

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO
DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

NATHALIA WILLIANY LOPES DE SOUSA

O que defender? O *ethos* colono-ditatorial militarizado em perspectiva sociológica para
interpretar operações conjuntas em Território Indígena Yanomami (2011-2024)

São Paulo – SP

2026

NATHALIA WILLIANY LOPES DE SOUSA

O que defender? O *ethos* colono-ditatorial militarizado em perspectiva sociológica para interpretar operações conjuntas em Território Indígena Yanomami (2011-2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises”.

Orientador: Luís Alexandre Fuccille.
Coorientadora: Marina Gisela Vitelli.

São Paulo – SP

2026

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Sousa, Nathalia Williany Lopes de.

S725 O que defender? O *ethos* colono-ditatorial militarizado em perspectiva sociológica para interpretar operações conjuntas em Território Indígena Yanomami (2011-2024) / Nathalia Williany Lopes de Sousa. – São Paulo, 2026.

112 f. : il.; 30 cm.

Orientador: Luís Alexandre Fuccille.

Coorientadora: Marina Gisela Vitelli.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2026.

1. Yanomami (Povo indígena). 2. Indígenas da América do Sul – Brasil. 3. Operações integradas (Ciência militar) – Brasil. I. Título.

CDD 323.11981

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Questionar a atuação militar brasileira na policrise em território indígena Yanomami, como conduta histórica da herança de um *ethos* colono-ditatorial militarizado, ainda que em um Estado democrático de direito. A investigação recupera dados de operações e os contrapõe a relatos de agentes *in loco* e a memória originária, testemunha vivente da policrise.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

Questioning the Brazilian military's actions in the polycrisis within Yanomami Indigenous territory, understood as a historical conduct inherited from a militarized colonial–dictatorial *ethos*, even within a democratic state governed by the rule of law. The investigation retrieves data from operations and contrasts them with accounts from agents *in loco* and with original memory, a living witness to the polycrisis.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

Cuestionar la actuación militar brasileña en la policrisis en territorio indígena Yanomami, entendida como una conducta histórica heredera de un *ethos* colonial-ditatorial militarizado, incluso dentro de un Estado democrático de derecho. La investigación recupera datos de las operaciones y los contrasta con los relatos de agentes *in loco* y con la memoria originaria, testigo viviente de la policrisis.

NATHALIA WILLIANY LOPES DE SOUSA

O que defender? O *ethos* colono-ditatorial militarizado em perspectiva sociológica para interpretar operações conjuntas em Território Indígena Yanomami (2011-2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises”.

Orientador: Luís Alexandre Fuccille.
Coorientadora: Marina Gisela Vitelli.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Profa. Dra. Marina Gisela Vitelli (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Prof. Dr. Héctor Luis Saint-Pierre (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Profa. Dra. Ana Amélia Penido Oliveira (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

À minha mãe Rosimeire que, em dias catárticos de minha migração e retorno para São Paulo, garantiu as condições para eu prosseguir com a pesquisa. E em memória ao seu pai e meu avô Jotinha, repetia que “naquela São Paulo, aquele tanto de gente passava, e eu era com tu no colo”.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão da CAPES. O apoio foi concedido entre março de 2024 e fevereiro de 2025. O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº 2024/15473-6. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP. O apoio foi concedido entre março de 2025 e março de 2026.

Agradeço aos saberes ancestrais dos povos Yanomami e a seus representantes em luta, pelo compartilhamento de fatos históricos que nos geram autocrítica, reorientação política do conhecimento e comprometimento com os direitos da Terra.

Agradeço aos colegas-amigos-amores gerados dentro desses dois anos e mais, que se constituíram meus familiares. Agradeço a Felipe Sá e Pablo Pêgas.

Aos dias em que pude viver bem, inteira ou por partes, na cidade que escolhi para esse momento. Aos sóis, aparelhos culturais e públicos, aos feirantes de domingos, às ruas, luzes e sons do centro histórico, em caminhadas precisas ou pedais dançantes ao programa.

À capoeira, que me reconectou com a entrega do corpo ao processo de aprendizagem, com disciplina e evolução no que nos propomos.

Ao Dantas. Codinome, ambiente e vínculo afetivo que habita andares, território da centresia paulistana, e o cotidiano de seres persistentes por exímias pesquisas científicas.

Ao professor Fuccille, pelas expectativas apresentadas, pela confiança às minhas decisões, e pelos áudios-retorno de prontidão.

À Vitelli e Penido, mulheres pesquisadoras que me inspiram, em pessoais episódios de processos de escrita e carreira, para que haja requinte, autoridade e sobriedade.

Ao professor Héctor, que com o rigor da intelectualidade e a alquimia de mentes curiosas, lembra-nos de se divertir enquanto fazemos.

À todas e a todos os funcionários, pela garantia do bom funcionamento do Dantas.

Nesses anos, me senti acolhida e motivada a me dedicar.

Cabia 50 pessoas, a gente tinha que escolher quem está mais grave. Demos um jeito de caber mais 400 pessoas. Tem uma comunidade que quase acabou, o próprio governo totalizou mais de 1700 mortes. E aqueles que não foram contabilizados? A gente conta isso. Isso aconteceu.

Júnior, Porta-voz Yanomami, em **2025** para essa pesquisa.

*Mas não fiquei surpreso com Ainda Estou Aqui,
Já que se eu olho na janela, ainda tão ali.*

Demoro a dormir, Djonga ft. Milton Nascimento, 2025.

RESUMO

A pesquisa surge diante do desconforto com a nebulosidade, pela escassez ou inexistência, de dados públicos de Estado sobre operações militares em território Yanomami, durante o período de recrudescimento da policrise humanitária por intrusões garimpeiras. Desde 2020, comunidades indígenas inteiras foram vitimadas. Questionamos a atuação militar nesse contexto, relacionado a uma história de intervencionismo orientado para a tutela do sujeito indígena, explorações extrativistas sobre o território amazônico, e o abandono estatal às demandas yanomami. Ao investigar dados obtidos via solicitações institucionais ao Estado brasileiro, dissertamos sobre as limitações das operações enquanto reflexo de um governo militarizado. Nessa pesquisa, nomeamos essa contradição como efeito histórico da herança de um *ethos* colono-ditatorial militarizado. Como metodologia, realizamos uma revisão sistemática de literatura, análise e apreciação de documentos e apresentamos perguntas, junto a relatos coletados com agentes *in loco* à policrise, para interpretar as operações enquanto recurso de poder, a partir de um modelo com categorias de análise a esse *ethos*.

Palavras-chave: Amazônia; Povos Yanomami; Operações Militares; Colonialidade.

ABSTRACT

The research emerges from a sense of discomfort with the opacity resulting from the scarcity, or complete absence, of publicly available state data on military operations in Yanomami territory during the period of intensification of the humanitarian polycrisis driven by illegal mining intrusions. Since 2020, entire Indigenous communities have been victimized. We question military action in this context, relating it to a historical trajectory of interventionism oriented toward the tutelage of Indigenous subjects, extractivist exploitation of the Amazonian territory, and persistent state abandonment of Yanomami demands. By investigating data obtained through institutional requests to the Brazilian State, we examine the limitations of these operations as a reflection of a militarized government. In this research, we conceptualize this contradiction as the historical effect of the legacy of a militarized colonial-dictatorial ethos. Methodologically, we conduct a systematic literature review, document analysis and assessment, and present analytical questions alongside accounts collected from agents operating *in loco* the polycrisis, in order to interpret military operations as a resource of power, based on an analytical model structured around categories derived from this *ethos*.

Keywords: Amazon; Yanomami Peoples; Military Operations; Coloniality.

RESUMEN

La investigación surge a partir del malestar provocado por la opacidad, derivada de la escasez, o incluso inexistencia, de datos públicos estatales sobre las operaciones militares en territorio Yanomami durante el período de recrudescimiento de la policrisis humanitaria ocasionada por las intrusiones de la minería ilegal. Desde 2020, comunidades indígenas enteras han sido victimizadas. Cuestionamos la actuación militar en este contexto, vinculándola a una trayectoria histórica de intervencionismo orientado a la tutela del sujeto indígena, a la explotación extractivista del territorio amazónico y al abandono estatal de las demandas Yanomami. A partir de la investigación de datos obtenidos mediante solicitudes institucionales al Estado brasileño, analizamos las limitaciones de dichas operaciones como reflejo de un gobierno militarizado. En esta investigación, denominamos esta contradicción como el efecto histórico del legado de un *ethos* colonial-dictatorial militarizado. Metodológicamente, realizamos una revisión sistemática de la literatura, el análisis y la evaluación de documentos, y presentamos interrogantes analíticos junto con relatos recogidos de agentes que actuaron *in loco* frente a la policrisis, con el fin de interpretar las operaciones como un recurso de poder, a partir de un modelo analítico estructurado en categorías derivadas de dicho *ethos*.

Palabras clave: Amazonía; Pueblos Yanomami; Operaciones Militares; Colonialidad.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Missão Boas Novas, núcleo “Contato”, Surucucu (AM/RR), 1983..... | 17 |
| Mapa 1 – Localização e abrangência do Território Yanomami..... | 25 |
| Mapa 2 – Territórios abarcados pelas Operações militares (atualizado 2025)..... | 26 |
| Gráfico 1 – Variação percentual de orçamentos e áreas invadidas (2016-2024)..... | 46 |
| Figura 2 – Danos ao garimpo ilegal via ações terrestres (2023 - 2025)..... | 48 |
| Figura 3 – Danos ao garimpo ilegal via ações fluviais e aéreas (2023 - 2025)..... | 48 |
| Gráfico 2 – Preocupações estratégicas das operações militares em SSAN (2019-2024)..... | 68 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Orçamento de Operações em Territórios Indígenas e Yanomami (2015-2024)..... | 42 |
| Tabela 2 – Variação percentual dos orçamentos (2015-2024)..... | 44 |
| Tabela 3 – Natureza das Operações em Territórios Indígenas e Yanomami (2018-2024)..... | 45 |
| Tabela 4 – Variação percentual de áreas invadidas pelo garimpo (2016-2025)..... | 46 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ABIN | Agência Brasileira de Inteligência |
| ADPF | Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental |
| ANAC | Agência Nacional de Aviação Civil |
| ANP | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis |
| ANTT | Agência Nacional de Transportes Terrestres |
| AM | Amazonas |
| BIS | Batalhão de Infantaria de Selva |
| CBDL | Comissão Brasileira Demarcadora de Limites |
| CCPY | Comissão pela Criação do Parque Yanomami |
| CENSIPAM | Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia |
| CIDH | Corte Interamericana de Direitos Humanos |
| CIMI | Conselho Indigenista Missionário |
| CFRR | Comando de Fronteira Roraima |
| CFRN | Comando de Fronteira Rio Negro |
| CMA | Comando Militar da Amazônia |
| COMAER | Comando da Aeronáutica |
| CMAR | Comando da Marinha |
| CMN | Comando Militar do Norte |
| COTER | Comando de Operações Terrestres |
| CRS | Complexos Regionais de Segurança Regional |
| DEF | Destacamento Especial de Fronteira |
| DSEI | Distrito Sanitário Especial Indígena |
| EB | Exército Brasileiro |
| END | Estratégia Nacional de Defesa |
| FA | Forças Armadas |
| FAB | Força Aérea Brasileira |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação |
| FUNAI | Fundação Nacional dos Povos Indígenas |
| GLO | Garantia da Lei e da Ordem |
| GM | Gabinete da/o Ministra/o |

| | |
|------------|---|
| GSI | Gabinete de Segurança Institucional |
| HAY | Hutukara Associação Yanomami |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INA | Indigenistas Associados da FUNAI |
| INESC | Instituto de Estudos Socioeconômicos |
| ISA | Instituto Socioambiental |
| LAI | Lei de acesso à Informação |
| LBDN | Livro Branco de Defesa Nacional |
| MD | Ministério de Defesa |
| MDHC | Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome |
| MPI | Ministério dos Povos Indígenas |
| MS | Ministério da Saúde |
| OPCJ | Operações Conjuntas |
| PCECS | Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos de Segurança |
| PEF | Pelotões Especiais de Fronteira |
| PIB | Povos Indígenas do Brasil |
| PIN | Plano de Integração Nacional |
| PL | Partido Liberal |
| PND | Política Nacional de Defesa |
| PPIF | Programa de Proteção Integrada de Fronteiras |
| PRISMA-Scr | <i>Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses for Scoping Reviews</i> |
| RADAM | Projeto Radar da Amazônia |
| RR | Roraima |
| SEDAT | Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas |

| | |
|---------|--|
| SEDUUME | Associação Wanasseduume Ye'kwana |
| SESAN | Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional |
| SIC-EB | Serviço de Informação ao Cidadão do Exército Brasileiro |
| SIC-MD | Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério de Defesa |
| SIOP | Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento |
| SPI | Serviço de Proteção aos Índios |
| SSAN | Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional |
| TIY | Território Indígena Yanomami |
| UBSI | Unidades Básica de Saúde Indígena |
| UNASUL | União de Nações Sul-Americanas |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 16 |
| 2 HÁ UMA CRISE YANOMAMI?..... | 20 |
| 2.1 Diagnóstico de época em termos de combate político..... | 20 |
| 2.2 Os Territórios Yanomami abarcados pela pesquisa..... | 24 |
| 2.3 Discussões teórico-conceituais aos objetivos propostos..... | 26 |
| 2.4 Materiais, métodos e formas de análises dos dados..... | 28 |
| 3 O ETHOS COLONO-DITATORIAL MILITARIZADO..... | 32 |
| 3.1 Uma visão teórico-sociológica sobre disputas de poder no Estado..... | 32 |
| 3.2 E as Forças Armadas nesse processo?..... | 34 |
| 3.3 Um modelo de ethos a partir de categorias de análise..... | 37 |
| 4 OPERAÇÕES CONJUNTAS ‘EM’ OU ‘PARA’ TERRITÓRIO YANOMAMI?..... | 41 |
| 4.1 Retrospectiva das Operações em TIY (2011-2023)..... | 41 |
| 4.2 Dados oficiais obtidos via LAI comentados..... | 42 |
| 4.3 Defesa em meio ambiente e a relação com povos tradicionais..... | 49 |
| 4.4 O “apagão de dados” (2019-2022) é uma informação..... | 53 |
| 5 CATEGORIAS DE ANÁLISE PARA O ETHOS: RELATOS IN LOCO..... | 56 |
| 5.1 O ethos das operações (2019-2022) em suas inseguranças históricas..... | 56 |
| 5.2 O eixo da fome e do luto na condição de subalternidade..... | 62 |
| 5.3 Desafios de ações humanitárias atribuídas ao exército..... | 64 |
| 5.4 Detalhando ações contra a fome no âmbito de Operações Militares em TIY..... | 67 |
| 5.5 Como a fome se articula em matéria de Defesa e Segurança humana..... | 73 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 76 |
| REFERÊNCIAS..... | 79 |
| APÊNDICE A — ENTREVISTA NA ÍNTEGRA COM JÚNIOR YANOMAMI..... | 91 |
| APÊNDICE B — ENTREVISTA NA ÍNTEGRA COM NILTON TUBINO..... | 98 |
| APÊNDICE C — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..... | 111 |

1 INTRODUÇÃO

O relacionamento historicamente lesivo entre militares e indígenas Yanomami nos relata a existência de ingerências externas forçadas sobre o território (Roriz; Bernardi, 2023). Essas condutas interferem de modo antagônico no processo de defesa da vida, direitos e autonomia Yanomami (CIDH, 1985/2020), e persiste ainda no Estado democrático de direito recente (Toledo, Di Benedetto; Bizawu, 2023). Em perspectiva ampla, entendemos que há no território Yanomami um conflito de interesses coloniais europeus expansionistas, como em governos ditatoriais militares tutelares (Kopenawa, 2015), e até a contemporaneidade, em governos com instituições estatais, executivas e indigenistas, militarizadas. Esses conflitos ocorrem diante do olhar colonialista, ao serem os Yanomami comunidades de autarquias — pelo entendimento ocidental de entidades auto organizadas e descentralizadas, sem domínio do Estado — isoladas (Agostinho, 1981) e desprovidas da cultura “trabalho – propriedade – sujeito” (Llaguno Nieves, 2024). Esse antagonismo associa-se aos desafios históricos para uma política de intervenção direta para controle e, atualmente, retoma imaginários autoritários sobre sujeitos indígenas (Silva; Alves, 2021). Esse imaginário, associamos aos episódios de condutas colono-ditatoriais militarizadas, que perpetuam um conflito de civilizações também indiretamente, agora com uma política de negligências ou abandono pelo Estado.

Na década de 1980, em um momento em que o Brasil já estava inserido no debate internacional de meio ambiente (Ricupero, 2025), a tardia decisão de homologação do território Yanomami reagia a um esforço da resistência indígena para a estruturação de políticas coerentes às causas ambientais e originárias. Durante oficina sobre recursos visuais e pesquisa científica que ministramos no Programa San Tiago Dantas, também visualmente constatamos como, em coerência à denúncia de genocídio indígena desde a época de 1970, as aparências foram, e ainda são, tragicamente reais. “Parecem fotografias póstumas”, foi a reação de uma mestranda ao ter contato com retratos da série “Marcados” (2006), de Claudia Andujar, fotógrafa e cofundadora da Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY). A CCPY, de intelectuais independentes reunida em 1978, acompanhou as confusas etapas estatais (Albert, 1991) de homologação para demarcação da Terra Indígena Yanomami (TIY), feito alcançado a partir de 1989 e concretizado com o Decreto de 1992¹.

¹ Acesse na íntegra o Decreto de 25 de maio de 1992 na íntegra em: [Base Legislação da Presidência da República - Decreto de 25 de maio de 1992](#). Acesso em 12 jan, 2026.

Figura 1 – Missão Boas Novas, núcleo “Contato”, Surucucu (AM/RR), 1983



Fonte: Andujar (1983), Zum/IMS.

Rubens Ricupero (2025) nos lembra: “Curiosamente, o presidente Collor que assinou a reserva dos Yanomami, uma medida muito criticada [por setores agropecuários] até hoje”, e complementa “(...) demorou para que os governos se sensibilizassem pelo destino dos povos Yanomami, houve até mesmo uma insensibilidade, na época do governo militar, sobretudo nos primeiros anos” (Ricupero, 2025). Em sua primeira instalação de 1989, durante o período de redemocratização do país, a renomada série fotográfica “*Marcados para morrer*” (Elias, 2019) reforça dados históricos de acusações apuradas (CIDH, 1985), que comprovam os impactos de intervenções do Estado e intrusões garimpeiras. Houve fundamentos para presunção do presságio de mortalidade e insegurança na defesa da vida humana, ambiental e cosmológica Yanomami, e nos interessa retomá-los para desenvolver essa atual pesquisa.

Os retratos indígenas Yanomami compõem provas, quase duas décadas após as primeiras intervenções estatais militares no território, em 1972, dos episódios que deflagraram um tortuoso processo de aculturação e dizimação, a partir de intrusões. Primeiro, intrusões rodoviaristas e extrativistas da ditadura brasileira e, por conseguinte, garimpeiras, em uma época de incentivos para mineração (Albert, 1991). Em 1972, inaugurando um processo de intervenção geológica na terra Yanomami (Albert; Milliken, 2009), há o início da inacabada Rodovia Federal BR-210, ou Perimetral Norte, a partir de um passado de contatos para demarcações territoriais do Brasil republicano por militares da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (CBDL) (Agostinho, 1981). O projeto da BR-210, entre outros, era considerado auspicioso ao governo ditatorial brasileiro (1964-1985) e compôs o primeiro Plano de Integração Nacional (PIN).

Dentre os interesses de desenvolvimento econômico para inserção e reconhecimento entre nações capitalistas (Oliveira; Santos; Silva, 2006), essa construção desenvolvimentista visava interligar quatro estados do Norte: Pará, Amapá, Amazonas e Roraima, os dois últimos regiões de fronteira onde se localiza o território Yanomami, já povoado milenarmente por comunidades indígenas (CIDH, 1985). Para essa intervenção, decidiu-se por adentrar a floresta amazônica, cortando-a indiscriminadamente e por quilômetros (Kopenawa, 2015). Essa interdição extensa no sudeste do território, ao possibilitar uma estrutura logística para o adentramento estrangeiro (*napë!*; yanomam; Kopenawa, 2015) nas matas, foi acompanhada do Projeto Radar da Amazônia (RADAM), em 1975 (Oliveira; Santos; Silva, 2006).

Nota-se de modo contundente, a partir da década de 1970, uma ingerência e controle militar sobre o desenvolvimento amazônico (Albert, 1991), não só em seu sentido econômico e geopolítico orientado pela descoberta de jazidas minerais, como também sociocultural, na tentativa de legitimar-se pelo discurso de desenvolvimento e integração do território nacional com as populações Yanomami. Especificamente, Bruce Albert (1991) revela ao período corrente que, observando as etapas de reconhecimento e demarcação do território yanomami, houve uma “complexa dinâmica de confronto entre interesses militar-empresariais embutidos no aparelho de Estado” (Albert, 1991, p. 38), ocasionando inconsistências jurídicas, perigosas e incoerentes, para a garantia de demarcação e proteção do território Yanomami. Essas inconsistências comportamentais dentro do aparato burocrático do Estado, nos faz pensar como, apesar de atualmente haver consolidados documentos de Defesa com a preocupação da gestão ambiental em operações militares (Amaral, 2020), o Livro Verde de Defesa repete um ponto de partida comum a 1970, orientado pela tolerância na exploração de “recursos” na Amazônia (Brasil, 2024, p. 9). Esse posicionamento favorece empreendimentos econômicos, e não compartilha dos princípios de não intervenção geológica do pensamento cosmológico de povos indígenas Yanomami (Kopenawa, 2015).

Nessa pesquisa, argumentamos que a recente atuação militar brasileira na policrise em território Yanomami expõem seus efeitos históricos da herança de um *ethos* colono-ditatorial militarizado, ainda que em um Estado democrático de direito. Esse mote de análise histórica propõe uma interpretação da formação e estrutura sociológica no Estado brasileiro, para pensar em Estudos de Segurança: Observando as relações contemporâneas entre comunidades indígenas e atores militares, o que tem sido defendido em território Yanomami? Para o campo de gerenciamento de conflitos, apuramos operações militares expondo seus alcances e contradições às percepções, também, de um Estado garantidor da “Paz”, refletindo sobre

heranças autoritárias influentes em agendas de segurança e defesa, de um território nacional em constante necessidade de superação colonial anti indígena.

Para essa interpretação, delimitamos como objeto de investigação as Operações Conjuntas (OPCJ) em território Yanomami, articuladas pelo Ministério da Defesa entre 2011 a 2024. Essas operações são de interesse uma vez que fornecem dados quantificados e qualificados sobre as condutas relacionais em território indígena, entre Yanomamis e militares. As operações correspondem a ações pela desintrusão de atividades garimpeiras, como também ajudas humanitárias que prevaleceram destaque nas agendas de cada governo entre 2011 e 2024. Esses períodos permitem uma perspectiva da policrise em seus contextos que entendemos como de perenidade, recrudescimento e pico. Considerando esses contextos em seus respectivos governos, temos Dilma Rousseff (2011-2016) e Michel Temer (2016-2019), Jair Bolsonaro (2019-2022) e considerações sobre o primeiro ano de Lula da Silva (2023).

No capítulo 1, situamos o objeto de pesquisa em seus desconfortos conceituais em articulação com o argumento da pesquisa, retomando onde está inserido o território indígena Yanomami, e justificando a adoção e percepções críticas do termo "policrise" (Lima, 2025). No capítulo 2, pensamos uma análise sociológica para conciliar a necessidade de identificar e questionar a noção de Estado enquanto ente soberano e garantidor de segurança, ao sê-lo formado e atravessado por processos de disputas de poder e inseguranças sociais crônicas. Por conseguinte, definimos um modelo de marcadores políticos do que seriam condutas um *ethos* colono-ditatorial militarizado. No capítulo 3, apresentamos os dados das operações conjuntas encontrados no período proposto, obtendo uma materialidade de acontecimentos que ilustram a discussão principal: o que tem sido objeto de defesa para o Estado brasileiro diante da policrise em território Yanomami, e quais marcadores políticos desse *ethos* são identificados. No capítulo 4, olhamos para os fatores de inseguranças plurais de vida, morte e implicações de luto tardio, gerados pela leniência ou morosidade das operações articuladas. Indagamos, de modo exploratório e convidativo a novas pesquisas, o significado de segurança junto aos direitos da natureza, pela tônica cosmológica aos interesses da população Yanomami.

2 HÁ UMA CRISE YANOMAMI?

O conceito “crise” está recorrentemente associado ao fenômeno desta pesquisa, porém a criticidade de sua utilização encontra espaço para ser elaborado em consistentes debates da literatura acadêmica, desde Teorias Sociológicas sobre “crises” da democracia (Silva, 2020) a “crises” de conflitos sócio indígenas globalizados (Lamas, 2016). Nessa seção, nos interessamos por essa discussão, e os aspectos sociopolíticos que acompanham a nomeação de cenários violentos, como observado no caso Yanomami. Ao pensar nossa decisão conceitual e subjetividades científicas atreladas, somos convidados a mencionar a “crise” diante de uma teoria sociológica para interpretar o Estado brasileiro no agenciamento do território.

2.1 Diagnóstico de época em termos de combate político

A preocupação conceitual para se referir a “crise”, na literatura de Estudos de Segurança, se assemelha a ideia de observar a securitização de agendas para além do domínio tradicional de defesa do Estado. Segundo Buzan, Wæver e Wilde (1998) a segurança pode ser a partir de ameaças identificadas pela eloquência de discursos. Neste caso, se por um lado o termo “crise” desperta uma apreensão coletiva e possui um efeito cognitivo mobilizador para identificar uma calamidade pública; por outro lado, ao indicar a necessidade política de reação, transição ou restabelecimento de uma “ordem” em territórios, instituições ou comunidades, pode ser um acessório para legitimar ações de agenciamento intervencionista (Marques, 2024).

Essa dita ordem, conferida a quem é legitimado o poder de reagir, orienta o que seria, afinal, alcançar uma estabilidade e segurança, e o que defender. E, se nesse agir não se erradica a causa da desordem, por vezes pode reforçar o próprio ocasionamento da crise, vinculado à natureza dos atores responsáveis pelo seu gerenciamento. O cenário humanitário em território Yanomami é uma conjuntura política em contínuo processo de intervenções, sendo um desafio ao Estado brasileiro até os dias atuais, dadas perspectivas oscilantes, entre a necessidade de manutenção de operações e a incerteza de que serão mantidas em transições de governos após 2025 (Tubino, 2025). Por ser um tema recente, envolve a nós os esforços analíticos para compreender conjunturas anteriores e realizar um diagnóstico de época.

Delimitamos como período de análise do termo “crise” os anos que compreendem os períodos de eclosão da situação humanitária, ampla publicização e primeiras ações de governo nesse cenário, portanto a partir de 2019 até 2022. Nesse sentido, após alguns anos

acompanhando o caso proposto, surgem desconfortos e indagações em torno do nomeamento adequado para o objeto de estudo. O próprio entendimento de “objeto”, para uma temática que se relaciona com a vida, sobrevivência ou morte de indígenas, se aflige em sua esterilidade científica. Porém, sendo-o de uso adequado para finalidade de pesquisa, partimos para discutir, então, o que estamos investigando, como o definimos e, com isso, o que desejamos alcançar. Essas camadas analíticas dependem inicialmente da forma como elaboramos a natureza e justificativa da investigação. Para tanto, iniciamos com a inquietação conceitual em torno do que provém da “crise yanomami” e o que os governos fazem dela.

Maia (2020) e Souto (2021), dedicados a expor as origens, limitações e contradições do termo “crise”, são oportunos para a tão referenciada em nosso campo de estudo, via canais midiáticos, acadêmicos ou de governo, ao diagnosticarem os consequentes danos de intrusões garimpeiras enquanto “crise Yanomami”. Esse termo volta o olhar para identificar onde ela ocorre, mas não demarca suas causalidades. Isto pois, há no Brasil, em diferentes territórios indígenas, crônicas explorações de minérios de uma cadeia de extração do ouro com escoamento internacional, respaldado pela legislação nacional. Isso nos faz refletir se haveria, portanto, uma “crise de irregularidade do ouro” ou “crise de combate ao garimpo”.

Observamos, já nesse momento, como a escolha de nomear um conflito parte tanto dos pesquisadores em produção de diagnóstico de época (Maia, 2020), quanto dos demais agentes envolvidos no fenômeno, portadores de informação pública, ou agentes de governo responsabilizados por tais cenários. Nisto, questionamos haver a existência de uma crise yanomami, seja subjetivamente, em seu sentido de patologia inesperada ou a ser superada (Souto, 2021), ou em seu cunho sociopolítico, sendo-a o fim de uma era (Maia, 2020) a ser condicionada a um período de restabelecimento de uma nova ordem, de natureza distinta.

Posto isto, no momento em que retomamos a percepção de continuidade histórica para identificação de um *ethos* colono-ditatorial militarizado, como argumento para a suposição de interferências na segurança e defesa do de fenômenos em território Yanomami, vemos sê-la uma sugestão razoável e pertinente. Abdicando ambas interpretações sobre crise, seja uma patologia ou uma conjuntura baseada em rupturas, entendemos a “crise Yanomami”, na realidade, como a história da contradição e perpetuação de uma colonialidade de poder (Quijano, 1998), que variavelmente permanece dominante nos territórios colonizados. Essa colonialidade possui uma natureza contínua e reconfigurada. Essa colonialidade acontece, portanto, como modo de pensamento, não apenas como evento histórico (Bispo, 2015), e é caracterizada pela hierarquização e repressão a povos racializados. E destacamos, é uma

orientação política autoritária que acentua-se retoricamente em momentos de rupturas democráticas. No Brasil, em expressões marcadas pela representação militar (Valente, 2017).

Sabe-se que, em território Yanomami, há o estacionamento da mineração ilegal de modo cadente durante a redemocratização do Brasil. Porém, as intrusões perenes entre 2016 e 2018, um período de progressiva instabilidade democrática, retomam abruptamente em 2020 (Mataveli *et al*, 2022), com a conjuntura política de fortalecimento do autoritarismo no Brasil, e em um governo militarizado. A ligação entre a colonialidade de poder (Quijano, 1998) e a permissibilidade para as intrusões garimpeiras são visíveis em discursos de diferenciação, hierarquização e violência proferidas para tolerância de intrusões em territórios indígenas, seja por representantes de regimes ditatoriais militares ou militarizados recentes (conferir seções 4.1 e 4.2). Logo, observamos a atuação militar enquanto beneficiada pelo sentimento (Maia, 2021) de “crise Yanomami” a ser superada, onde o corpo político militar torna-se legitimado a definir como agir no território, onde ao

definir alternativas históricas, ele se torna verdadeiramente um “conceito de combate”, ou seja, a definição de crise vira uma arma no combate político e, pode-se acrescentar, torna-se a parte mais semiótica da luta política, sendo que os termos da definição comportam hierarquias de valor e oferecem justificações e um chamado para a ação (Maia, 2021, p. 221, grifo nosso).

Como abordamos no capítulo 3, sobre o desenvolvimento das operações militares, e no capítulo 4 sobre seus impactos sociopolíticos, durante o auge de violências humanitárias contra comunidades Yanomami, a presidência do ex-militar Jair Bolsonaro lidou com a repercussão da omissão do Estado para o atendimento de denúncias. Nesse momento, a política indigenista foi reincorporada à disputa de expansão de domínios pelo autoritarismo (Tommasi, 2021). Por conseguinte, o governo militarizado intensificou agendas ambientais com o emprego das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O campo de ação dessa política militar de policiamento (Marques, 2024) se estendeu do meio urbano ao florestal, em reação às queimadas criminosas ao centro-oeste do país, bem como outros ilícitos ambientais na região da Amazônia (Rodrigues, 2024). Como uma crise requer posicionamento, o corpo político delegado para garantir uma ordem torna-se agenciador para “ponderar ‘prós e contras’ e produzir um juízo e uma decisão” (Maia, 2021, p. 217).

Os efeitos das operações integradas às GLO em território Yanomami tiveram seus resultados limitados analisados nesta pesquisa a partir das operações Verde Brasil I e II. Apesar dessas operações serem vistas militarmente “como questões de relevância

político-estratégicas” (Amaral, 2020) em uma suposição de atendimento às demandas ambientais, a atuação militar em território Yanomami nem sempre compensou sua justificativa de garantir uma logística de desintrusão garimpeira (Tubino, 2025), e limitou-se a práticas descontinuadas, insuficientes ou inoperantes (conferir capítulo 4).

Em um cenário de contradições políticas, observando a garantia de defesas ambientais atribuídas ao dever de militares, sobressaem as posturas anti indígenas de agentes militares em instituições indígenas (Penido, 2022), e chamam a nossa atenção ao expor o confronto entre o dever de proteger e a necessidade de identificar os fatores de insegurança gerados por esse próprio corpo político. Nota-se no capítulo 4 o aprofundamento da crise, ocasionada, entre outros motivos, por ações de renúncias ou desamparos de operações táticas de desintrusão garimpeira em um governo militarizado. E quando mobilizado, em sua proposta de solução via Operações de GLO, essas operações são descaracterizadas de especialidade indígena, inflando o discurso de que a solução para a preservação da Amazônia seria uma maior presença militar em áreas de preservação ambiental. Este é um pensamento eloquente em suas perspectivas geopolíticas de demarcar a soberania do país (Rodrigues, 2024), porém limitado e não exitoso para a complexidade histórica do caso, que não fornece a alternativa de erradicar uma legislação de fomento à permanente mineração e comercialização do ouro.

O combate político de um diagnóstico de época relaciona-se, pois, com o interesse e a necessidade do *ethos* colono-ditatorial militarizado, ao entendermos sê-lo uma uma conduta política que orienta o sentido social da atuação militar (conferir seção 2.3) em manter-se com espaço de ação para orientar de que forma os momentos de “crise” comportam sua legitimidade, e permitem um direcionamento limitado e não radical de defesa, ainda que a leniência na defesa do território acarrete a dizimação de comunidades inteiras. Como consequência, as violências contra comunidades indígenas, não-brancas ou isoladas, expõem uma hierarquia racial de valor da vida indígena, dada a ausência de dados sobre a situação Yanomami. Identificada na seção 3.4 como “apagão de dados” (Pontes, 2023), houve um governo que buscava anular e ocultar as mortes diante de uma nação brasileira calcada no incentivo à extração do ouro.

Em nossa decisão de pesquisa, para analisar operações militares e sua correlação com o *ethos* histórico posto, adotamos o termo policrise (Lima, 2025) em território Yanomami. Esse conceito ampara entender que há uma multidimensionalidade de violências humanitárias (Galtung, 1998) dentro de uma territorialidade, e acreditamos comportar uma perspectiva que desassocia o conflito à titularidade das vítimas, indicando haver uma multiplicidade de fatores, agentes e consequências relacionadas. Se referir a uma policrise evoca a perspectiva

de que múltiplos fatores geram violências físicas, psicológicas e culturais na comunidade, e se relacionam ao sentido sociocultural de repercussão do *ethos* em esferas diversas.

Brevemente também relembremos que, para os povos que resistem a essa policrise, há discussões de estarem em “estado de guerra” (Lamas, 2016), dada uma crônica mobilização e resistência contra diversas violências fatais pela perda de direitos diante de atividades extrativistas de mineração (Lamas, 2016). Considerando o entendimento de “guerra” como a luta por liberdade (Mei, 2018) nos deparamos então com o que seria “o entendimento de vida e morte de um Estado” dentro de crises (Maia, 2020) que impedem essa liberdade dos sujeitos, ou torna a impor a do Estado. Em nossa suposição de *ethos* que se perpetua, adaptamos a pergunta de Maia (2020) para entender: sobre quais liberdades falamos diante da colonialidade que afeta o gerenciamento de conflitos violentos. Quem são os inimigos para a permanência desse Estado? E retomando a pergunta de pesquisa: O que defender?

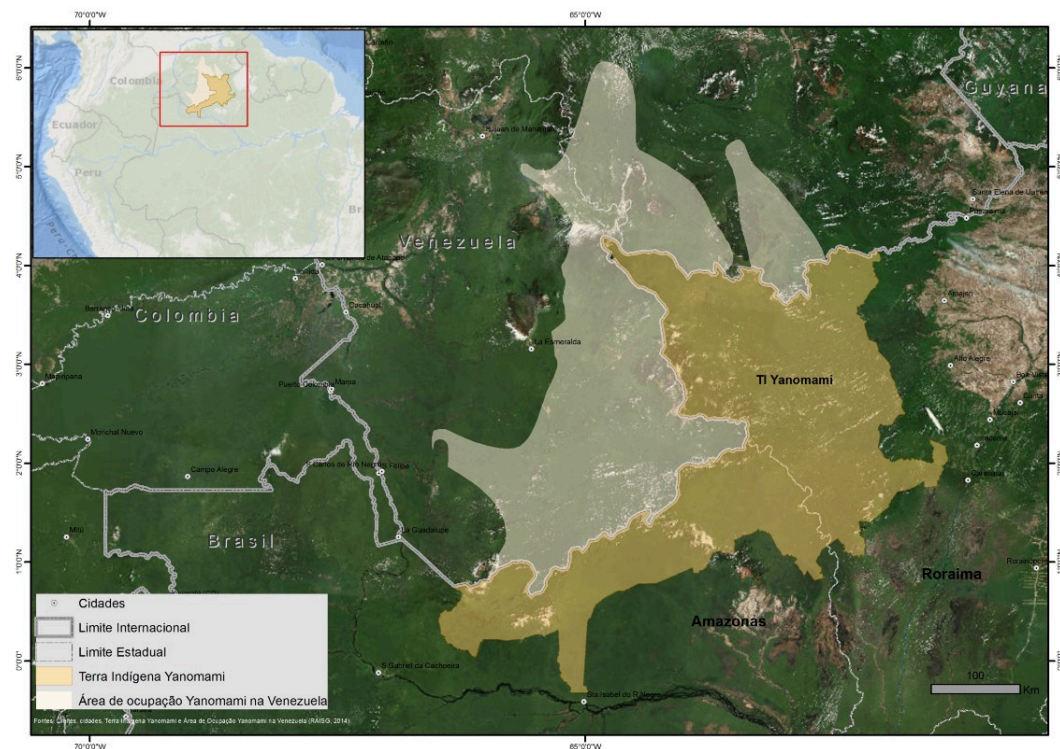
Em um debate literário que reconhece a mutação dos cenários de guerra (Bousquet, 2017), o uso do termo na literatura de questões ambientais não pretende inaugurar uma corrente teórica de como há uma guerra formal em curso, porém a força simbólica do termo, comumente utilizado em bibliografia indigenista, oferece contribuições à crítica da profundidade, complexidade e gravidade da relação entre Estado, governo e povos originários em matéria de segurança e defesa. A adjetivação de “guerra” que indígenas enfrentam (Lamas, 2006) acompanha a percepção de que as guerras não mais são decididas em batalhas (Bousquet, 2017), transformando-se numa dispersão entre combatentes (Mariutti, 2023), pois outras condições podem ambientar as condutas de luta e disputa por territórios, como a identificação de inimigos a serem vencidos. O imaginário da colonialidade que identifica como inimigos os indígenas defensores da integridade da terra, encontrado em falas de representantes atuais, reforça supor a existência dessa guerra oculta. Ainda, nota-se ao caso Yanomami discussões sobre práticas de genocídio (seções 2.1 e 4.2). Há de se pensar sobre.

2.2 Os Territórios Yanomami abarcados pela pesquisa

O maior território indígena do Brasil. O território Yanomami está localizado na região norte da floresta tropical Amazônica, na região afluyente da margem direita do rio Branco e esquerda do rio Negro. A reserva possui aldeias que incorporam o estado de Roraima (RR) e Amazonas (AM), e essas comunidades também estão em região de fronteira com a Venezuela e Guiana. Em torno de 192.000 km² e 9,6 milhões de hectares (Unicef, 2023), são 228 comunidades ao recorte brasileiro, agrupando em torno de 34 mil indivíduos (Sesai, 2025), ou

a estimativa de 57 mil indígenas (IBGE, 2022) entre Brasil e Venezuela. O extenso território é composto por regiões, totalizando o que encontramos ser 47 repartições (Sky Vector).

Mapa 1 – Localização e abrangência do Território Yanomami



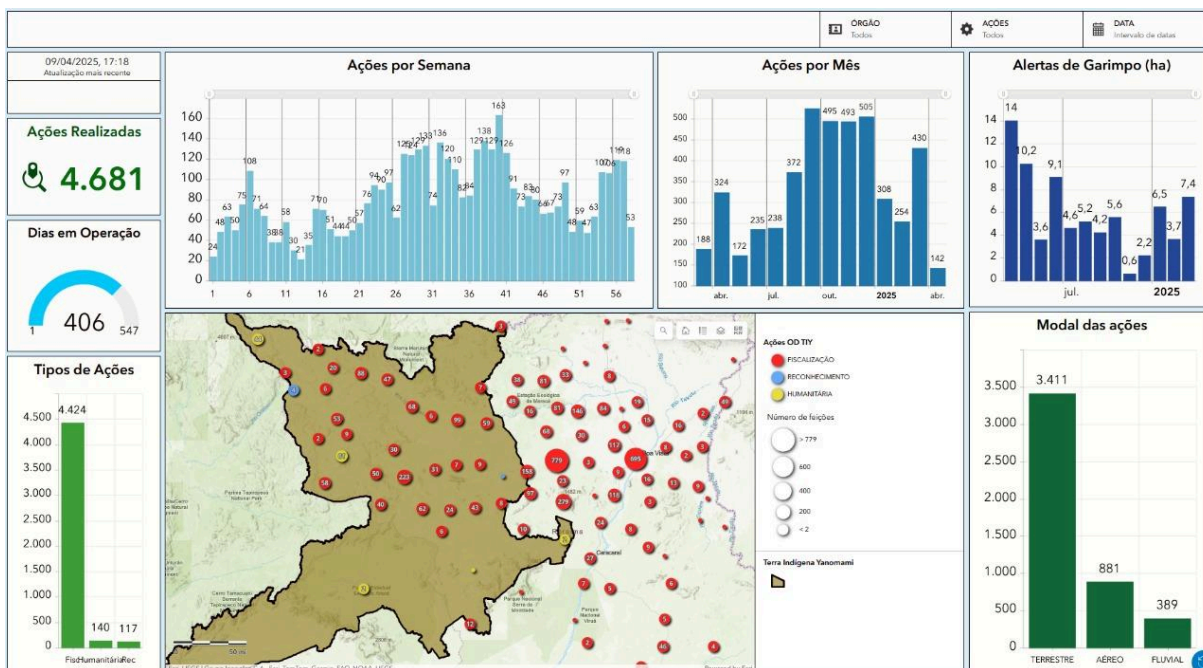
Fonte: Instituto Socioambiental, 2025.

Ao norte são os distritos de Waikás, Palimiú, Uraricoera, Ericó, Ilha de Maracá; ao noroeste são Auaris, Tukuxim e Parafuri; ao leste, Alto Alegre, Baixo Mucajaí e Rio Apiáú; ao sudeste, Ajaraní, Caracará; ao sul, Alto Catrimani, Missão Catrimani, Ajuricaba, Mararí, Marauiá, Maturacá e Padauari; ao sudoeste, Novo Demini, Aracá, Demini, Mararí, Marauiá, Maturacá e Padauari; ao centro, Alto Mucajaí, Kayanau, Papiu, Hakoma, Maloca Paa-piú, Paa-piú novo; ao oeste, Parima (Arathau, Parafuri, Waputha e Surucucu), Xitei, Homoxi, Balawué, Homixú, Xidea, Haxiu, Hokolasimu, Olomai, Kuratanha e Onkiola (Sky Vector).

Nesta pesquisa, reportamos os territórios alcançados por Operações articuladas entre os anos de 2011 a 2023. E se referem às regiões de Waikás, no rio Uraricoera, e Kayanau, entre os rios Couto Magalhães e Mucajaí, respectivamente maior e segunda maior localizações em território brasileiro atingidas pelo garimpo ilegal, acompanhadas de Homoxi e Xitei, conforme registros obtidos entre 2018 e 2021, pelo geoprocessamento do Instituto Socioambiental (Hutukara, págs 15-16, 2022). Ainda, abastecemos relatos para as regiões, também gravemente afetadas, de Surucucu e Catrimani, com relatos de agentes *in loco* à

policrise. Respectivamente, trata-se do distrito de origem do nosso entrevistado Júnior, porta-voz Yanomami, e nosso entrevistado Nilton Tubino, agente do governo federal em Roraima.

Mapa 2 – Territórios abarcados pelas Operações militares (atualizado 2025)



Fonte: Casa de governo em Roraima, Operação Catrimani II (2025). Acesso privado.

As regiões Yanomami comportam diferentes serviços assistenciais, como Unidades Básica de Saúde Indígena (UBSI), Polos Base de Saúde Indígena (Sesai, 2023), o Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI) e aeródromos, para usos militares e demais pastas ministeriais de governo. Ainda, há dois Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). O 4º PEF, criado 1988, localizado em Surucucu (RR), integra o Comando de Fronteira de Roraima do 7º Batalhão de Infantaria de Selva (CFRR/7º BIS), e está subordinado à 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI). O 5º PEF, localizado em Auaris, criado em 1995. Em 2025, houve a inauguração do Destacamento Especial de Fronteira (DEF) proposta estratégica para combate ao garimpo, localizado em Waikás, conforme informa Tubino, atuante na esfera da Casa de Governo em Roraima, em entrevista concedida para esta pesquisa.

2.3 Discussões teórico-conceituais aos objetivos propostos

A pesquisa foi realizada na linha de “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de crises” do programa San Tiago Dantas, ao questionar as atuações e a orientação militar diante de violências contra o direito à vida e bem-estar de povos indígenas Yanomami. Entendemos “Paz”, ao caso Yanomami, como a existência de um ambiente corpo-terra integrado, regenerado e soberano aos seus povos, garantindo diversidades e autonomias ancestrais. O problema da pesquisa discute sobretudo imaginários da insegurança Estado a partir do objeto de pesquisa em operações militares. O estímulo para esse eixo de análise ocorre pela baixa ou nulas proposições, em repositórios científicos, de estudos que tencionem a atuação e resultados das FA no gerenciamento da policrise em território Yanomami, ainda que sejam os mecanismos de atuação armada para debelar intrusões garimpeiras e promover assistências humanitárias.

Durante o percurso de discussões, nos deparamos com um objeto de estudo que incorpora questões históricas e multifacetadas. Para além das ciências sociais, obtemos conhecimento em literaturas das áreas de ciências humanas, biológicas e de saúde. A pesquisa perpassa os fundamentos do Estado brasileiro e seus aspectos de colonialidade, a origem e o papel das FA (Forças Armadas) nesse processo, e os questionamentos quanto aos formatos de defesa, meio ambiente e atendimento humanitário às populações originárias. O nosso repertório obtido é o de reconhecer que a criminalidade da Amazônia e seus impactos para populações originárias está muito além de quanto das forças militares são mobilizadas naquele território. Entendemos isso quantitativamente e qualitativamente, diante da exposição de orçamentos e uma continuidade da criminalidade na região.

Entendemos que a problemática da policrise, em sua multiplicidade, envolve evidenciar as históricas orientações do Estado como ente de subjetividade política da colonialidade, que interfere de forma autoritária e conflituosa aos interesses de proteções ambientais e sociais amazônicas desse ambiente. Nos dias atuais, podemos diagnosticar essa presença em práticas continuadas de marginalização, ocultação e hierarquização de povos e suas demandas apresentadas, com reflexos nas operações. Debates como essa relação interfere, inclusive, nas insuficiências de dados e tardia ou inconsistente articulação de operações de defesas territoriais. As discussões enfocam a contradição entre o aumento de óbitos por intrusões em 2020, não ocasionalmente em um contexto de retomada de militarização em aparatos estatais executivos, órgãos indigenistas e de agendas ambientais (Penido, 2022; Grell, 2025). Sendo essa militarização emblemática vista na ocupação de cargos burocráticos por militares, em repartições do governo que passam a receber uma

transferência do pensamento militar para ambientes de formulação ou descontinuidade de políticas públicas sociais (Mathias, 2004).

Essa correlação também se refere às influências diretas de discursos e permissibilidades do governo para o garimpo, e são denunciadas por pesquisadores Yanomami (Yanomami, M., 2024). Além disso, ocorre em uma conjuntura de acirramento de disputas nos territórios indígenas, perseguições e violência contra representações indígenas e indigenistas, como denuncia Dário Kopenawa (Câmara dos Deputados, 2022) e há a memória de luta do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, assassinados em expedição contra atividades ilegais, referenciados como dois homens em uma “aventura não recomendável”, segundo o ex-militar e ex-presidente Bolsonaro à época do crime (Brasil de Fato, 2022).

Nos dedicamos a uma parte da história recente. Acreditamos sê-la um efeito da conservação colonial autoritária da história do país, ainda em superação. Queremos abordar a questão Yanomami como a questão **da omissão de um Brasil para outro Brasil** (Yanomami, J., 2025), de representações militares, cujas ações podem ter sido relativizadas, ocultadas e consentidas internamente ao Estado brasileiro. Além disso, a pesquisa inaugura para análise de operações militares uma preocupação epistemológica de povos nativos. Dentre as justificativas de proximidade de campo dos entrevistados, priorizamos o recolhimento e a difusão de relatos de indivíduos Yanomami ao serem atores silenciados em meio a policrise.

2.4 Materiais, métodos e formas de análises dos dados

Nesta pesquisa, realizamos uma revisão sistemática de literatura sobre a relação militar e/ou as operações militares em território Yanomami, em plataformas nacionais e internacionais. Como método para interpretar as operações enquanto recurso de poder, discutimos a partir de um modelo com categorias de análise ao *ethos* proposto, onde os dados encontrados possibilitaram caracterizar as condutas e a moralidade da colonialidade e do autoritarismo ditatorial, para o filtro militar.

Os procedimentos metodológicos partem da Revisão Sistemática em suas funções de “mapeamento” e “análise e síntese de literatura” (Alencar, 2021). Em um primeiro momento buscou-se a literatura acadêmica em bases científicas para identificar quais trabalhos realizam discussões sobre a crise de intrusões garimpeiras em território Yanomami, na área de análise das ciências sociais. Posteriormente, esses materiais identificados foram inseridos nas discussões do estudo conforme pertinência para o problema de pesquisa.

Especificamente, utilizamos os Principais Itens para Relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises para revisões de escopo (PRISMA-Scr). Os passos apresentados em formato de um *check-list* (Tricco, et al, 2018), se baseiam em três dimensões: bibliométrica, metodológica e substantiva, e se referem à incorporação de dez etapas de condução de pesquisa de RSL (Elia Cia et al, 2022). Nisto, o processo de realização do protocolo para esta pesquisa obteve as seguintes especificidades:

1. Definir o tema e a Pergunta de pesquisa — Optamos pela questão: Um Estado militarizado significa maior segurança e defesa militar em seu território? Como podemos aplicar essas discussões ao caso de polícrise humanitária indígena Yanomami?

2. Definir quais bibliotecas científicas serão utilizadas — Optamos pelas buscas na Plataforma Capes, pela abrangência nacional e internacional reconhecida, plataforma Scielo pela abrangência regional tencionada e plataforma Scopus, pelo alcance internacional e consideração de fatores de impacto das produções científicas apresentadas e JStor, como recurso para ampliar buscas não satisfatórias pela Scopus.

3. Estabelecer critérios de exclusão/elegibilidade para a busca de dados — Na plataforma Capes os termos de buscas foram dispostos em Escopo da busca para *Buscar Tudo* (Periódicos e livros), em filtro de *Qualquer campo* (Título, autor ou assunto) de *Todos os tipos* (Artigo, Capítulo de livro, Livro, Dissertação ou Conjunto de dados), com Ano de criação *2015 até 2024*, sem restrições de Área, nacionalidade ou revisão por pares. Nessa busca encontramos 285 produções científicas, das quais 16 produções foram selecionadas para leitura. Na plataforma Scielo, os termos de buscas foram dispostos em Escopo para *Todos os índices* (Título, autor ou resumo), com restrições de Área para Ciências Humanas e sem restrições de demais campos. Foram encontradas 20 produções científicas sobre o operações militares que relacionam povos indígenas, das quais 4 selecionadas para leitura abordam diretamente a questão Yanomami. Na plataforma Scopus os termos de buscas dispostos em Escopo para Título do artigo. com restrições de Área para Ciências Sociais e sem restrições de demais campos. Não obtivemos resultados significativos para a proposta da pesquisa. Em razão disso, na plataforma Journal Storage os Termos de busca foram dispostos em Escopo para “Todo conteúdo”, encontrando 247 produções sobre militares e Amazônia e relações indígenas, das quais 11 foram selecionadas para a questão Yanomami.

4. Determinar os termos de busca para seleções — Para o idioma português brasileiro usamos os operadores booleanos de inclusão: “Estados militarizados AND instituições”, “Estados militarizados AND políticas indigenistas”, “Estados militarizados AND populações indígenas”, “Estados militarizados AND indígenas”, “Estados militarizados AND Amazônia”,

“Operação Yanomami AND Yanomami”, “Operação Pão e Vida AND Yanomami”, “Operação Verde Brasil I AND Yanomami”, “Operação Verde Brasil II AND Yanomami”, “Operação Ágata Fronteira Norte AND Yanomami”, “Operações militares AND Amazônia”, “Militares AND Terra Indígena”, “Militares AND Território Indígena”, “Militares AND Território Indígena Yanomami”, “Militares AND Terra Indígena Yanomami”, “Militares AND indígenas”, “Militares AND indigenismo”, “Militares AND Amazônia”. E para o idioma estrangeiro, optamos pelo inglês com “Militarized states AND Yanomami”.

5. Mapeamento das buscas em planilhas — As buscas nas plataformas Capes, Scielo e JStor foram importadas para uma planilha, seguida da remoção de produções duplicadas;

6. Análise de concordância dos revisores — Etapa adaptada para uma triagem e seleção a partir de critérios de elegibilidade a), b) e c) para realização de leituras, sendo-os: a) inserir discussões sobre *ethos* militar e militarização; b) inserir discussões em políticas sociais ou indigenistas e amazônicas e c) possibilidade de aplicação ao estudo do caso Yanomami.

7. Definir variáveis de classificação para posterior análise e síntese de resultados — Os artigos foram dispostos em uma planilha, em colunas que identificam, após leituras integrais: Autoria; Título; Palavras-chave; Resumo; Ano de Publicação; Revista; Área de conhecimento; Objeto de pesquisa; Conceitos adotados; Metodologia de pesquisa; Argumentos definidos; Resultados e Dados alcançados.

8. Apresentar a interpretação geral dos resultados — Nos capítulos que se seguem, as evidências para a pergunta de pesquisa e as discussões elencadas na seção 1.4.

Os dados apresentados pela pesquisa são abastecidos pelas discussões apresentadas em fontes primárias e secundárias. Especificamente, são decretos presidenciais, relatórios de gestão de órgãos estatais ou autônomos à esfera federal. Bem como, buscamos informações no Gabinete de Segurança Institucional (GSI), no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), no Comando Militar da Amazônia (CMA) e no Comando Militar do Norte (CMN), com gerências onde situa-se o território Yanomami.

Ainda, valendo-se da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, foram solicitadas 11 pedidos de informações sobre Orçamentos, portarias, relatórios e contratos de Operações militares em território Yanomami, entre 2011 e 2024. Os órgãos contatados foram a Chefia de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, Serviço de Informação ao Cidadão do Exército Brasileiro (SIC/EB) e do Ministério de Defesa (SIC-MD), Comando de Operações Terrestres (COTER), Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT) e pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI). Em

complemento, acessamos o banco de dados “Memórias Reveladas”, do Arquivo Nacional. As fontes secundárias, ainda, trata-se de relatórios de órgãos autônomos as esferas federais que ensejam críticas em abordagens equânimes às gestões abordadas, priorizando matérias de defesa humanitária, territorial e ambiental relativa aos povos Yanomami,

Para conhecimento das operações, nos orientamos para apresentar I *Dados quantificados de empreendimentos operacionais e táticos*, que incluem: a. Militares envolvidos em campo; b. Meios aéreos, terrestres e marítimos utilizados; c. Matérias de assistência humanitária distribuídas em TIY e auxílios médicos decorrentes; d. Indígenas de TIY sob contato, atendimento ou evacuações para assistência; e. Ações táticas preventivas e apreensões contra delitos transfronteiriços e ambientais; f. Ações judiciais preventivas e apreensões contra delitos transfronteiriços e ambientais e g. Disposições orçamentárias.

Em seguida, e diante de dados escassos obtidos, o diagnóstico da pesquisa realiza uma abordagem qualitativa sobre as operações, e sua relação com o *ethos* colono-ditatorial militarizado. Desenvolvemos, então, o conceito desse *ethos* enquanto uma conduta política que orienta o sentido social da atuação militar, em processos de disputas de poder caracterizados por 1. *Censura, controle ou ocultação de dados e informações de interesse público* sobre contextos em que os Yanomami estão inseridos; 2. *Desinformação com apresentação de dados* incompletos ou afirmações inverídicas que reforcem a aceitação ao primeiro ponto; 3. *Medidas políticas de militarização ambiental, contrárias aos direitos* sociais e constitucionais que esses povos reivindicam; 4. *Tutela humanitária* lesiva em uma política indigenista de contínua assimilação e 5. *Práticas discursivas utilitaristas* racistas e anti indígenas que reforcem a ambiência dessas condutas em prol de interesses ao *ethos*.

3 O *ETHOS* COLONO-DITATORIAL MILITARIZADO

Propomos uma análise sobre o autoritarismo amparado pela atuação ou representação militar, para questionar a noção de Estado enquanto ente garantidor de uma defesa nacional em relação aos povos originários, ao sê-lo formado e atravessado por processos de disputas de poder conflituosas à segurança indígena. Por conseguinte, definimos marcadores políticos que caracterizam o que seria um *ethos* colono-ditatorial militarizado em dias atuais. Esse modelo nos indica categorias para interpretar as operações militares em território Yanomami, e como o manejo das Forças Armadas refletem uma raiz autoritária de colonialidade.

3.1 Uma visão teórico-sociológica sobre disputas de poder no Estado

Considerando a formação da sociedade brasileira, nos deparamos com históricas estratificações e sobreposições de poder nas raízes das instituições sociais e políticas do país, sobretudo o vigor de hierarquias racializadas que mantêm distinções para domínio de povos colonizadores sobre originários. Nesse processo de colonização, interiorização de uma ordem europeia, e suas sucessões em regências de governos para criação do Estado brasileiro, o estabelecimento do Brasil deu-se através da imposição de violências físicas, psicológicas e políticas contra comunidades originárias, “que foram indianizados pela generalidade do conceito para serem melhor desindianizados pelas armas do poder” (Castro, 2016, p. 4). Nos interessa identificar como essas dinâmicas autoritárias de tentativas de assimilação, exercício de domínios, e genocídio, ecoam para a questão de defesa em território Yanomami. Pois, sendo a atuação militar um componente que, em diferentes regimes políticos, enseja discussões sobre sua capacidade de arbitragem em processos políticos governamentais (Moraes, 1987), vale investigá-la enquanto uma classe autoritariamente orientada.

Além de intrusões armadas em territórios originários do continente latino-americano, Lacerda (2023) observa como o Estado-nação, em sua essência, perdurou uma estratégia de inserção constitucional indígena a partir de sua assimilação, ocultando identidades étnicas distintas. Neste sentido, Castro (2016) nos lembra que, apesar da mutabilidade de regimes políticos ao longo dos anos, em uma análise contemporânea, a permanência de condições de vulnerabilidade e marginalização de demandas para a sobrevivência indígena continuam, em um Estado repressivo que se “consiste no singular da própria universalidade” (Castro, 2016, p. 4). Em contínua oposição, os povos das florestas, protagonistas na defesa do meio ambiente, reivindicam a retomada e a permanência segura em seus territórios, o fornecimento

de condições a um ambiente socialmente priorizado e, pois, a autonomia indígena na defesa de princípios não exploratórios. Na sociabilidade de instituições externas aos territórios Yanomami, nota-se atores estatais direta ou indiretamente contrários a essas demandas. E pela natureza desse Estado, as demandas indígenas são vistas como ameaças, ao consolidado mito de um território “a-histórico” de inerência política para a expansão colonial (Magnoli, 1997).

Segundo Billon (2015), por essa via, há ainda uma tolerância do Estado-nação à exploração de recursos naturais como relações de poder. Essa prática de enriquecimento, em oposição indígena, constitui uma “grotesca ideologia da modernização” (Castro, 2016, p. 4), e é fortalecida em períodos ditatoriais no Brasil. Sob a égide desenvolvimentista de desmantelo ambiental, se intensificaram práticas de dominação sobre modos de vida, produção e instituições indígenas (Valente, 2017). E em tempos autoritários mais recentes, ainda que em regimes democráticos, políticas de desamparo delineiam as violentas relações entre grupos sociais de indígenas em uma oposição de garimpeiros, mineradoras ou defensores de práticas de desmatamento, exploração e monetização de áreas ambientais (Kopenawa, 2015).

Lamas (2016), ao analisar conflitos socioambientais gerados a partir da mineração em terras indígenas, apresenta a noção de “gerenciamento do risco social” enquanto tecnologias de governo corrompidas por interesses empresariais. O debate de sociologia e ciências sociais contribuem para entender, pois, que esse conflito social possui motivações e beneficiados em suas cadeias globais de escoamento (Lamas, 2016). Em nosso caso, e a partir dessa literatura, podemos refletir sobre as percepções de risco e ameaça do Estado contemporâneo como “contradição” inata ao *ethos* que o constitui. Isto pois, nesses processos violentos de intrusões territoriais históricas, os indígenas foram classificados e apresentados como “domesticados” (1500-1822), “resgatados” (1937-1945) ou “inimigos internos” (1964-1985), conforme interesses (Oliveira; Santos; Silva, 2006) de colonizadores, ditadores, ou a junção de ambos.

Com essas reflexões em mente, supomos a associação de períodos históricos distintos, de governos militares ou militarizados, militares em exercício ou representações militares. Em suas práticas resultantes, consideramos sê-las épocas em comum, no que se refere ao discurso autoritário para o território amazônico, historicamente mobilizador de intrusões ilegais ou via projetos estatais de desenvolvimentos neoliberais, com a exploração do meio ambiente e em oposição aos direitos de povos tradicionais (Barreto Filho, 2020; Araújo, Soares, 2022). Com a presidência de Jair Bolsonaro (2019-2022), o Brasil encarou uma política de retomadas de *militarização* (Mathias, 2004). O instrumento militar, agora pelas Forças Armadas Brasileiras (FA), e representado a partir de acessos institucionais estratégicos, é constituinte dessa

mobilização autoritária sobre o território, histórica (Moraes, 1987) e em dias correntes (Ribeiro; Souza, 2020; Penido, 2022; Marques, 2023).

Em um contexto deliberado de canais estatais indigenistas militarizados, acarretando gerências inoperantes e indiferentes a pedidos de emergência apresentados (Hutukara, 2022), foram também tardias as mobilizações de desintrusão, e escassos os dados disponibilizados pelo Estado sobre as operações conjuntas durante o recrudescimento da crise de intrusões garimpeiras. Nisso, e como fonte de dados para obtenção de relatos a essa pesquisa, consideramos como valor de debate a rearticulação social dos movimentos e representações indígenas, para acessarem e vocalizar suas resistências e necessidades em canais institucionais jurídicos e informais, dentro e fora do Estado, ou como no meio acadêmico e publicações autorais, em crescente expansão alinhadas às demandas Yanomami (Dalmonego, 2024). A atuação militar em operações pode ser contrapostas a esses dados, apresentados como relatos, testemunhos e entrevistas obtidas por pesquisadores e locais Yanomami.

3.2 E as Forças Armadas nesse processo?

Sob a retórica patriótica (Trinidad, 2021), os povos indígenas amazonenses foram historicamente assimilados na defesa do Estado brasileiro através do assujeitamento de seus corpos para dominação sobre o território amazônico (Souza, 2010). A origem e atuação das FA, ainda que em recuos e reformulação de seu profissionalismo não partidário (Murillo, 2007), se constitui como acessório dessa ordem nacional. Para nossa interpretação do Estado brasileiro contemporâneo, a identificação da atuação de órgãos militares enquanto práticas de dominação e gerência, em prol de um ideário de nação, demonstra como o desempenho de operações militares, mesmo recentes, pode ser afetado em sua natureza sociopolítica.

O gerenciamento da policrise, que aloca as operações em questões como recursos, durabilidade e táticas de enfrentamento, é definido por governos. Explicitamente, podemos enxergar governos brasileiros que carregam símbolos e condutas que, nos amparando em uma análise sociológica de relações de poder no Estado, evocam uma hierarquização política decisiva, entre uma ideia de Brasil e as comunidades indígenas em processos contínuos e violentos de incorporação. Ao longo de anos os militares conduziram o indigenismo brasileiro sob revisão. E, portanto, se enxerga uma constante necessidade de superação colonial.

Os dados ao longo dos anos, em governos militares ou governos militarizados, estão correlacionados. Na década de 70, época auge de execuções da ditadura civil-militar brasileira, agendas econômicas orientadas ao neoextrativismo subitamente inauguram um

ostensivo contato com povos Yanomami isolados. Essa política entre 1970 e 1985 não se limitou aos povos Yanomami, como atingiu inúmeras comunidades indígenas em política ativa de ocupação de áreas até então preservadas (Ricardo; Gongora, 2019). Nessas décadas, tem-se que 80% de indígenas Yanomami na parte sudeste faleceram por doenças trazidas pelo contato das obras rodoviaristas. Os governos militares estimularam atividades garimpeiras, que invadiram e circularam pelo território Yanomami. Houve o repentino contato biológico entre garimpeiros e os Yanomami. Com a intrusão de mais de 30 mil garimpeiros, dados afirmam que morreram 15% da população Yanomami (Yanomami 30 Anos, 2022).

Ainda que na década de 60 o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), criado em 1910 com um humanitarismo lesivo (Albert, 1991), tenha sido reestruturado após denúncias de corrupção apuradas, sendo substituída para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em 1967, o órgão operou estrategicamente ao meio militar na Amazônia setentrional (Ribeiro; Souza, 2020). Essa transição de caráter troiano pode ser caracterizada pelo apelo de “pôr ordem na casa”, ao atender ao questionamento público (Ribeiro; Souza, 2020) com narrativas de interesse nacional para o desenvolvimento. Durante o regime ditatorial militar, foi na década de 1970, sem impedimentos indigenistas, que houve as primeiras intrusões garimpeiras em TIY. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) publicou em 1970 “A Amazônia é uma mina de ouro”. Transfira boa parte desse ouro para o seu bolso”, e, também pela SUDAM na revista “Isto É Amazônia”, há contínua a apresentação da região como um “pote de ouro” à espera: “Há um tesouro à sua espera. Aproveite. Fature. Enriqueça junto com o Brasil” (Quatro Cinco Um, 2026).

Após a década de 90, há o estacionamento da mineração ilegal, interrompida a partir de 2016 (Mataveli *et al*) e que abruptamente reemerge em 2021 (Yanomami 30 Anos, 2022). Entretanto, Mataveli (2022) reúne dados referentes a 1985 a 2020 que demonstram a continuidade histórica de atividades garimpeiras em território Yanomami. Após a Operação Selva Livre em 1990, o garimpo foi substancialmente desmobilizado em território Yanomami, mas posteriormente retornou com a valorização do ouro em meio a crise financeira mundial de 2008 (Yanomami 30 Anos, 2022). Nesse período, apesar da perenidade do garimpo, o recrudescimento das intrusões de mineração ilegal inaugurou em 2021 uma taxa anual de crescimento das intrusões em 40%, atingindo 270 comunidades e 16.000 pessoas, ou 56% da população da TIY. Segundo Grell, Coronato e Babo (2025), esse período é um contexto marcado por um governo brasileiro que, interferindo em instituições do Estado como a militarização da FUNAI, retoma a retórica de reorientar prioridades de políticas públicas em

uma “(...) abordagem soberanista, com inclinação militarizada, que afasta o Brasil de abordar as questões amazônicas de forma multilateral”. (Grell, 2025, p. 20).

Como impacto aos povos indígenas Yanomami, sob essa gestão autoritária, a entidade indigenista e o poder executivo ausentaram-se de mobilizar as FA na desintrusão ostensiva de garimpos (Tubino, 2025), ao não publicizar ou reagir às demandas institucionais apresentadas, para a desintrusão garimpeira do território, sendo pois leniente às intrusões (MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023). Em um dos piores momentos desde a homologação do território, as intrusões garimpeiras ressurgiram, similares aos dados do pós 1972 (ISA, 2022). E desde então, as tentativas de estancamento da policrise são mais ou menos exitosas, e devem ser verificadas e avaliadas. Com efeito, como estratégia desse Estado (Billon, 2015), identificamos duas reações institucionais possíveis.

Em momentos iniciais de surgimento da policrise em território yanomami, nota-se o protagonismo de representações militares com práticas discursivas para reincidir sobre o território indígena acometido por invasões, beneficiadas pelas intervenções geológicas e de infraestrutura dos governos militares, e legitimando um ideário de nação enriquecida com minérios e integração forçada. Em momentos atuais, de reemergência da policrise no território, nota-se a imobilização de forças militares para desintrusão permanente do garimpo, e uma tardia revisão de políticas de tolerância à legalização desse ouro² (STF, ADI 7273 e 7345/2025), que são incentivos para as práticas artesanais. Essa contradição foi amparada pela ocultação, dada a não publicização e reconhecimento do governo Bolsonaro, de dados institucionais que apresentavam as demandas territoriais e de segurança das vidas Yanomami.

Posteriormente, com a ampliação do debate público por meio de canais sociais alternativos aliados às pautas indígenas, junto a ostensiva geração de debates jornalísticos, as condições críticas dos povos Yanomami foram repercutidas em campanhas nacionais e internacionais, durante o período pandêmico (Siscar, 2024) e estratégia de mobilização também evidente em períodos ditatoriais militares (CIDH, resolução 12/1985). O impacto da observação de organismos jurídicos implicou recomendações mandatórias ao governo brasileiro para deliberação da policrise, em ambos períodos (CIDH, resolução 35/2020). Nisso, reforçamos que o que os governos militares ou militarizados fazem de uma crise pode ser o aprofundamento de sua presença ou a sua negação. Apenas em 2024, com a mudança de

² O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu derrubar a presunção de boa-fé prevista no parágrafo 4º do artigo 39 da Lei nº 12.844/2013, que permitia que compradores de ouro (especialmente Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários – DTVMs) considerassem o minério como legal apenas com base na declaração do vendedor. Acesse reportagem na íntegra em [OURO | Decisão do STF acaba com a presunção da boa-fé na venda do ouro de garimpos | Brasil Mineral](#). Acesso em 12 jan, 2026.

governo: “O ministro Rui, com o presidente [Lula III], resolveram criar a Casa de Governo em Roraima” (Tubino, 2025) para atuar de modo permanente contra intrusões garimpeiras.

3.3 Um modelo de *ethos* a partir de categorias de análise

Observando a literatura de Estudos de Segurança, nota-se que os entendimentos sobre a existência e significado de um *ethos* militar brasileiro permeiam diferentes perspectivas, seja uma caracterização de origem interna entre os militares, ou externa às instituições de profissionalização militar. Essas teorias possuem funcionalidades distintas, aludir à formação de doutrinas rígidas geracionais (Ferreira, 2000) ou com revisões críticas autodeterminadas (Murillo, 2007). Essas abordagens podem considerar desde questões disciplinares, como a formação teórico-pedagógica das técnicas militares (Martins, 2021), às condutas burocráticas em que esse corpo político atua ou interfere (Mathias, 2004).

O antropólogo Geertz (1989) define o *ethos* de um povo enquanto um caráter que orienta “a atitude subjacente em relação a ele mesmo” (1989, p. 143). Identificamos, na historicidade da relação entre povos Yanomami e povos externos colonizados e colonizadores, um *ethos* estabelecido para formação de uma nação brasileira “desenvolvida” e em “ordem”, significada em seus aspectos morais e culturais com elementos valorativos específicos para delinear uma visão de mundo (Geertz, 1989). Esses elementos podem ser caracterizados pela perspectiva colonialista de insegurança da relação Estado-Indígenas, como abordamos.

Nessa pesquisa, decidimos por uma abordagem em que o *ethos* representa um corpo político, não como uma categoria de análise exclusiva para a matriz curricular ou formação disciplinar de militares. E inclusive, entendemos que antecede a coordenação pedagógica da instituição militar contemporânea. Entendemos que *ethos*, enquanto sentido social de um conjunto de indivíduos que se identificam ou estão identificados em suas condutas coletivas, possui um caráter de subjetividade e cognição que extrapola as fronteiras formais de ensino ou doutrina. Esse *ethos*, não sendo uma lógica limitada a uma instituição material e sim um caráter moral, cultural e social, com a permeabilidade de valores de atores que a constituem, operam ou legitimam, podem ser categorizados e observados em condutas e dados. Isto é, está presente além de instituições propriamente militares, como as militarizadas em que incidem. Ao falarmos de *ethos*, entendemos que esse não trata-se exclusivamente de um componente militar, mas sim exercido por militares.

O “ethos”, enquanto sentimento valorativo de identificação de um povo, se perpetua em uma instituição, em seu sentido societário e estrutural (Lévi-Strauss, 1975) ao significar o

agir de uma comunidade pelo que seria alcançar ou manter “valores” que define como todos “devem se comportar neste seu mundo” (Geertz, 1989, p. 144). Com isso em mente, ao que nos interessa observar nos conflitos em território Yanomami, notamos que há historicamente uma complexidade de atores externos com visões de mundos distintos e incompatíveis às cosmologias indígenas; substancialmente, no sentido de se deve haver defesa e preservação da terra-floresta ou o incentivo e leniência à exploração de recursos do meio-ambiente. Neste sentido, o pacto de um pensamento compartilhado que estrutura a sociedade (Lévi-Strauss, 1975) se daria entre povos colonizadores e autoritários, em oposição aos povos originários.

Por essa via, o processo de formação e institucionalização do Estado brasileiro, orientado por uma geografia-política moderna de conquista desse Brasil (Santos, 2005), calcou-se na hierarquização de raças, genocídio de comunidades originárias e exploração de seus territórios subjugados. Em uma forçada integração, tentou-se a feitura de uma “ordem” para a soberania desse Estado, baseado na transfiguração étnica (Ribeiro, 1979). Para essa história relacional, observamos o comportamento moral de consequências políticas com consequências para a insegurança humana indígena, orientado pela discriminação, desamparo e tutela assimilacionista, com recursos do uso da força como justificativa de poder. O *ethos* militar, em seu sentido de profissionalização, fala sobre disciplina, hierarquia, combate, dever e honra em relação ao Estado. Esse entendimento não o coloca como domínio da construção de um povo, mas se apresenta como algo normativo e institucionalizado. De modo crítico, o *ethos* impõe uma estrutura simbólica de um modo de vida, de como as condutas de um povo se estabelecem, ordenam e são modificadas (Geertz, 1989), como “o que defender”.

Milton Santos (2005), em sua perspectiva geopolítica, permite internacionalizar nossa visão sobre o *ethos* desse Estado. Santos (2005) considera que esse entendimento de Estado-nação, oriundo de uma modernidade defasada, é disputado em espaço para o processo de transnacionalização dos territórios. Este processo, aliado aos interesses de poder a partir de recursos impõe uma incompletude da noção de “território estatizado” (Santos, 2005), dadas as complexidades de disputas transnacionais e competitividade. O Estado, que assessora o *ethos* de seus atores, é habitado por “um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los” (Santos, 2005, p. 7-11). Nisto, os direitos dos Yanomami sobre as terras tradicionalmente ocupadas se defrontam com a prática de intrusões e extrações de colonização por meio da mineração, com escoamento transnacional (Lamas, 2016).

Como vimos na introdução, o território Yanomami passou por confusas etapas de demarcação, e ainda hoje a autonomia sobre o território tem sido conflitiva diante de

interesses externos (Santos, 2005), de grupos de extrações de minérios ou facções. Como consequência e cientes desses apontamentos, propomos uma análise sociológica de relações de poder no Estado brasileiro para compreender as dinâmicas de alteridade desse *ethos* que caracterizamos como colono-ditatoriais militarizado. Para além do termo fazer referência aos contatos violentos entre os Yanomami e comunidades externas de colonos e ditadores militares, que acompanham não por acaso o surgimento e retomada de intrusões garimpeiras, o conceito carrega marcadores teóricos que tipificam a conduta de governos subsequentes, como observaremos. Nesta pesquisa, propomos categorizar o conceito colono-ditatorial militarizado considerando as características marcantes dessa história Estado-indígenas.

O processo de formação militar fora historicamente orientado para a formação e fortalecimento do Estado brasileiro, desde a colonização do território que o forma, passando por seu ressurgimento autoritário em períodos ditatoriais, e também na contemporaneidade, com governos que deslocam as categorias de análise para novos contextos, de permanentes disputas por territórios, recursos e poder. Falamos sobre um processo histórico, cultural que atravessa instituições sociais brasileiras. São inúmeras as características que a ciência política e sociais podem fornecer para descrevermos o que consideramos colonial, ditatorial ou militarizado. O termo colonial pode fazer referência tanto a um período da história, no regime de colonização em que o Brasil origina a sua formação, quanto aos aspectos desse regime que são consequentes e ainda operantes em dias atuais. A esse aspecto de continuidade supra histórica, podemos fazer o uso do entendimento de colonialidade (Quijano, 1998).

Com essas considerações em mente, o *ethos* que propomos analisar se apresenta enquanto uma conduta política que orienta o sentido social da atuação militar. Para tanto, a partir das discussões históricas e conjunturais em território Yanomami feitas, categorizamos esse *ethos* em processos de disputas de poder caracterizados por 1. *Censura, controle ou ocultação de dados e informações de interesse público* sobre contextos em que os Yanomami estão inseridos; 2. *Desinformação com apresentação de dados* incompletos ou afirmações inverídicas que reforcem a aceitação ao primeiro ponto; 3. *Medidas políticas de liberalização ambiental, contrárias aos direitos* sociais e constitucionais que esses povos reivindicam; 4. *Tutela humanitária* lesiva em uma política indigenista de contínua assimilação e 5. *Práticas discursivas utilitaristas* racistas e anti indígenas que reforcem a ambiência desses pontos.

Entendemos que a atuação militar em relação aos povos indígenas carrega um entendimento de missão pela nação imbricado a noções euro estadistas de desenvolvimento, pela tutela por uma ótica colonial de hierarquia política (Souza, 2010), que deliberadamente recai sobre o direito à vida, reprodução e integridade socioambiental, territorial e institucional

de povos racializados. Isto, pois, os elementos contrários a esse *ethos* seriam direito à autodeterminação de defesa à era de valorização (Santos, 2005) sobre os recursos naturais; participação, consulta e consentimento sobre esses processos; reconhecimento da territorialidade; identidade e integridade territorial, física e moral; manutenção da saúde e bem-estar coletivo; diante da policrise, acesso aos mecanismos de proteção, justiça e reaproximação aos seus sobreviventes, mortos e combatentes da floresta; igualdade e não discriminação, entre outras orientações políticas indigenistas (Hutukara, 2022).

4 OPERAÇÕES CONJUNTAS ‘EM’ OU ‘PARA’ TERRITÓRIO YANOMAMI?

Neste capítulo, nos interessa comentar aspectos do pensamento estratégico brasileiro no desenvolvimento de operações e contornos amazônicos, e refletir suas repercussões no atendimento humanitário aos povos Yanomami. Entre os períodos de 2011 e 2023, foram encontradas seis operações militares atuantes em território Yanomami, ou seja, não necessariamente exclusivas e “para” o território, porém com ações em diferentes repartições nacionais, e eventualmente abarcando o território. Apenas em 2023 foi realizada a primeira operação militar exclusiva para lidar com as polícrise humanitária em território Yanomami.

4.1 Retrospectiva das Operações em TIY (2011-2023)

Nesta seção apresentamos dados obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) em instituições da esfera federal, envolvidas na articulação e no gerenciamento de operações militares em território Yanomami. Destacamos que há uma nebulosidade em razão da duplicidade de nomenclaturas das operações, quando comparadas a sites oficiais de governo, dessas mesmas instituições que foram contatadas via LAI. Superada essa dificuldade de mapeamento para coincidir os dados das operações, a tentativa de retrospectiva ações militares destaca que há escassez, ou inexistência, de dados públicos entre os períodos de atenuação de intrusões garimpeiras (2011-2014). Via LAI, com dados a partir de 2015 obtivemos informações mais consistentes, porém que ainda se demonstram incompletas, já que não exclusivas ao território Yanomami, e sim abarcando diversos territórios indígenas. Com 11 pedidos protocolados via LAI, 5 obtiveram retorno, ainda que parcialmente, com os dados solicitados. Especificamos e interpretamos esses pedidos na seção 3.2.

O estudo inicialmente propunha uma investigação entre os anos de 2011 e 2022, entre governos diferentes — em suas matizes ideológicas, partidárias e constituição burocrática. Entretanto, o ano de 2024 foi inserido ao fornecer reflexões sobre as resultantes das operações articuladas ainda em 2022. Em um momento de transição de uma ordem de governo, observamos a partir de 2023 a retomada de políticas sociais identitárias, refletindo no aprofundamento de forças militares para enfrentamento de intrusões em territórios indígenas Yanomami. Identificamos as seguintes operações que abarcam os períodos de atenuamento de intrusões (2011-2019), reemergência (2019-2022) e visibilidade da polícrise (2023) no território Yanomami: Operação Ágata Fronteira Norte articuladas desde 2011 e 2016 e referenciada novamente em 2023, Operação Covid 19 (2019), Operação Pão e Vida (2020),

Operação Verde Brasil I e II (2021), Operação de Apoio ao Povo Yanomami (2023) e Operação Catrimani I (2023). Anteriores as operações Yanomami e Catrimani I, as operações verde Brasil I e II foram decretadas por Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

De interesse ao momento, para interpretar as operações em seus aspectos normativos, recursos e metodologias, nos baseamos em apresentar I *Dados quantificados de empreendimentos operacionais e táticos*, que incluem: a. Militares envolvidos em campo; b. Meios aéreos, terrestres e marítimos utilizados; c. Matérias de assistência humanitária distribuídas em TIY e auxílios médicos decorrentes; d. Indígenas de TIY sob contato, atendimento ou evacuações para assistência; e. Ações táticas preventivas e apreensões contra delitos transfronteiriços e ambientais; f. Ações judiciais preventivas e apreensões contra delitos transfronteiriços e ambientais e g. Disposições orçamentárias.

Os materiais obtidos para corresponder a esse objetivo, foram acessados em plataformas institucionais abertas ou com recursos da Lei de Acesso à Informação (LAI), complementados por informações concedidas por meio de entrevistas (para acesso na íntegra, conferir apêndices). Especificamos as fontes de informações na seção 1.3 desta pesquisa. Entretanto, em documentos institucionais via LAI, as operações Covid 19 (2019) e Pão e Vida (2020) não foram referenciadas em materiais orçamentários solicitados, apesar de constarem em canais institucionais e relatarem ações em território Yanomami. Portanto, essas operações são melhor discutidas na proposta de enfrentamento à fome no território, na seção 4.2.

4.2 Dados oficiais obtidos via LAI comentados

Em consulta via Lei de Acesso à Informação, solicitamos ao Serviço de Informação ao Cidadão do Exército Brasileiro (SIC/EB) o item g. disposições orçamentárias destinadas às operações atuantes em território Yanomami. Com exceção da não inserção da Operação Pão e Vida (2020), informaram que “não houve descentralização de crédito, por parte do COTER”, e as operações articuladas entre 2011 e 2014 não possuem “registros de dados financeiros” (SIC/EB, 2025).

Tabela 1 – Orçamento de Operações em Territórios Indígenas e Yanomami (2015-2024)

| ANO | OPERAÇÕES | ORÇAMENTOS (R\$) |
|------|-----------|------------------|
| 2011 | -x-x-x- | -x-x-x- |

| | | |
|-------------|--------------------------------------|--------------------|
| 2012 | -x-x-x- | -x-x-x- |
| 2013 | -x-x-x- | -x-x-x- |
| 2014 | -x-x-x- | -x-x-x- |
| 2015 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | R\$ 58.614,00 |
| 2016 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | R\$ 40.321,00 |
| 2017 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga/GVA) | R\$ 48.093,35 |
| 2018 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | R\$ 92.222,31 |
| 2019 | Op Ágata (Op Curaretinga) | R\$ 928.920,45 |
| 2019 | Op Verde Brasil | R\$ 51.270.271,84 |
| 2020 | Op Verde Brasil II | R\$ 161.000.000,00 |
| 2021 | Op Verde Brasil II | R\$ 80.600,00 |
| 2021 | Op Curaretinga | R\$ 663.346,75 |
| 2022 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga/GVA) | R\$ 146.854,57 |
| 2023 | Op Yanomami | R\$ 30.819.065,13 |
| 2023 | Op Ágata Fronteira Norte | R\$ 33.013.401,41 |
| 2024 | Op Catrimani I | R\$ 19.248.934,35 |
| 2024 | Op Catrimani II | R\$ 64.135.765,70 |

Fonte: SIC/EB, protocolo 60143001740202527 (LAI), 2025. Elaboração própria.

Entre os anos de 2011 a 2014, não são computados dados sobre orçamentos de operação em território Yanomami, e acreditamos que esse fato demonstra a relação entre a percepção de atenuamento de intrusões garimpeiras e consequente ausência de prioridade de governo para mobilidade de recursos na vigilância no território. A partir de 2015, apesar da continuidade de estacionamento de intrusões, são obtidos dados em que a Operação Ágata com abrangência no Norte do Brasil, incluiu o território Yanomami como destinatário de recursos, em uma política de defesa de fronteiras de perspectiva nacional, não particular as demandas específicas de desintrusão da região, demonstrando uma mobilização iniciante. Para apreciar uma análise quantitativa dos orçamentos alocados, podemos falar em termos de variação percentual das despesas militares em território Yanomami, em relação à operação anterior, anual ou bianual, com os dados de:

Tabela 2 – Variação percentual dos orçamentos (2015-2024)

| ANO | OPERAÇÕES | VARIAÇÃO (%) |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2015 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | -x-x-x- |
| 2016 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | -31,2% |
| 2017 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga/GVA) | +19,3% |
| 2018 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga) | +91,8% |
| 2019 | Op Ágata (Op Curaretinga) | +907,3% |
| 2019 | Op Verde Brasil | +5.417,2% |
| 2020 | Op Verde Brasil II | +213,6% |
| 2021 | Op Verde Brasil II | -99,95% |
| 2021 | Op Curaretinga | +722,1% |
| 2022 | Op Ágata (Op Curare/Curaretinga/GVA) | -77,9% |
| 2023 | Op Yanomami | +20.895,8% |
| 2023 | Op Ágata Fronteira Norte | +7,1% |
| 2024 | Op Catrimani I | -41,7% |
| 2024 | Op Catrimani II | +233,1% |

Fonte: SIC/EB, protocolo 60143001740202527 (LAI), 2025. Elaboração própria.

Prosseguindo com o recolhimento de dados para a análise dos dados acima, insistimos na demanda de detalhes junto ao Serviço de Informação ao Cidadão da Aeronáutica, que informou que deveria ser um pedido solicitado à “Chefia de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa”. O SIC da Marinha Brasileira (MB), por sua vez, respondeu quais foram as operações entre 2018 e 2024, não obtendo registros anteriores a esse período. Obtivemos que:

Tabela 3 – Natureza das Operações em Territórios Indígenas e Yanomami (2018-2024)

| ANO | AO | Detalhamento da Ação Orçamentária (AO) | PO | Detalhamento do Plano Orçamentário (PO) |
|------|------|---|------|--|
| 2018 | 20YP | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena | 0000 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas |
| 2019 | 218X | Operações de Garantia da Lei e da Ordem | 0000 | Operações de Garantia da Lei e da Ordem Nacional |
| 2020 | 218X | Operações de Garantia da Lei e da Ordem | 0003 | Operação Verde Brasil 2 |
| 2021 | 218X | Operações de Garantia da Lei e da Ordem | 0003 | Operação Verde Brasil 2 |
| 2021 | 21AR | Promoção e Defesa de Direitos para Todos | 000Q | Programa Abraça o Marajó |
| 2023 | 21EM | Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas | MP10 | Medida Provisória nº 1.168, de 3/abril/2023 - Ação humanitária em prol da população indígena Yanomami (ADPF nº 709/2020) |
| 2023 | 21EM | Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas | MP20 | Medida Provisória nº 1.183, de 01/agosto/2023 - Ação humanitária em prol da população indígena Yanomami (ADPF nº 709/2020) |
| 2023 | 20YP | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena | 0000 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas |
| 2024 | 21EM | Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) | MP23 | Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024 - Ação humanitária em prol da população indígena – Atividades Operacionais – CHOC/EMCFA |

Fonte: SIC/MB, protocolo 60000001345202579 (LAI), 2025.

No ano de 2018, os recursos das operações foram destinados à “Promoção, Proteção e Recuperação da saúde indígena”. Entre 2015 e 2019, há um crescimento contínuo dos recursos destinados à Operação Ágata, que variam de aproximadamente 19% a 57% até 2018. Em 2019, ainda, ocorreu um aumento de recursos em mais de 900% em relação ao ano anterior. Esse aumento indica uma inflexão significativa na política de defesa e controle de fronteiras, havendo intensificação da presença militar e reorientação estratégica do Estado brasileiro no período. Essa reorientação, entretanto, deve ser interpretada.

Considerando ainda apresentar um paralelo entre as operações articuladas e dados de quantas áreas em território indígena Yanomami foram ocupadas por garimpo (Mataveli et al., 2022; CENSIPAM via Monitoramento satelital, 2026), temos a seguinte progressão:

Tabela 4 – Variação percentual de áreas invadidas pelo garimpo (2016-2025)

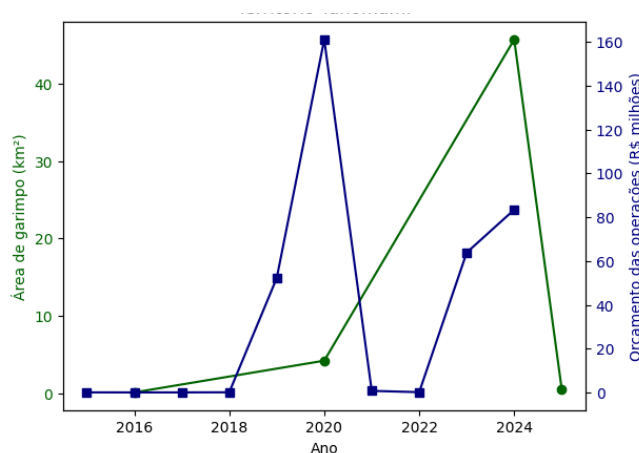
| ANO | Área de garimpo (km²) | VARIAÇÃO (%) | Fonte |
|-----|-----------------------|--------------|-------|
|-----|-----------------------|--------------|-------|

| | | | |
|------|--------|---------|-----------------------|
| 2016 | 0,10 | -x-x-x- | Mataveli et al (2022) |
| 2020 | 4,20 | +4.100% | Mataveli et al (2022) |
| 2024 | 45,70 | +987,6% | CENSIPAM (2026) |
| 2025 | 0,5613 | -98,77% | CENSIPAM (2026) |

Fonte: Mataveli et al (2022) E CENSIPAM (2026). Elaboração própria.

Entre 2016 e 2020, a presença de atividades garimpeiras aumentou de modo significativo. Esse crescimento exponencial acompanha um período de transições de dois governos, com políticas de favorecimento a desregulação ambiental e impactos negativos na articulação de forças militares para desintrusão de atividades ilícitas no território. Entre 2020 e 2024, a expansão se acelerou ainda mais. No entanto, entre 2024 e 2025, há uma significativa redução das atividades garimpeiras, verificadas na diminuição de áreas indígenas invadidas. Esse recuo expressivo é associado às ações do governo federal, que realizou 9.000 operações de fiscalização e monitoramento em território Yanomami (Brasil, Ministério dos Povos Indígenas, 2026). Para comparar a relação entre áreas invadidas e o orçamento para operações em territórios indígenas ao longo dos anos, temos a seguinte percepção gráfica:

Gráfico 1 – Variação percentual de orçamentos e áreas invadidas (2016-2024)



Fonte: Mataveli et al (2022); CENSIPAM (2026) e SIC/EB (2025). Elaboração própria.

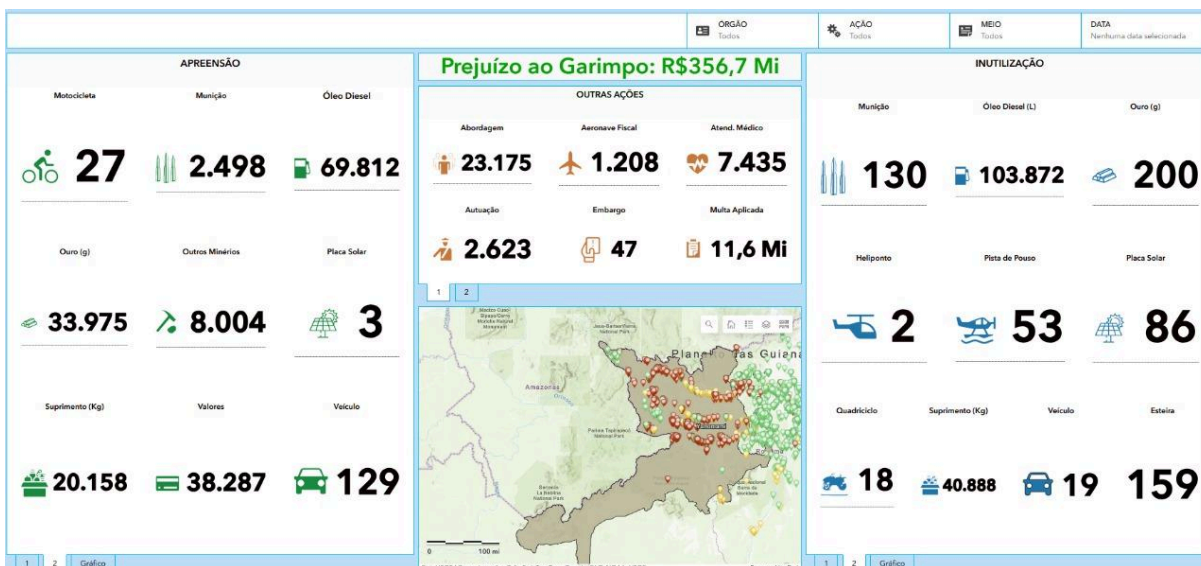
Os dados quando relacionados demonstram que, apesar de aumentos expressivos nos orçamentos destinados a operações militares em território indígena, entre 2019 e 2020, há uma contínua evolução de áreas invadidas por atividades garimpeiras entre 2020 a 2023.

Isso nos sugere que o aumento de recursos para as forças militares não se traduziu imediatamente em redução da atividade garimpeira. Ainda assim, quando observada essa correlação, os orçamentos demonstram ser necessários, quando mobilizados em táticas de permanentes (Tubino, 2025). Apenas em 2025 ocorreu uma queda significativa da área garimpeira, posterior aos maiores investimentos observados, e sobretudo por decisões operacionais que são interpretadas nesta pesquisa, com a Operação Catrimani I.

A fim de corresponder aos itens a. ao f., solicitamos ao Ministério da Defesa (MD), ao Comando do Exército (CEX), ao Comando da Aeronáutica (COMAER) e ao Comando da Marinha (CMAR), relatórios institucionais e de acompanhamento de Operações concluídas em território Yanomami. Os quatro órgãos procurados responderam que, “ao atuarem em níveis políticos e estratégicos, não possuem detalhamentos aos níveis operacional e tático das operações articuladas pelas forças singulares”. Além de que “não são realizados balanços de operações relacionados a períodos governamentais específicos ou de cunho comparativo” (SIC/MD, 2025). Por fim, indicaram a busca autônoma de dados, via *sites* e *e-blogs*, tais como: Revista A Defesa de 2023, Revista A Defesa - Edição Especial 25 anos do Ministério da Defesa 2024) e a plataforma gov.br/defesa. Ainda na tentativa de obter uma visão institucional sobre o cenário humanitário em território Yanomami, acionamos a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), solicitando avaliações para gerenciamento da policrise, entre 2011 e 2022. O pedido foi considerado exigente em “trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações”.

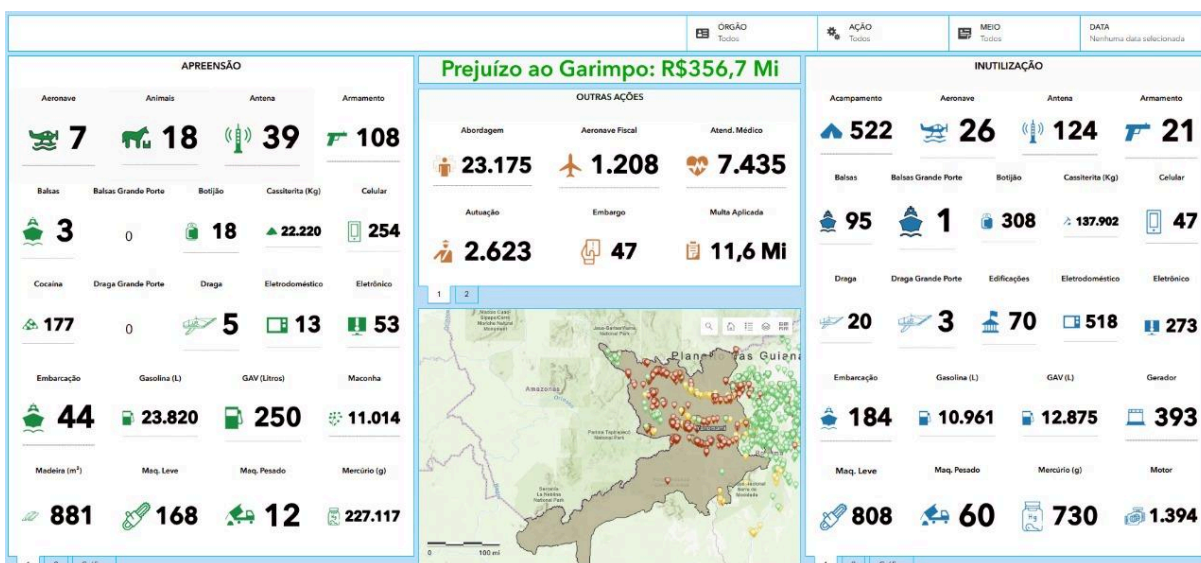
Os dados obtidos a partir de 2023 foram mais descritivos, e se referem à contratação de aeronaves para realizarem entregas de cestas de alimentos a partir de Boa Vista e dos PEFs de Auaris e Surucucu. Porém, se referem a contratação realizada pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI) com uso de recursos próprios da pasta (Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas - SEDAT), sem vinculação com orçamentos de defesa. Ainda referente a ações continuadas a partir de 2023, um dado atualizado datado de 2025 refere-se a ações das Operações Catrimani I e II.

Figura 2 – Danos ao garimpo ilegal via ações terrestres (2023 - 2025)



Fonte: Casa de governo em Roraima, Operação Catrimani II (2025). Acesso privado.

Figura 3 – Danos ao garimpo ilegal via ações fluviais e aéreas (2023 - 2025)



Fonte: Casa de governo em Roraima, Operação Catrimani II (2025). Acesso privado.

Os gráficos totalizam um prejuízo estimado ao garimpo, desde 2023 a 2025, de 356 milhões de reais, com a especificações de apreensões de automóveis, produtos ilícitos como drogas ou ouro garimpado ilegalmente. Os resultados foram obtidos a partir de uma articulação interministerial de forças federais atuantes no território Yanomami, e coordenadas pela Casa de governo em Roraima. Segundo o governo à época o índice de intrusões demonstrou a redução de 98% as áreas de garimpo ilegal (Governo federal, 2025).

4.3 Defesa em meio ambiente e a relação com povos tradicionais

A Amazônia trata-se de um extenso território que enfrenta desafios externos e internos com a geografia do crime articulada desde a segunda década do século 21 (Couto, 2023). O crime transnacional de drogas incorpora a exploração predatória de recursos naturais e desmatamento, gerando constantes sobreposições violentas de grupos antagônicos (Pimenta, 2023). Pimenta (2023) reporta como as rotas de crime da região amazônica seguem em expansão e elaboram novas estratégias de captação e escoamento de recursos e produtos ilícitos e retoma quais populações tradicionais e indígenas são diretamente afetadas, como os povos Yanomami. E reforça, a Amazônia, com o seu posicionamento transfronteiriço estratégico na América Latina, requer a atenção dos governos brasileiros, que historicamente divergem sobre como defender o território diante do desenvolvimento socioeconômico de exploração de recursos. Pimenta (2023), ao pensar políticas públicas para a região, orienta abordagens que conciliem a atuação de forças repressivas aliadas à preservação ambiental e direitos humanos. Em específico, há uma leitura cautelosa sobre como orientar essas forças sem reforçar a perspectiva autoritária de militarização do território.

Essa cautela ocorre pois há nas representações militares um discurso autoritário sobre o território amazônico, que deliberadamente define o que seria ameaça a ser combatida (Penido, 2022). Esse discurso e postura é mobilizado por tendências globais de expansão neoliberal para exploração do meio ambiente. Segundo Ricardo e Gongora (2019), são explícitos “elogios ao golpe militar de 1964” e “incentivo ao uso da violência contra os chamados “grupos minoritários””, de um país posicionado contra as regulações constitucionais e esforços globais de mudanças climáticas (Ricardo, Gongora, 2019, p. 16). Considerando o posicionamento geopolítico da região, Penido (2022) verifica essa dinâmica como a mobilização da ideia de internacionalização da Amazônia, abrindo oportunidades retóricas para a extração e exportação de recursos, e interferência de interesses estrangeiros. Esse posicionamento, como vimos historicamente, é amparado em todo o processo de constituição do Estado brasileiro. Percorreu períodos imperiais e republicanos, intensificou-se durante a ditadura civil-militar (1964-1985) e é retomado em governos recentes eleitos democraticamente, onde há a remodelação de uma ordem “liberal-autoritária” (Silva, 2020).

Para promoção dessas agendas de expansão neoliberal, essa ordem que reemerge — porém corresponde a uma crise virtualmente não erradicada vide condições crônicas de grupos subalternizados (Silva, 2020) — é sustentada por uma cultura política autoritária de caráter reprodutor de desigualdades, baseadas em hierarquias raciais (Silva, 2020), e utiliza-se

da aliança da presença militar em aparatos burocráticos (Penido, 2020), como em órgãos indigenistas e/ou regulatórios ambientais, destacado no governo Bolsonaro (Penido, 2020). No campo da segurança e defesa transfronteiriça, o impacto pode ser observado nas limitações para a ação militar brasileira para combate aos crimes de mineração, em uma agenda política de desamparo à demarcação e proteção de terras indígenas (Penido, 2020).

Esse é um debate que mobiliza literaturas tradicionais para as Relações Internacionais, esclarecendo a inserção da América Latina diante dos interesses mundiais de nações desenvolvidas. Nesse sentido, enquanto discutimos sobre as fragilidades internas da defesa da Amazônia, o combate aos crimes transfronteiriços demonstraria avanços ao considerar, também, a necessidade de articulação entre Brasil e Venezuela no enfrentamento ao garimpo (Tubino, 2025), em busca de envolver esforços conjuntos para resolução de problemas comuns dada a complexidade regional de segurança (Buzan *et al.* 1998) e desdobramentos de desafios para os dois países que florestalmente constituem o território Yanomami. Como informa Júnior Yanomami (2025): “A maioria dos garimpeiros, quando têm muitos helicópteros, fugiram para a Venezuela” e Tubino (2025) relata: “Um problema sério que é a fronteira com a Venezuela”.

Quando questionado sobre a possibilidade de uma cooperação militar com o governo venezuelano, Tubino (2025) contrapõe: “Na realidade, não só com a Venezuela. Valeria a pena ter uma discussão com os países da região amazônica no todo.” Essas preocupações expõem necessidades logísticas e também institucionais e sociais com os países em regiões de fronteira amazônica. Isto, pois, ao considerar não apenas a rota de escoamento, porém de insumo para garimpagem, Tubino (2025) relata: “O mercúrio está entrando pela Guiana, vem da Ásia, faz um circuito, e a Guiana não é signatária da convenção de Minamata, o garimpo na Guiana é legalizado, tem autorização.”, em oposição ao Brasil, que não produz mercúrio e é signatário da Convenção de Minamata. Além disso, “No caso da Venezuela, você tem uma outra situação delicada, do próprio Yanomami. Muitos indígenas passam a fronteira para serem atendidos nas unidades de saúde (Tubino, 2025). Esses apontamentos reforçam pensar numa cooperação que articule políticas de fiscalização e atendimento humanitário, para além das atividades de desintrusão da agenda militar.

Em contraposição, o pensamento militar brasileiro lida com tensionamentos de um pensamento de defesa influenciado por investidas homogeneizantes estadunidenses (Vitelli; Mathias; Castro, 2020), e de “criar animosidades com países vizinhos contrários aos EUA, notadamente a Venezuela” (Penido, 2022, p. 119). Essas influências não aconteceram sem tentativas de contraposição, com proposições para uma política exterior de defesa ativa a

partir do local, ainda que descontinuadas ou questionadas enquanto imposições brasileiras (Saint-Pierre, 2009). Segundo Câmara e Neto (2021), o interesse em aprofundar a autonomia da América do Sul diante de intervenções estadunidenses foi impulsionado a partir de documentos nacionais durante uma governabilidade brasileira de delinear prioridades regionais, visto em Lula I e II (Câmara; Neto, 2021). Entretanto, essas posturas políticas foram desmobilizadas mesmo domesticamente e institucionalmente, com a saída do Brasil da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) durante o governo Bolsonaro, pela retórica do ex-presidente de “desideologização” da agenda externa do país (Agência IP, 2019), tendência iniciada já em Michel Temer (2016), com o declínio dado ao regionalismo (Miranda, 2019).

E promulgado em 2020, o entendimento de defesa para o Estado brasileiro lido em documentos oficiais, ao citar povos indígenas no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), também insiste em ler o passado de “miscigenação” como vetor de uma “identidade própria” em uma “interação harmônica de diferentes culturas” (BRASIL, MD, LBDN, p. 17-54, 2020). Esses elementos resgatam também a tendência autoritária de supressão de reconhecer as diferenças entre os povos, em prol de uma normatividade homogênea, antropológicamente vista como equívoca (Ribeiro, 1979). Ainda, o Livro se refere a Operação Ágata como ferramenta estratégica de atender necessidades sociais indígenas e combater “problemas que imprimem risco à soberania” (LBDN, 2020). Além disso, o documento reforça uma retórica colonialista da questionável “pacificação” (Bevir, 2002) da sociedade brasileira, ao referenciar ícones republicanos como Rondon em “(...) seu apoio vitalício às populações indígenas brasileiras” (BRASIL, MD, LBDN, p. 62, 2020).

Acompanhando discussões de acadêmicos militares (Basta, 2024; Pantoja, 2022) em Encontro Regional de Estudos de Defesa, observamos sobre o que tem sido debatido sobre garimpo ilegal e atuações em campo para o combate aos crimes ilícitos de mineração. Defendemos que o alcance dessas discussões carece de maior revisão crítica sobre a causalidade da polícrise em seus aspectos de negligência governamental. Em uma perspectiva tradicional, o garimpo ilegal é lido como crônico ao território, havendo a necessidade de atuação militar permanente para desmobilização das intrusões e conter as violências contra populações locais. Essa perspectiva estabelece uma autoridade estatal no território e, diante de localidades porosas, gera a necessidade de destacamento com bases em calhas, bem como interrupções de voos, destruição de maquinário e abastecimento alimentar e sanitário das populações do entorno amazonense. O destaque é para as Bases de Pakilapi e Kaianaú, Rio Mucajaí, e o Destacamento Especial de Fronteira Waikás, nos rios Uraricoera e Mucajaí.

Considerando as discussões teóricas apresentadas, entendemos que, para além dessas estratégias, apenas realizadas em operações a partir de 2023 (Tubino, 2025), a defesa do território corresponde ao atendimento de demandas para comunidades indígenas autônomas, em oposição a ideia de “vazio amazônico” ou níveis de tolerância ao garimpo. Enquanto se fala sobre como aprimorar operações, deve-se falar também sobre quais operações ou ingerências militares contribuíram para a permanência ou reincidência da crise. Além de que, o ponto de partida para significar a problemática do garimpo encontra uma discordância entre o que deveria ser combatido, a exemplo da mineração legal ou ilegal, em uma territorialidade que não possui interesse na mineração de quaisquer natureza (Kopenawa, 2025). Além de que, essa revisão contribui para a responsabilização do Estado na policrise, e oferece perspectivas de reparação social, cultural e política para o gerenciamento do território. Outra consideração é a tecnologia de vigilância originária, com recursos de segurança próprios (Tubino, 2025). Essa abordagem por si só contrapõe a ideia de um Estado provedor, e sim aliado às demandas, desafios e prioridades apresentadas a partir da comunidade.

Defesa em meio ambiente e a relação com povos tradicionais trata-se de questionar se a presença do Estado é uma garantia de segurança, considerando históricos anteriores de exploração de recursos e ausências de reparações a violências coloniais evocadas. E com isso, reconhecer a origem do fluxo de intrusões, enquanto prática oriunda de uma cultura amparada pela legislação nacional, como a falsificação de legalidade pela garimpagem artesanal. É observar o dilema entre soberania e segurança por meio da ocupação permanente do Estado, e as consequências de um gerenciamento leniente desse mesmo Estado, em governos que evocam esse *ethos*. Enquanto o reconhecimento do território oferece a proposta de proteção pelo Estado, essa tutela não se desvencilhou de um processo de permanente colonização da Amazônia, onde o reconhecer trata-se de uma visão de combate à “anarquia” e garantir autoridade brasileira.

Conferindo a recente atualização da Política Nacional de Defesa (PND) do Brasil, o documento inclui na concepção estratégica de defesa o princípio de haver "a preservação do meio ambiente e sua manutenção como patrimônio da humanidade" (BRASIL, decreto n. 12.725, p. 17, 2025). Questionamos se o caminho para defesa do território, e uma solução para a policrise é por meio da força do militarismo. Ou, ao acessar dados orçamentários e baixa especificidade da aplicação dos recursos, devemos repensar e ampliar o entendimento de segurança, para as áreas de acesso à saúde, educação, atendimento psicossocial, entre outras políticas públicas que foram descontinuadas durante o governo Bolsonaro em um período de militarização das instituições indigenistas atuantes no território Yanomami. A

Amazônia não é um território anárquico, pois possuem autoridades centrais e organizações institucionais próprias de comunidades indígenas concêntricas. Reconhecer os direitos socioambientais dos povos indígenas, como direitos inalienáveis a essa defesa, se torna vital.

O foco nas desintração garimpeiras por forças militares é essencial, porém não suprime a defesa do território enquanto ambiente socialmente referenciado e atendido. Com as sobreposições de violências (Pimenta, 2023) pensar o gerenciamento dos conflitos requer o compromisso com a desmilitarização das discussões, comparando os dados alcançados por operações e relatos das comunidades atendidas. Com comunidades desassistidas por serviços essenciais, o crime organizado e outras práticas ilícitas como cooptação de menores para garimpagem, violência sexual contra corpos femininos ou o armamento de populações indígenas a partir de atividades ilícitas foram práticas denunciadas (A última floresta, 2021).

4.4 O “apagão de dados” (2019-2022) é uma informação

A ausência de dados é uma informação. O mecanismo de silenciamento de demandas, deficiências e problemas sociais é uma forma de evitar que um problema público seja identificado, e portanto que haja políticas públicas destinadas a atender essas demandas. Nessa pesquisa, a epígrafe apresenta um dado que se contrapõe às mobilizações imprecisas, tardias e impermanentes (Tubino, 2025) do governo Bolsonaro entre 2019 a 2022. Em contraposição, em anos posteriores há abordagens interministeriais que aplicam esforços para a retomada de informações sobre esse período histórico de “apagão de dados” com um acesso às informações limitado para agências civis e de representação Yanomami (Pontes, 2023).

O primeiro ato presidencial que formalmente reconheceu uma calamidade pública sanitária em território Yanomami, e optou pela coordenação interministerial da Defesa com Direitos Humanos, de saúde, justiça e assistência social foi o decreto Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023³, ao instituir o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami. Essa medida acompanhou a apuração de dados de que 570 crianças morreram de desnutrição desde 2019 (Oliveira, 2023). Os Decretos anteriores, nº 10.539, de 4 de novembro de 2020 e nº 10.341, de 6 de maio de

³ Acesse na íntegra o Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023 na íntegra em: [Página 1 do DOU - Seção 1 - Edição Extra C, número 15, de 20/01/2023 - Imprensa Nacional](#). Acesso em 12 jan, 2026.

2020⁴, informam exclusivamente o emprego das FA para a GLO na faixa de fronteira, sob uma perspectiva de vigilância limítrofe para a soberania e segurança nacional.

Com essa falta de especificidade de operações conjuntas em momentos críticos da policrise, entendemos uma generalidade de abordagens limitadas à militarização do território, e não consideração das multifacetadas violências enfrentadas (Galtung, 1998). Nesse momento entendemos que há uma disputa de narrativas sobre a gravidade e natureza da policrise, acarretando na falta de exatidão na contagem de indivíduos Yanomamis que faleceram por motivos diversos, e evitáveis. O porta-voz yanomami entrevistado por nós infere que mais de 1700 mortes Yanomami ocorreram desde 2019. Esse dado foi conferido com base em pesquisas disponíveis. Não há fontes que confirmem esse dado com exatidão, mas fontes oficiais sugerem a sua possibilidade de ampliação.

Dados atualizados foram expostos entre 2022 e 2024, relacionados às condições precárias e fechamento de unidades de saúde para atendimento indígena durante o governo Bolsonaro, acarretando também uma subnotificação e baixa exatidão de óbitos (Brasil, Saúde, 2024). Segundo dados do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Ministério da Saúde, 2024), apurou-se que, em 2022, 343 indígenas Yanomami morreram por desnutrição, agressões físicas ou pneumonias e outros contágios. De acordo com o relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), entre 2019 e 2022 foram registrados 621 mortes de crianças Yanomami. Isso indica que, considerando outras faixas etárias e causas, o total de mortes entre o povo Yanomami pode ser maior, dada a dificuldade de contagem (CIMI, 2022).

Além disso, há uma confusa disponibilização de dados das operações conjuntas, ao serem referenciadas de maneiras distintas, múltiplas e impermanentes nas bases oficiais do Ministério da Defesa do Estado Brasileiro (conferir a seção 2.4). Esse é um comentário sobre a forma de catalogar e documentar ações em territórios indígenas com conflitos violentos, que poderia receber uma maior cautela institucional. Entre os períodos de 2011 a 2023, foram encontradas algumas operações militares atuantes em território Yanomami ou, não necessariamente exclusivas, porém com ações que abarcaram o território. Em um contexto de militarização do combate ao desmatamento na Amazônia, nota-se que, apesar de a crise de intrusões garimpeiras em terra Yanomami ser um evento crítico e permanente na história do Brasil, apenas recentemente há em trânsito um progressivo amadurecimento da especialização de OC focadas e circunscritas ao território, bem como acompanhadas de detalhamento. No

⁴ Acesse na íntegra os Decretos nº 10.539 e nº 10.341 de 2020 na íntegra em: [Página 2 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 211, de 05/11/2020 - Imprensa Nacional](#) e [Página 7 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 86, de 07/05/2020 - Imprensa Nacional](#). Acesso em 12 jan, 2026.

que se refere ao questionamento deste capítulo, apenas a partir de 2023 foram realizadas operações permanentes e focadas “para” a desintrusão garimpeira em território Yanomami. Anteriormente, haviam operações “em” território Yanomami, com efeito não discriminado para as necessidades táticas e assistenciais para gerenciar a policrise nessa repartição territorial, social e indígena específica.

5 CATEGORIAS DE ANÁLISE PARA O *ETHOS*: RELATOS *IN LOCO*

Neste capítulo, iremos citar políticas, instituições e episódios de militarização (Mathias, 2004) que tencionaram políticas anti indígenas de um *ethos* colono-ditatorial. Para isso destacamos a inferência de militares em instituições indigenistas e ambientais, como também os trâmites legais que sucederam desregulações de fiscalização e preservação de territórios tradicionais, com impactos ao caso Yanomami. Destacamos que via LAI acessamos 22 ofícios enviados por representantes Yanomami ao gabinete presidencial e FUNAI entre 2019 a 2022, e não respondidos. Nos ofícios é solicitado apoio emergencial contra intrusões garimpeiras, mortes indígenas por contaminação biológica, e fome nas comunidades pela desestruturação produtiva, impactada pelo garimpo (MDHC, 2023).

5.1 O *ethos* das operações (2019-2022) em suas inseguranças históricas

Para prosseguir as discussões e ampliar perspectivas dos impactos desses dados apresentados em números, é importante contrapor as informações oficiais das operações aos testemunhos de outros indivíduos em território Yanomami. Assim podemos ter uma ideia de como as operações eram esperadas e foram recebidas pela população indígena Yanomami. E também, uma análise qualitativa em torno de quanto os recursos destinados às operações corresponderam às demandas formais das comunidades.

Neste sentido, a pesquisa discute quatro categorias de *ethos* agora com II *Dados qualificados*, sobre: a. *Responsividade* às denúncias em órgãos e representações de defesa, indigenistas e indígenas — no que se refere a agilidade de envio e alcance das operações; b. *Durabilidade* das operações — no que se refere à extensão temporal do envio e alcance das ações; c. *Articulação interinstitucional de Órgãos* ministeriais, de defesa, segurança e justiça nacional acionados para deflagrações operacionais, com destaque setor executivo e FUNAI; d. *Análise discursiva dos agentes envolvidos* — no que se refere ao parecer oral de atores institucionais ao nível executivo, ministerial e de órgãos indigenistas em questão.

Os testemunhos são entrevistas que realizamos com dois agentes distintos em campo no território Yanomami, além de testemunhos coletados e disponibilizados pelos pesquisadores Alfredo Yanomama e Darysa Yanomami (2024), e transcritos no livro “Diários Yanomami” (Hutukara, 2024). O primeiro entrevistado por nós, é Júnior, porta-voz Yanomami que institucionalmente representa e acompanha as demandas da comunidade desde sua juventude. O segundo é Nilton Tubino, agente do governo federal que atua na

coordenação de operações conjuntas no território Yanomami, desde 2023. Os demais testemunhos de “Diários Yanomami” serão apresentados em suas identificações originais.

Quanto ao ponto a. *Responsividade* às denúncias em órgãos e representações de defesa, indigenistas e indígenas o caracterizamos como orientado pela 1. *Censura, controle ou ocultação de dados e informações de interesse público* sobre contextos em que os Yanomami estão inseridos e 2. *Desinformação com apresentação de dados* incompletos ou afirmações inverídicas que reforcem a aceitação ao primeiro ponto. No que se refere a agilidade de envio e alcance das operações, relembramos que a formação da sociedade brasileira, a partir de instituições coloniais e tutelares, constitui também a formação da estrutura hierárquica militar, em execuções diretas de quando e o que defender em território amazônico, com impactos atuais. Nesse sentido a defesa mantém uma composição de insegurança social, com elementos coloniais de anuência às violências identificados no presente, mas já mencionados em dinâmicas enfrentadas desde antepassados (Yanomami, M., 2024).

Essas relações históricas, entre a orientação militar e um passado colonial de consequências racistas sobre a defesa necessária aos povos indígenas, impactam a articulação e eficiência de políticas públicas de assistência indígena, e subestimam o papel da opinião pública indígena, que está nos conflitos. Como apresenta o pesquisador Alfredo Himotoma Yanomama (2024), ao transcrever o relato de X. Yanomama “Os militares [entre os períodos de 2021 e 2022 de realização das entrevistas] permitem a fuga dos garimpeiros, só espantam e destroem algumas de suas coisas, as máquinas, só vão quando conseguem uma grande quantidade de ouro” (Diários Yanomami, p. 199, 2024). Outros relatos coletados pela pesquisadora Darysa Yanomami (2024) informam que há violências de gênero como assédio e violações de corpos, moral e sexualmente (Y.Y., p. 227; P.Y, p. 243), epidemias decorrentes de uma extensa e já conhecida atividade garimpeira que transita com balsas visíveis pelos rios (F.Y., p. 223 e 239) e com buracos permanente nos solos do território (N.Y., 221).

Quando questionado se relatos de intrusões garimpeiras eram passados para o exército alocado em território Yanomami, Júnior Yanomami informa: “Sim, todos, tanto de 2019 até 2022. Durante tudo.” e relembra “Em 2019-2020 o próprio governo Bolsonaro abandonou, e fechou todos os postos de saúde.” Como gesto consecutivo, as operações conjuntas e de assistência humanitária foram *tardamente* articuladas no território Yanomami, expondo um caso de “incompetência ou um inconcebível desprezo pelos indígenas, que exigem uma investigação mais detida por parte das autoridades responsáveis” (Brasil, MDHC, 2023). E complementa: “[Bolsonaro também] fechou o posto da FUNAI para poder fiscalizar e também fazer o atendimento de saúde nessas comunidades. Mais de 15 mil a uns 18 mil

Yanomami ficaram quatro anos sem atendimento de saúde nas comunidades. Aí onde começou a “crise” (Yanomami, 2025).

O tardio encaminhamento de denúncias Yanomami durante um governo militarizado entre 2018 e 2022 demonstra como o processo de exploração de pedras preciosas gera um conflito tortuoso e deliberado (Brasil, MDHC, 2023) entre povos indígenas e o Estado colonizador, suposto agente de desintrusão e apaziguador de violências. O “risco”, nesse caso, para o governo militarizado pode ser lido como a publicização desse cenário, que fora censurado institucionalmente. Renegando as articulações de ações em uma agenda indigenista e ambiental, perpetuou-se a floresta como um ambiente exploratório ao garimpo. Júnior denuncia: “Essas crianças [yanomami] morreram realmente por omissão do Estado brasileiro. o governo Bolsonaro simplesmente fechou as portas” e prossegue “FUNAI, IBAMA, Polícia federal, Exército... não podiam fazer nenhum tipo de operação”. Para lidar com a situação onde “lá em Surucucu tem o quartel, esses 60 homens só ouviram e assistiram ao povo Yanomami sofrendo e morrendo”, quando procurado “O próprio médico [do quartel], às vezes, atendia, porque não tinham outros médicos e a gente recorria ao médico militar”.

Desde o fim da ditadura militar, apesar da retomada do Estado democrático de direito, houve ao longo dos anos recentes uma transferência da identidade militar para aspirações políticas autoritárias e ditatoriais, publicamente assumidas (Carvalho; Gasparini, 2021). Essas retomadas, discursivas, simbólicas e políticas associadas, orientaram posicionamentos e decisões ambientais de não preservação ou regeneração ambiental (CIMI, 2023). Neste sentido, “Criamos a URIHI - Associação Yanomami, no mundo jurídico não indígena, para poder cobrar o dever do Estado brasileiro, para proteger a população Yanomami” isto pois, desde a retoma garimpeira “são mais ou menos 180 comunidades que estão mais atingidas pela invasão, que o governo abandonou simplesmente” (Yanomami, 2025).

Outro ponto de ocultação dessa história oficial é relatado por Júnior Yanomami. “Vieram jornalistas escondidos para fazerem matérias, porque o governo disse que não ia deixar.” E complementa “Então levamos escondidos para denunciar o Brasil, em 2021 e 2022 denunciamos **a omissão do Brasil, para outro Brasil** ou própria sociedade Brasileira, para eles terem cientes do que estava acontecendo dentro do Brasil, que o povo brasileiro estava morrendo de contaminação.” O próprio governo totalizou mais de 1700 mortes. E aqueles que não foram contabilizados? A gente conta isso. Isso aconteceu. O relato nos traz a tona esse teor de controle da informação pelo governo brasileiro, bem como a opinião pública abafada. E também “a gente denunciava muito, na televisão, na mídia, nas redes sociais, enquanto os garimpeiros riam da gente.” (Yanomami, 2025).

No que se refere a b. *Durabilidade* das operações — à extensão temporal do envio e alcance das ações, entre 2019 e 2021, as operações aconteceram sob o contexto das Garantias da Lei e da Ordem (GLO). Nesse ponto, enxergamos 3. *Medidas políticas de militarização ambiental, contrárias aos direitos* sociais e constitucionais que esses povos reivindicam. Isso demonstra que são montantes alocados para desmatamento de áreas florestais em diferentes territórios nacionais, mas não planejados ao território Yanomami. E mesmo ocorrentes, temos reflexões críticas sobre os alcances e efeitos desses recursos. A partir de 2019, há o primeiro registro da operação “Verde Brasil”, com orçamento elevado em comparação aos anos anteriores, refletindo o aumento da presença e atuação militar na Amazônia. Em 2020, também há o aumento em mais de 214% em relação a 2019, e esse período coincide com o início da pandemia. Entretanto, é prematuro assumir que houve ampliação das ações de fiscalização ambiental ou resultados positivos atribuídos.

Em 2021, com uma queda orçamentária em operações, representantes Yanomami procuraram resistir à ausência do Estado. Júnior (2025) informa "Depois, em 2021, temos a pressão em que a APIB entrou no STF⁵ para obrigar o ministério brasileiro a fazer operações de retirada de garimpeiros”. Porém o esforço não surtiu efeito. “Eles foram fazer operação, ficaram um mês, quebraram alguns pontos dos garimpeiros, não expulsaram, e depois voltou ao normal.” Como consequência, em 2022, o garimpo ilegal em território Yanomami cresceu 54% em relação aos anos anteriores, devastando cerca de 1.782 hectares. E desde 2018, a área total impactada chegou a 5.053 hectares (Hutukara, 2022). Entre 2021 e 2022, as Operações Verde Brasil II, Curaretinga e a retomada da Operação Ágata (ou Curare/Curaretinga/GVA) tiveram uma queda drástica de recursos em relação a 2020, indicando operações de rotina ou manutenção, não de grande escala, ainda que “mais de 25 mil garimpeiros entraram nas comunidade, as principais são Homoxi, Xitei, Surucucu, Parima (Yanomami, 2025).

Segundo Ricardo e Gongora (2019), a descontinuidade de operações militares no território Yanomami é um desafio desde 2013. Segundo os pesquisadores, as estimativas de intrusões garimpeiras, ainda que bem menores em relação às décadas de 1980 ou anos seguintes de 2018, já eram de conhecimento do Estado. Uma estimativa informa que aproximadamente 1.500 garimpeiros foram retirados das áreas, sendo metade de ocupações da época. Entretanto, com o passar dos anos seguintes, que demarcam a perenidade do garimpo. Como problemática Ricardo e Gongora (2019) aferem que “As bases de proteção foram

⁵ Conferir ADPF 709 (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental) articulada durante a Pandemia da COVID-19. Brasil, Supremo Tribunal Federal, 2020.

desativadas e muitas delas foram apropriadas pelos próprios garimpeiros como locais de apoio à sua logística” (Ricardo e Gongora, 2019, p. 66).

Entre os anos de 2016 e 2020, Tubino (2025) relata tanto a ausência de operações permanentes em território Yanomami. E a partir de 2018, um cenário político de estímulo à mineração em terras indígenas (Tubino, 2025), em uma dinâmica de valorização do ouro já identificada em anos anteriores (Ricardo e Gongora, 2019, p. 67). Segundo o testemunho de Tubino (2025) “O Projeto Lei 191/2020 para o Congresso, que era liberar a mineração em terra indígena, sinaliza para a base [do governo em questão, apresentada em plenário pelo Partido Liberal (PL), a articulação de que vai liberar, isso faz um incentivo” e relata que em diferentes regiões em conflito no Brasil na mesma época “processos de intrusão não foram tocados, não teve ação de desintrusão”. Em testemunho, Júnior reconhece o caráter estratégico da ação militar para desintrusão garimpeira “o Exército tem mais tecnologia, equipamentos, materiais e estrutura, não fizeram absolutamente nada.”. Porém, essa capacidade se anula diante de um desmantelo ambiental pelo governo onde “os garimpeiros fizeram o que bem entenderam em TIY, sem fiscalização”. E complementa: “Aquele lema deles ‘braço forte, mão amiga’, eles nunca deram a mão para o povo Yanomami. Batemos muito a boca com vários coroneis, generais, tenentes, que estavam olhando o povo Yanomami morrer pela invasão, e que era o papel deles proteger o território brasileiro.” Isso, pois, “Falavam que não tinham recursos.” (Yanomami, 2025).

Em 2023, os recursos são retomados em Operações com foco em proteção de terras indígenas Yanomami e combate a garimpo ilegal. Júnior informa: “[desde 2018] Atuamos muito, denunciemos, alertamos muito o governo federal e as autoridades, ministério público federal, a polícia federal, para acompanhar e investigar.” Com a mudança de governo para Lula III, foi decretado e reconhecido que a população Yanomami “estava abandonada, em estado de emergência, calamidade pública” e houve liberações de “recursos para o exército” Porém, “ainda estamos muito longe pra gente se recuperar”. Com a instalação do DEF em Waikás, Júnior apresenta apreensão sobre a resposta militar: “Estão barrando a passagem de garimpeiros. Isso está funcionando. Vamos ver até quando vai funcionar.” (Yanomami, 2025).

No que se refere a c. *Articulação interinstitucional de Órgãos ministeriais*, de defesa, segurança e justiça nacional acionados para deflagrações operacionais, com destaque setor executivo e FUNAI, essas articulações são criticadas com detalhamento na seção 4.2, especificamente sobre a articulação interministerial relativa ao enfrentamento da fome. Em resumo, a partir dos dados escassos obtidos, temos que as operações 2021-2022 apresentam a

problemática de militarização das ajudas humanitárias alimentares, caracterizando um 4. *Tutela humanitária* lesiva em uma política indigenista de contínua assimilação.

Ainda que justificadas pela capacidade logística proveniente das FA, essa destinação de recursos de defesa representou a única decisão do governo Bolsonaro para lidar com a policrise em território Yanomami. Essas ações não entram em nossa concordância sobre operações relevantes em aspectos táticos para combate ao garimpo ilegal, porém ocorreram no âmbito das GLO, reforçam a limitação de interesse no Estado, e foi um foco militar do Ministério da Defesa de interesse ao período da pesquisa. Enquanto essas práticas eram divulgadas, anos após apurou-se que houve subnotificação de óbitos de povos Yanomami entre 2019 e 2022. O tópico recebeu nossa investigação na seção 4.2.

Apenas em 2023 Tubino (2025) informa: “A Catrimani II sai dessa entrega de cestas, e entra estrategicamente”, articulando a Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Força Nacional e a ABIN [Agência Brasileira de Inteligência], e mais o Comando Conjunto [CMA], IBAMA [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] e FUNAI, ANTT [Agência Nacional de Transportes Terrestres], a ANAC e a ANP [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis], com ‘cada um nas suas competências’ (Tubino, 2025). O agente informa que “dando essa pacificação, o que está começando a avançar mais são as outras políticas dos outros ministérios dentro do território”, ausentado-se o foco das Forças Armadas no combate à fome, tendo sido uma logística importante, porém que não deve ser militarizada, conforme analisamos nas próximas seções 4.2 a 4.5 dessa pesquisa.

No que se refere a d. *Análise discursiva dos agentes envolvidos orientada por 5. Práticas discursivas* utilitaristas racistas e anti indígenas que reforcem a ambiência desses pontos — observamos atores institucionais ao nível executivo, ministerial e de órgãos indigenistas em questão, nos períodos do objeto da análise. São encontradas declarações de incentivos ao extrativismo por representantes de governo e o acesso historicamente facilitado à comercialização de ouro de fontes ilegais, foram benevolentes ao recrudescimento do garimpo. Com a desestabilização da democracia, e ascensão de uma ordem ultraliberal de exploração do meio ambiente, houve a militarização de instituições estratégicas. Em uma agenda de desestruturação de direitos sociais, indígenas e ancestrais, ocorreram desregulação de regimes ambientais e políticas de incentivo a mineradoras transnacionais. Destacamos para o caso Yanomami alguns desses episódios.

O "utilitarismo" surge não só em seu sentido econômico e geopolítico orientado pela descoberta de jazidas minerais, como também sociocultural, na tentativa de legitimar-se pelo discurso de desenvolvimento e integração do território nacional; Júnior Yanomami (2025)

informa: “Bolsonaro fez muitas promessas que se fosse presidente iria liberar a mineração dentro de terras indígenas.”. E Tubino (2025) complementa: “O representante da FUNAI, que era um militar na época do governo, autorizou [intrusões], abrir uma estrada, os posseiros, os invasores abrirem uma estrada dentro da terra indígena”.

Nas práticas discursivas a esse contexto, em 2019 o ex presidente militar proferiu “O interesse na Amazônia não é no índio nem na porra da árvore, é no minério.” (Gazeta) durante manifestação de representantes da Coomigasp (Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada), e complementou: "Vocês foram felizes no tempo do [presidente militar] Figueiredo. A legislação era outra e eu tenho de cumprir a lei. Por isso que eu digo a vocês: se tiver amparo legal, eu boto as Forças Armadas lá". Essas violentas descrições e incentivos, ainda que em tempos recentes de retomada de Estado democrático, evocam simbologias ditatoriais e coloniais (Silva; Alves, 2021), e não se deve esquecer suas origens e propósitos estabelecidos (Sanchez, 2018; Barreto Filho, 2020).

5.2 O eixo da fome e do luto na condição de subalternidade

A perspectiva de um *ethos* colono-ditatorial militarizado possibilita demonstrar como o mito do Estado moderno e contemporâneo, em sua legitimidade de atuação, não garante a segurança ou defesa de povos marginalizados (Silva, 2020), ao se contraporem a esse poder em suas essências, sendo os indígenas “contra-Estado” (Castro, 2016). Dessa forma, esse *ethos* presente na formação brasileira interpreta os contextos antagônicos onde, diferentes governos associados, não combatem forças ilegais em *prol* de uma autonomia indígena, e sim fortalecem ações em fronteiras como forma de reafirmar a soberania e o mito de uma nação comum. Essa pluridiversidade e antagonismos é refutada, para “(...) fazê-los desaparecer do espaço enquanto se repete que não existem” (Gebrim, 2025).

Como testemunho por Júnior Yanomami: “Às vezes, o governo Bolsonaro fazia isso para fazer a mídia, para fazer campanha de deixar alimentação para comunidade, tirava foto”. E além disso, destaca a presença do Estado enquanto midiática pois “Vimos muito alguns políticos, senadores, usarem helicópteros, foram até os garimpeiros, foram para conversar com eles, isso aconteceu bastante. Então o Exército militar foi nesse sentido”. Os impactos são fatais. Na condição de subalternidade ao não serem reconhecidos enquanto povos de identidades diferentes e de coletividades híbridas (Kopenawa, 2025) os fatores de inseguranças plurais de vida, morte e implicações de luto tardio são gerados em cada

comunidade. O direito a uma defesa hábil e orientada pelas múltiplas assistências sociais adequadas a essas populações também é o direito de serem vistos e memorados (Yanomami, M., 2024), pela preservação do território e de lutas ancestrais. Isto, pois, a ausência da materialidade do relato sobre essas mortes, para corporizar e territorializar esse relato, se relaciona com ideia de justiça e perspectivas para discutir reparação (Cabral, 2025).

Relembrando Marcus (2003) ao pautar mortes causadas pela fome e as tipificações de crimes relacionados, refletimos sobre o caso Yanomami. Ao não haver uma computação das mortes ocasionadas pelas proporções da polícrise em território Yanomami, e uma aparente ausência de preocupação para definir quais medidas irão atuar na reversão dessas perdas, entende-se que há uma determinação social de abandono pelo Estado. O genocídio, nesse sentido, pode ser atribuído como crime desde suas motivações por intencionalidade em sua expressão discursiva, imprudência pela continuação de políticas insuicientes apesar das evidências, indiferença pela ocultação e negação de recolhimento de denúncias, ou incompetência por uma causalidade de fatores não remediados (Marcus, 2003, p. 246-7).

Em contraposição a esse abafamento de identidade e dados, Pollak (1989) apresenta o conceito de “memória subterrânea”, que se opõe ao discurso dominante e à memória oficial de uma sociedade. Essas memórias, apesar de serem ocultadas de registros históricos e institucionais, continuam vivas em redes de comunicação informais, como testemunhos e saberes ancestrais compartilhados (Yanomami, M., 2024). Nesse sentido, o desfalque de dados não deve ser confundido com a inexistência de acontecimentos, mas sim questionado para obter a preservação de experiências que sofreram tentativas de apagamento. Uma expressão para analisar as implicações desse processamento da história, e o resgate das memória que lembra indivíduos e membros da comunidade, é pensarmos sobre como a insegurança em um ambiente conflituoso gera implicações de luto tardio. Segundo nosso entrevistado Júnior Yanomami, apenas recentemente, “Estamos retornando a fazer rituais fúnebres, porque quando a população yanomami ficou cinco anos sem apoio [entre 2018 e 2022], muitas crianças morreram e não conseguiram fazer o ritual” (Yanomami, J. 2025).

Esses comportamentos se relacionam, ainda, à associação de subalternidade pelo imaginário de apatia e rejeição ao *ser* indígena. Na filosofia ocidental moderna, um pressuposto de razão política do Estado seria a sociabilidade não violenta e liberdade de diferenças (Zarka, 1997). Entretanto, na tentativa incoesa de um governo central ser imposto para forjar uma identidade coletiva, essa soberania visando uma “paz-perene” ou harmonia se confronta com “uma falta de coesão entre as partes que foram unidas pela violência” (Freud, 1932, p. 35). Neste sentido, a segurança relacionada à necessidade de relativa renúncia da

noção de soberania do Estado (Freud, 1932, p. 23) é um pensamento que se aplica ao caso Yanomami. Especificamente, podemos expor na análise histórica o olhar militar sobre a Amazônia, com o mote de “integrar para não entregar” (Memórias Reveladas, 2023) ou “uma terra sem homens para homens sem-terra” (Almeida, 2020), incentivos envoltos de um exotismo sobre povos indígenas para amparar a ocupação e perfuração da floresta.

5.3 Desafios de ações humanitárias atribuídas ao exército

O porta-voz Yanomami informa que “quem entregou bastante [cestas básicas] foi o Exército, com o próprio helicóptero deles. Entregaram e ajudaram muito”, em alusão às assistências emergenciais solicitadas pela Defesa Civil de Roraima em 2021 (Instituto Socioambiental, 2023). Porém, reafirma seu posicionamento, que apesar desse importante logístico “não queremos mais a cesta básica, queremos outros projetos”, informa Júnior Yanomami (2025), ao ser questionado sobre o desenvolvimento de operações militares para desintrusão garimpeiras articuladas após Bolsonaro e em Lula III. Dados alarmantes de invasões garimpeiras quantificam: 19 regiões foram afetadas pela prática do garimpo ilegal em 2021 (Hutukara, 2022) e, como desdobramento, 29 comunidades isoladas em TIY estão em situação de insegurança alimentar (Hutukara, 2022); ainda, vale referenciar que entre os óbitos indígenas em TIY ocorridos em 2023, 53% são crianças de até 4 anos e 29 dessas crianças morreram por desnutrição (Ministério da Saúde, 2023).

Dentre esses efeitos calamitosos da prática extrativista de minérios em TIY, o contato entre invasores e territórios isolados de povos indígenas deflagra atividades de toxicidade, rompendo o equilíbrio biótico do ambiente amazônico Yanomami, e comprometendo o acesso a recursos naturais de rios e florestas, secularmente manejados para sustentos alimentares locais, como pesca, caça e coletas de leguminosas. No caso Yanomami, essa intrusão estrangeira ocasiona a intoxicação por mercúrio e a fome, em uma continuidade histórica agravada. Diante dessa crônica policrise e seus impactos humanos, ambientais e geopolíticos de segurança nacional, operações sobretudo no âmbito do Ministério da Defesa entre 2019 e 2022, ativaram, com maior ou menor êxito (Hutukara, 2022), ações humanitárias coordenadas por militares, na tentativa e promessa de coordenar assistência social da região amazônica.

Como instrumento para mensurar e questionar a concretude do enfrentamento à fome Yanomami a partir dessas dimensões, o recorte temporal escolhido para analisar essas operações, ao caso da fome, abrange o pico da pandemia da COVID-19 no Brasil em 2021 até março de 2024, para obter dados atualizados de operações concluídas. As ações humanitárias

de combate à fome entre 2021 a 2023 foram o foco e limitações das operações militares (Tubino, 2025), em razão das tardias desintrações garimpeiras e consequentes contaminações de solos e rios, fontes da produção alimentar indígena Yanomami. Porém, notamos que, por vezes, essas missões alimentares corresponderam à totalidade de esforços para lidar com a policrise (conferir 4.1). Ao que nos interessa neste capítulo, compreendemos que essas missões ocorreram em razão de aparatos logísticos de mobilização das forças, para sobrevoar e adentrar áreas de difícil acesso e locomoção, e receberam o significado político de defesa do território Yanomami. Além disso, ao ser o fenômeno da fome um desafio que ocasiona alta mortalidade, recebe nossas considerações.

Foram identificadas, cronologicamente, Operação Covid 19, Operação Pão e Vida e Operação Verde Brasil II, sendo-as de caráter *abrangente* a TIY mas inicialmente articuladas a partir de agendas nacionais particulares. A Operação Covid 19, Operação Pão e Vida e Operação Verde Brasil II integram-se a policrise Yanomami — como a Operação Ágata Fronteira Norte (2011-2016/2023) que, apesar de robusta, também *abrangia* em efeito subjacente a TIY — durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, em razão da abrupta alta de invasões garimpeiras em TIY, maior desde sua demarcação em 1972 (Hutukara, 2022).

Deduz-se a inserção do apoio logístico militar para combate à fome em resposta política à retomada midiática da policrise e constrangimentos eleitorais, pela inércia de envio de efetivos militares e discursos anti indígenas durante anos de governo (Lopes, 2022). E apenas a Operação de Apoio aos Povos Yanomami inaugurou uma articulação específica à policrise, através do Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 (Casa Civil, 2023), com a inauguração do governo de Luís Inácio Lula da Silva. Ainda nesse contexto, esse reposicionamento indigenista se deu com a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), inédito para a história do Estado brasileiro. Posterior a estas medidas, a Operação Catrimani I, em alusão ao rio oeste do Estado de Roraima, foi articulada no mesmo governo através da Portaria GM/MS nº 263, de 16 de janeiro de 2024 (Brasil, 2024).

Em resumo, as *ações* das Operação entre 2019 e 2024 não se adequam a três aspectos de enfrentamento à fome: (I) *Composição nutritiva adequada*; (II) *Incorporação da cultura alimentar local* e, ainda, (III) *Integração a um sistema permanente de subsistência local*. Apenas em 2024, durante a plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), fora decretada a regularização da composição da cesta básica, para incluir alimentos naturais e com baixo processamento industrial, a fim "de melhorar qualidade

de vida, gerar renda a pequenos produtores e proteger o meio ambiente (Planalto, 2024)". Em síntese, a fome é condição biológica de carência alimentar.

Em desenvolvimento nacional, a fome é um subproduto de desarticulação produtiva e má distribuição econômica e mundial. Em geografia do poder, a fome é uma arma de guerra. Essa última assertiva pode ser interpretada por algumas esferas, sendo a privação humana ao alimento um vetor intencional (UFPE, 2021) ou fortuito na geração de conflitos, desestabilização psicológica e instabilidades sociais. Pertinente ao caso proposto, vale-se a reflexão sobre essa cadeia de desdobramentos, amparadas na categoria de *ethos* onde há 4. *Tutela humanitária* lesiva em uma política indigenista de contínua assimilação de hábitos alimentares, sem efetiva garantia de hábitos tradicionais.

O recurso de envolvimento logístico militar diante dos quadros de subnutrição Yanomami, observadas entre 2019 e 2022 (Ministério da Saúde, 2023), expuseram um limitado uso de forças para enfrentamento efetivo da policrise. Essa constatação reforça a necessidade de rever a militarização da agenda indígena, dadas inúmeras insuficiências e contradições mencionadas ao longo de toda a pesquisa. Como apurado, as ações entre 2019 a 2022, ao serem destinatárias de parte dos orçamentos apresentados na seção 3.1, ao limitarem-se ao fornecimento de cestas básicas, não articularam desintrações garimpeiras para reconquistar a estabilidade dos territórios. Essas ações se fariam necessárias pois permitem às comunidades estabelecerem plantios, metodologia de enfrentamento à fome adotada somente a partir das operações de 2023. E no campo das políticas públicas, devem ser articuladas por órgãos socialmente referenciados, algo realizado a partir da Catrimani II (Tubino, 2025).

Observamos que erradicar a fome e a desnutrição implica que este seja um processo protagonizado pela territorialidade de seus sujeitos afetados. Isto é, considerar, a partir das relações com seus territórios de origem e relações, suas necessidades identitárias e capacidades de reestruturação duradouras e autônomas. Essa noção ampara-se no princípio de autodeterminação dos povos e, portanto, por vezes é um modo contra hegemônico — emerge no contexto de internacionalização da economia e setor produtivo, em face ao desenvolvimento econômico internacional e de forma que não se imponha homogeneização de hábitos alimentares —, resgatando o entendimento de superestrutura que sustenta a situação humana de fome.

No recorte Yanomami brasileiro, denota-se a especificidade do enfrentamento à fome se tratar da garantia de acesso a alimentos por povos *isolados* e de *contato intermitente* (Ribeiro, 1996) com a nação adjacente à sua territorialidade, identificada na nação brasileira. Isto é, além de a ser um território indígena transfronteiriço, situado entre Brasil e Venezuela, a

jurisprudência brasileira não anula ser esse um território homologado em 1992, constituído por povos indígenas de práticas e necessidades particulares e soberanas às suas culturas, tradições e aspectos bióticos (Fernandes, 2006) do ambiente.

5.4 Detalhando ações contra a fome no âmbito de Operações Militares em TIY

Para identificar e analisar as operações militares, foram encontradas 153 notícias, procedidas de leituras para encontrar ações de combate à fome, identificadas qualitativamente pelos termos “fome” e “alimentos”, “alimentar” ou “cestas básicas”. Examinando os dados, observamos desafios dos métodos utilizados para o enfrentamento da fome coordenado pelas FA, baseando-se no apelo de abordagens transdisciplinares, com destaque a Maluf (2007). As ações humanitárias para o território Yanomami são identificadas basicamente a partir de duas ações: entrega de cestas básicas ou deslocamento de assistência médica para atuação *in loco* em caso de assistência sanitária em quadros de desnutrição e insegurança alimentar.

Quanto à Operação de Apoio ao Povo Yanomami, o Exército Brasileiro (EB) informa que, desde o Decreto nº 11.40 até o dia 04 de maio de 2023, foram entregues 20.000 cestas básicas, medidas por 450 toneladas de alimentos (EB, 2023). Em novembro de 2023, há o dado não especificado em teor alimentício, porém relativo a suprimentos, totalizando mais de 600 toneladas e sendo “o maior lançamento de cargas realizado na América Latina” (EB, 2024). Quanto à OPC I, entre janeiro e março de 2024, totalizaram-se 360 toneladas de alimentos entregues (FAB, 2024). Quanto a Operação de Apoio ao Povo Yanomami, o Exército Brasileiro (EB) informa que até o dia 16 de abril de 2023, foram realizados 330 atendimentos médicos, porém sem especificação dos quadros clínicos atendidos (EB, 2023). Deve-se fazer notar que donativos alimentares estão identificados e publicizados institucionalmente enquanto *Ações Humanitárias*, um setor integrado às OC, foco dessa análise. As ações devem “manter e proteger a dignidade humana durante e após as crises provocadas pelo ser humano” (Ministério da Defesa, 2024).

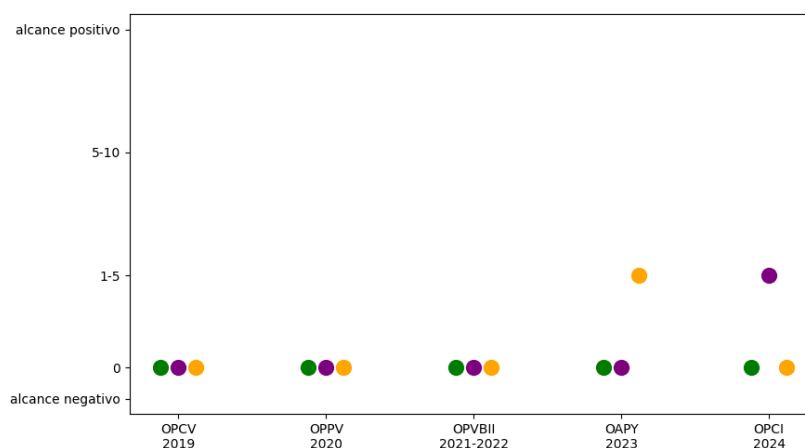
Porém, com a exposição dos dados, pode-se afirmar que as ações de enfrentamento à fome pelas FA em TIY, ainda que cruciais, concentram-se de modo generalizado no apoio logístico para armazenamento, deslocamento e distribuição de suprimentos alimentares e corpos médicos. Enxerga-se essa tática assistencial em donativos como medidas emergenciais porém retardatárias à fome, e não combativas em um cenário de crise prolongada e multidimensional, que carece de ações coordenadas à regeneração do ambiente agroalimentar. De modo insistente, para questionar a visibilidade ou expressões da SAN em estratégias

militares das operações, fazemos indagações referentes às preocupações estratégicas em/ou divulgação pública da operacionalização militar da SAN, a partir dos documentos de *instituição* que dispõem as doutrinas das operações. Podemos questionar se a. Houve menção de *planificação estratégica* de envios de cestas básicas?; b. Houve menção de *reestruturação agroalimentar* das comunidades atendidas? c. Houve menção em relação aos *aspectos nutricionais alimentares* em acordo às necessidades, acessos de recursos e práticas culturais ao ambiente da população?

Como respostas, temos que a) Até o ano de 2022, não foram encontradas informações públicas sobre a periodicidade dos envios de suprimentos alimentícios, indicando a ausência de uma perspectiva que constituiria uma planificação estratégica no território atendido. Porém, essa previsibilidade é mencionada a partir da Portaria nº 263, de 16 de janeiro de 2024, onde deflagra-se a OPC I, descrevendo “15.000 cestas de alimentos” deveriam ser entregues durante a vigência da Portaria nº 263 (Brasil, 2024); b) e c) Não foram encontradas informações públicas de reestruturação agroalimentar ou de aspectos nutricionais dos donativos até o ano de 2022, porém c) passa a ser mencionada em Decreto, em trecho apresentado grifado (Casa Civil, 2023) a partir do ano de 2023 com a deflagração da Operação de Apoio ao Povo Yanomami. Essa tendência é reforçada em 2024, em b), com a deflagração da OPC I, conforme indicado em discursos institucionais e medidas de crédito a serem abordados na seção seguinte.

Ilustrando o descrito, há induções visuais quantitativas para se medir essas menções em *alcance positivo* (houve e quantas) ou *alcance negativo* (não houve ou houve pouca) às indagações postas em torno da SAN. Como ferramenta, apresenta-se essas induções em um *Gráfico de dispersão*, possibilitando inferir se essas preocupações estão correlacionadas ou isoladas. Nisto, a indução quantitativa pode maturar um instrumento para observar se há tendências operacionais crescentes para a SAN, dentro do amadurecimento especializado à crise Yanomami, já observado nesta pesquisa.

Gráfico 2 – Preocupações estratégicas das operações militares em SSAN (2019-2024)



Legenda: Roxo a) *planificação estratégica*; Verde b) *reestruturação agroalimentar* e Laranja c) *aspectos nutricionais alimentares*.

Fonte: Elaboração própria (2025).

O gráfico indica haver um alcance positivo, a partir do ano de 2023, em torno de aspectos multidimensionais da SAN na doutrina de operacionalização militar para a crise Yanomami. Porém, esse alcance ainda pode ser visto como incipiente, em razão das limitadas aparições desses aspectos em documentos de *instituições* das operações. Como dito, é uma tendência emergente, que deve ser acompanhada ao longo das próximas fases operacionais, como na Catrimani II, desenvolvida no período vigente à escrita da pesquisa (FAB, 2024).

Em alternativa à desarticulada prática militar identificada e analisada, as observações indicam a necessidade de um recuo da estratégia militar enquanto instrumento de enfrentamento à fome. Essa afirmação reconhece, por outro lado, a necessária especialização logística para ações de transporte de assistência, locomoção de equipes e, sobretudo, na defesa de território. Ao caso, reforça-se como campo de ação a necessária desintrusão garimpeira e que, com isso, permita integrar o resgate, proteção e estímulo de produções tradicionais e hábitos com tecnologias de produção e consumo alimentares em acordo aos aspectos biológicos e ambientais Yanomami (Albert; Milliken, 2009).

Isto, pois, ao observar as ações humanitárias militares para segurança alimentar Yanomami, nota-se a desconsideração SAN enquanto política de seguridade e suficiência, não alcançando um *campo* de adequação social, ambiental e cultural. Como apurado, as ações de combate à fome das OPCJ limitam-se ao fornecimento de cestas básicas, não correlacionadas com a necessária incorporação de aspectos topológicos de reconquistar territórios, estabelecer plantios e garantir a vigilância integrada do ambiente. Não se planta, não se colhe, não se pesca, não se caça (Basta, 2023), logo a fome constitui-se pela falta de acesso ao meio produtivo para o desenvolvimento de uma territorialidade (Basta, 2023).

Além disso, no que se refere a estratégia de assistência alimentar, as cestas fornecidas, identificadas nos sítios institucionais como *tipo 2* (conforme imagens veiculadas pelas plataformas do Ministério da Defesa), constituem-se de alimentos industrializados, ultraprocessados e não atentam para a especificidade do sujeito humano receptor, com seus aspectos biológicos e culturais. Nisto, além do conteúdo diminuto de diversidade alimentícia, pela desconsideração de alimentos tradicionais das comunidades receptoras, o produto reforça o processo de *aculturação* (Ribeiro, 1996). Falamos do ato de aplicar hábitos alimentares de uma nação adjacente, não preservando hábitos locais.

O alimento, para combater a fome e garantir a segurança alimentar, para além de saciar, deve nutrir. Isto é, ao considerar a fome como a falta de acesso ao alimento, deve-se compreender que o acesso ‘ao de comer’ também deve estar sujeito à observação recomendada de essa comida possuir componentes que supram as necessidades biológicas nutricionais em questão, evitando-se a *miséria oculta* (Maluf, 2007). E agravante já dito, com intrusões garimpeiras, um elemento específico deve ser combatido integrado ao enfrentamento da fome, e trata-se da contaminação de mercúrio. A correlação entre segurança alimentar e equilíbrio ambiental é evidente (Marchioni, 2024). Essa correlação impetuosa acarreta cenários de deslocamento territorial em fuga, impedindo o fácil acesso de assistência humanitária e, portanto, a permanência e agravamento da fome e desnutrição por povos não atendidos. As cestas básicas não alcançam toda TIY (ISA, 2022). As operações, entre os anos de 2019-2021 desconsideraram, ainda, a primordial atenção que deve ser dada às complicações prolongadas por inanição alimentar em quadros anêmicos, que anterior à reintrodução alimentar sólida, requerem tratamento intravenoso (Ministério da Saúde, 2023). Não se pode disponibilizar cestas básicas sem antes atuar na reintrodução alimentar de indivíduos que estão em casos agudos de desnutrição. Essa última atenção foi institucionalmente corrigida pela Operação Catrimani I (Ministério da Saúde, 2023).

No que se refere a uma *análise estratégica* das OPCJ (2019-2024), que idealmente se formularia a partir da identificação de dados e fatores, a exemplo de relatórios, para obter um “conhecimento detalhado das condições sobre as quais se deverá decidir” (Saint-Pierre, 1994) para uma ação combativa e de forças, as OPCJ parecem possuir maior ou menor pretensões. As OPCV, OPPV, OPVB II foram integradas à crise, e não idealizadas a ela, articuladas sem históricos de relatórios públicos relacionados.

A Operação de Apoio ao Povo Yanomami e a Operação Catrimani I, de modo diferente, contextualizam-se na divulgação de relatórios prévios e posteriores a sua articulação, tais como o “Missão Yanomami”, publicado em janeiro de 2023 em atividade

exploratória promovido pelo Ministério da Saúde (MS), e o “Diagnóstico das violações de direitos do Povo Yanomami e Plano Emergencial de Contingência da crise humanitária”, publicado em maio de 2024 e promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) no âmbito do Gabinete executivo.

O êxito de uma operação militar possui a sua previsibilidade formulada a partir da delimitação de bases historiográficas e variáveis intervenientes (Saint-Pierre, 1994) à sua execução. Entretanto, apesar dos dois citados, não foram encontrados relatórios promovidos ou em coautoria com o Ministério da Defesa (MD) ou em suas instâncias ao enfrentamento da crise Yanomami, tais como o Gabinete de Segurança Institucional (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIFI), o Comando Militar da Amazônia (CMA), Comando Militar do Norte (CMN) ou Comando de Fronteira Rio Negro (CFRN). Essa ausência da atuação de forças estaduais também demonstra uma desarticulação da interiorização da agenda de defesa e segurança, no sentido de, a partir da motivação local, elaborar decisões conjuntas e adequar aos recortes territoriais. Essa motivação e ausência pode ser melhor interpretada ao observar as tendências políticas de importantes agentes estado de Roraima, onde o MPF relatou discriminação contra yanomamis em falas do governador Antonio Denarium, após o acusado associar os indígenas yanomami a “bichos” que deveriam “sair das matas” (UOL, 2023).

Considerando a SAN uma política aplicada conforme interesses de agentes que articulam, ela se depara em uma espécie de disputa de narrativas (Maluf, 2007, p. 15), onde o Estado, ou entidades ministeriais engajadas na temática, destacam seus objetivos e métodos, por vezes conflituosos e desintegrados da população a ser atendida. Ou seja, entendemos a participação do Ministério da Defesa enquanto uma instituição de ausência teórica a essa assistência humanitária. E também não defendemos que tenha, afinal esse foco pode contribuir para os efeitos esvaziados ou impermanentes das operações, já abordados (Tubino, 2025; Yanomami, J., 2005). Nisto, significamos como necessária a destituição de ações humanitárias alimentares como ações a serem consideradas relevantes para se referir, especificamente, ao que foi feito de suposto enfrentamento para lidar com a crise em TIY.

O sentido de soberania alimentar torna-se vinculado à análise do caso Yanomami por pelo menos três aspectos: *acesso*, *produção* e *constituição* alimentar; sendo-os referentes a necessidade de (I) *acesso* ao alimento por meio de uma assistência humanitária planejada que não crie o estímulo à dependência, em esforços paralelos de reestruturação da (II) *produção* agroalimentar indígena através da desintrusão garimpeira na regeneração de um ambiente sustentável para subsistência comunitária e, com isso, garantir uma (III) *constituição alimentar* familiar cujos nutrientes sejam encontrados em recursos de manejo tradicional e

ancestral.

Na íntegra, Maluf (2007) descreve a Soberania Alimentar como

o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, [...]. A soberania alimentar é a via para erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos

(Maluf, 2001, durante o Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar. Havana, Cuba, *grifo nosso*)

Para garantir o alcance e permanência da SAN, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) orienta medidas de sistemas alimentares considerando resolução de conflitos, resistência econômica, resiliência climática e responsabilidade ambiental (FAO, 2021). Nisto, as ações humanitárias das operações (2019-2024) não alcançam o enfrentamento da fome. Enquanto práticas periódicas e desintegradas, as operações (2019-2020) apresentaram-se como ações mitigadoras a um território com intrusões crônicas, nos quais efeitos ambientais degradantes tornam essa estratégia militar de enfrentamento à fome redundante e sem maiores expectativas para a SAN.

Entretanto, a Operação Catrimani I criou expectativas para uma virada dessas ações, amadurecidas na intenção de regeneração ambiental integrada ao restabelecimento de produções comunitárias agroecológicas, com coordenação direcionadas a outros ministérios, e protagonizadas por povos Yanomami. Destacamos a necessidade de desmilitarização do combate à fome, e que esse enfrentamento seja realizado por agendas apropriadas e socialmente referenciadas, como o Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Agrário. As fronteiras a serem cruzadas referem-se aos limitados alcances operacionais de ações humanitárias orientadas pelas forças armadas, mas também, e primordialmente, as fronteiras cosmológicas de agendas políticas, para alcançar uma nutrição da Terra-Floresta Yanomami, algo inoperante com uma permanência militar ou de tutela.

5.5 Como a fome se articula em matéria de Defesa e Segurança humana

Júnior Yanomami (2025) nos conta “Como aconteceu a crise? Os garimpeiros destruíram a fonte de alimentação do povo Yanomami, destruíram até os igarapés, contaminaram e mataram peixe, mataram camarão...”, e informa que com o abandono do governo Bolsonaro “não tinha profissionais de saúde, médicos, não tinha nenhum tipo de profissional nas comunidades.” (Yanomami, 2025). O contato inalatório, dermatológico ou digestivo (Basta, 2023) com o mercúrio ocasiona adoecimento cognitivo e transtornos nutricionais como anemia, diabetes e hipertensão em populações Yanomami (Basta, 2024). E advertimos, esse cenário de exposição humana pela contaminação ecossistêmica a componentes tóxicos pode corresponder à necessidade de identificação e adequado combate de uma contemporânea guerra química, promovida por integrantes de organizações ilícitas de exploração de minérios, e consentida pela morosa responsividade governamental às denúncias dessas ações (Lopes, 2022). São fatais as intoxicações por mercúrio em TIY, essa gravidade foi laboratorialmente analisada e divulgada desde a década de 90 (Sing *et al*, 2003).

A inanição alimentar pode ser ocasionada por cenários de conflitos localizados na desestruturação do ambiente em que populações estão inseridas. Ao caso Yanomami, nisto se encontra uma das vulnerabilidades do Estado brasileiro. O garimpo ilegal de recursos minerais expropria terras e desarticula sistemas agroalimentares que, apesar de itinerantes (Melo *et al*, 2010), são agora coagidos a deslocamentos interioranos em fuga de áreas violentamente invadidas e deterioradas da Terra-Floresta (ISA, 2022). Ao pensar em ameaças nacionais e transnacionais à vitalidade de povos tradicionais e indígenas amazônicos, defender-se nacionalmente requer enfrentar intrusões, explorações e confrontos armados.

No campo acadêmico das Relações Internacionais, denota-se uma incipiente produção teórica-metodológica em torno do fenômeno da Fome e Segurança Alimentar (Lima, 2014). Essa realidade estarrece, pela magnitude do problema social que transpassa fronteiras e pelas causalidades atreladas às dinâmicas interdependentes de comunidades, territórios e países, os quais privações alimentares ocasionam-se por condições e motivações ambientais, políticas ou econômicas, em suas esferas nacionais, regionais ou globais.

Enquanto matéria tipológica, a fome pode ser conceituada por campos naturais, sociais e/ou políticos transdisciplinares. Esses diálogos oferecem recursos teórico-metodológicos que atribuem questões sanitárias e geográficas da fome, e se tornam decisivos para o endosso de um campo crítico e abrangente do fenômeno nas relações entre Estados. Isto é, para o

enfrentamento da fome, o tom propositivo de agendas políticas e regimes alimentares e, para o estudo de caso pretendido, doutrinas de segurança e defesa nacional, carece de uma abordagem que localize a fome em sua territorialidade e multidimensionalidade.

Primordialmente, observamos que o ato de ingerir alimentos com baixo ou nenhum valor nutricional possui capacidade irresoluta para as necessidades vitais humanas. Esse cenário de desnutrição abastece uma *miséria oculta* (Maluf, 2007), sendo essa uma condição que *mata* aos poucos (Castro, 1984). Países, populações e comunidades inteiras podem ser atingidas por esse mal silencioso, que acarreta enfraquecimento cognitivo, psíquico, biofísico e biológico. Seja por decisões autônomas, seja por condições em crises humanitárias, o ato de ingerir alimentos industrializados, ultraprocessados ou geneticamente modificados é um portador dessa insegurança alimentar e desestabilização social. Júnior (2025) nos informa “Foi uma situação bem real dentro do Brasil: povo Yanomami morrendo e a gente vendo. Tem uma comunidade que chama Tirei, nessa comunidade morria por semana 4 a 5 pessoas.”.

Analisando a partir da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), enquanto colaboramos na 1ª Etapa da Matriz Diagnóstica de Sistema Alimentares Indígenas (2025), observamos o instrumento de Matriz enquanto um instrumento para orientar políticas públicas para produção ao abastecimento de alimentos saudáveis e sustentáveis, respeitando a cultura de diferentes povos originários e identificando demandas de soberania alimentar para combater a fome. O projeto, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), em parceria com o Ministério da Saúde, Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional dos Povos Indígenas, compõe uma das agendas de reestruturação da política indigenista observados no governo brasileiro a partir de 2023, para combate a fome e desnutrição de comunidades indígenas.

Na literatura acadêmica, emergem abordagens, práticas e casos indígenas para observar o desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Na América Latina (Bórquez; Wallenius, 2016; Vargas *et al*, 2016) e no Brasil (Gama *et al*, 2023; Verdum, 2003), nota-se esse movimento com a disposição de considerações em torno da necessidade de uma autonomia alimentar que contraponha-se aos alimentos de *commodities*⁶ e estabeleça a resistência de tradições alimentares regionais (Pisarski, 2019) para a emancipação de coletividades. Em meio a essa multiplicidade de fatores interligados à fome, o conceito de *Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)*, bem como de *Soberania Alimentar*, mantém o

⁶ Conceito latino traduzido para ‘Mercadoria’, usa-se em ciências econômicas e, para o caso da literatura crítica de regimes alimentares, designa alimentos não industriais, porém constituídos de matérias-primas brutas, associados à produção de monoculturas em larga escala para fins de exportação.

compromisso com um debate que integraliza a consideração de "equidade social, sustentabilidade ambiental e valorização cultural" (Maluf, 2007, p. 11-17), aludindo às raízes campesinas internacionais da necessidade de um termo que reconheça as considerações de poder e disputas que atravessam as práticas alimentares, o que implica o abarcamento de políticas públicas de autodeterminação produtiva anticapitalista (Guerra, C; Silva, M., 2021).

Na Amazônia, especificamente, o manejo de recursos em produções alimentares indígenas possui um caráter complexo de conservação da agrobiodiversidade (Lanza *et al*, 2022). Dispor essas reflexões para o campo de Segurança e Defesa nacional, e fundamento da realização da pesquisa, trata-se de considerar a *práxis* da Segurança Alimentar Indígena em ações de crises humanitárias, que é nacionalmente delegada à atuação tática e estratégica das FA e em si anuncia limitações, como elaboramos a seguir.

Entende-se que o sentido de *soberania alimentar* (Maluf, 2007) torna-se vinculado à análise do caso Yanomami por pelo menos três aspectos identificados: *acesso, produção e constituição alimentar*; sendo-os referentes a necessidade de (I) *acesso* ao alimento por meio de uma assistência humanitária planejada que não crie o estímulo à dependência, em esforços paralelos de reestruturação da (II) *produção* agroalimentar indígena através da desintrusão garimpeira na regeneração de um ambiente sustentável para subsistência comunitária e, com isso, garantir uma (III) *constituição alimentar* familiar cujos nutrientes sejam encontrados em recursos de manejo tradicional e ancestral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa possui um objetivo evidente, reforçar a literatura de Relações Internacionais em direitos indígenas de que há, e historicamente ocorre, a execução e indução ao genocídio de povos e comunidades indígenas pelo Estado contemporâneo, e ao caso do Brasil. Como caso, alia-se esse estudo às resistências Yanomami diante de conflitos violentos e intrusões de diferentes setores, informais ilegais ou institucionais ditatoriais, no território. Essas mortes, em corpo ou espírito, ocorrem em maior ou menor expressão qualitativa e/ou quantitativa, em diferentes governos. Porém, evidenciamos que a antítese a uma “paz” em territórios transfronteiriços indígenas ocorre exacerbadamente em governos arraigados ao desenvolvimento do Estado com pressupostos coloniais e representações militares.

Com a compreensão teórica e aplicada sobre a formação social do Brasil, relacionamos os primeiros contatos no século 20 e 21, e as tentativas recentes do Estado brasileiro para debelar a policrise humanitária em território Yanomami. É confrontada uma perspectiva militar em contraposição à cosmovisão indígena do que deve ser o objeto de defesa no território. Esse antagonismo é demarcado na anulação, intencional ou por negligências governamentais, de hábitos, ambiências e tecnologias tradicionais da organização social Yanomami. Refinando a reflexão, entendemos que intrusões garimpeiras e organizações criminosas no território disputam análises de serem geradores da crise, dadas neliências governamentais a esses crimes, e uma tardia e conservadora agenda de segurança via Estado. Essas ações seguem inconclusivas, e sem evidências de interromper a desestruturação antropológica desses povos, e reforça o argumento de colonialidade em constante superação. Isto é, a policrise se relaciona a uma histórica disputa de interesses no território. Até os dias de 2025, a policrise de intrusão garimpeira não foi debelada, integra novos atores violentos transnacionais e suas ações de combate tático e logístico, hospedadas no Ministério da Defesa, possuem maior ou menor êxito.

Com uma metodologia de recuperação de documentos sobre as operações militares em território Yanomami, notamos que há entre 2019 e 2022, durante o governo Bolsonaro, uma censura pública para a notificação desses dados. Isso ocorre em um período de ostensiva militarização de instituições indigenistas e órgãos de fiscalizações ambientais. Nesse período, com os documentos acessados via Lei de Acesso à Informação (LAI), optamos por desenvolver nossas discussões ao caracterizar as ações humanitárias e de desintrusão coordenadas pelas operações enquanto vetores de um *ethos* colono-ditatorial anti indígena. Notamos sua relação direta, pelo mando discursivo de governantes militares, ou indiretas,

pela leniência, consentimento ou inabilidade e censura de dados para orientar a reversão de múltiplas violências. Analisamos as insuficiências das operações entre os anos de 2019 a 2022, e suas novas abordagens a partir do ano de 2023. Discutimos os dados quantitativos obtidos, a partir de categorias qualitativas, com testemunhos dos que vivenciam, resistem e habitam essa história viva. Obtemos o entendimento de paz pelo bem-viver Yanomami, em processo de regeneração, a partir de operações articuladas em 2023; porém, ainda questionadas em suas eficiências de encerrar com atividades e práticas que estimulem atividades garimpeiras e de mineração.

Após uma longa crise de governabilidade para o território entre os anos anteriores, de 2019 a 2022, analisamos as operações detalhadamente ao considerar o combate à fome. As operações militares desse período limitaram-se em apoio logístico de um conteúdo alimentar homogeneizante, reforçando uma tutela assistencialista das FA e do Estado brasileiro, contrária à autonomia indígena. Moderadamente, entretanto, identificamos uma mudança de perspectiva positiva com a Operação Catrimani I (2024), onde o enfrentamento à fome se integraria a incentivos de reestruturação agroalimentar e desmilitarização da agenda humanitária. O estudo se encaminha para se opor ao desenvolvimento militar em agendas humanitárias. Reconhece, entretanto, propostas de estratégias de forças do Estado para o entorno amazônico, reforçando as perspectivas de uma cooperação regional, diante da rede de intrusões garimpeiras, com insumos via fronteiras e escoamentos transnacionais.

Com o repertório adquirido até então, alcançada essa etapa de caracterização do Estado na crise humanitária em território Yanomami, a continuidade da investigação em proposta de tese se atualiza. Identificamos que, além de um ambiente conflitivo, acometido por violências e políticas de segurança paliativas e de continuidade incerta, os estudos junto às comunidades Yanomami procedem um espaço científico para reinterpretar e propor a noções originárias de segurança e defesa. Na perspectiva de ontologia, essa investigação que diferencia povos nativos e estrangeiros (Kopenawa; Albert, 2015), prioriza debates de segurança humana em conflitos. Apontamos que o compromisso do Estado em atuar pela garantia da segurança nacional tenciona constantemente as fronteiras entre um interesse por desenvolvimento de integração nacional e a consequente supressão de direitos de povos tradicionais, em perspectivas universalizantes não aplicáveis.

Relacionando a literatura aos Estudos ameríndios, podemos tecer entendimentos sobre poder e diferença no que se refere ao antagonismo entre a atuação do Estado e a garantia de segurança e defesa de direitos sociais para populações racializadas e indígenas, tema pungente para a área de ciências sociais. Reforçamos, nesse sentido, discussões protagonizadas por

pesquisadores Yanomami, e nossa articulação como aliados dessas pautas para a agenda acadêmica de Relações Internacionais. Por todo exposto, a pesquisa evoca e menciona o debate de soberania no território, de forma que as demandas indígenas se contrapõem à baixa efetividade do Estado em garantir assistência aos povos yanomami. Nesse sentido, refletimos sobre os que possuem o dever de proteger mas também podem apresentar fatores de insegurança. O Estado passa a ser objetivo crítico de atuação ao apurar políticas durante governos da ditadura militar e operações militares em governos militarizados. A partir de 2019 até 2022, a marginalização de solicitações institucionais de representações yanomami protocoladas pela FUNAI, juntamente a ocultação ou nebulosidade de dados sobre a crise ou sobre especificações orçamentárias alocadas em operações militares revelam ausência das comunidades para discutir as formas mais eficazes para entrar nos territórios. Acreditamos que uma continuidade de pesquisa trata-se de reforçar a necessidade desse protagonismo a partir de localidades indígenas, em cooperação com agências indigenistas e de governo em processo de revisão a partir de 2023, e a reorientação acadêmica sobre “o que defender?”.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA FIOCRUZ. AFN. **Yanomamis de nove aldeias assediadas pelo garimpo estão contaminados por mercúrio.** Disponível em:

<https://agencia.fiocruz.br/yanomamis-de-nove-aldeias-assediadas-pelo-garimpo-estao-contaminados-por-mercurio>. Acesso em: 14 jan. 2026.

AGÊNCIA IP. **Bolsonaro oficializa saída de Brasil de la Unasur y asegura que fue un proyecto de Chávez.** Asunción: Agencia IP, 16 abr. 2019. Disponível em:

<https://www.ip.gov.py/ip/2019/04/16/bolsonaro-oficializa-salida-de-brasil-de-la-unasur-y-asegura-que-fue-un-proyecto-de-chavez/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

AGOSTINHO, Pedro. **A questão Yanomami:** dois caminhos de política indigenista. Anuário UNB, 1981.

BASTA, Paulo Cesar. **Entrevista:** a contaminação por mercúrio em pescados da Amazônia. Observatório História e Saúde (OHS), jun. 2023. Disponível em:

https://ohs.coc.fiocruz.br/posts_ohs/entrevista-com-paulo-basta-a-contaminacao-por-mercurio-em-pescados-da-amazonia/. Acesso em: 14 jan. 2026.

ALBERT, Bruce; MILLIKEN, William. **Urihi: A Terra-Floresta Yanomami.** São Paulo: Instituto Socioambiental; IRD, 2009. ISBN 978-85-85994-72-3.

ALMEIDA, Marco Antonio Delfino de. **Terras sem homens de bem para homens de bem sem terra.** Revista NERA, v. 23, n. 52, p. 39-62, 2020. DOI: 10.47946/rnera.v0i52.7188.

Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7188>. Acesso em: 14 jan. 2026.

A ÚLTIMA FLORESTA. **The Last Forest** [Filme/documentário]. Direção: Luiz Bolognesi; Davi Kopenawa Yanomami. Brasil, 2021.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. **Bolsonaro, Meio Ambiente, Povos e Terras Indígenas e de Comunidades Tradicionais:** uma visada a partir da Amazônia. Cadernos de Campo, São Paulo, v. 29, n. 2, pp. 1-9, 2020. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/348167529_Bolsonaro_Meio_Ambiente_Povos_e_Terras_Indigenas_e_de_Comunidades_Tradicionais_Uma_visada_a_partir_da_Amazonia. Acesso em: 14 jan. 2026.

BASTA, Paulo Cesar (Coord.). **Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia:** uma abordagem integrada saúde-ambiente. Relatório Técnico. Rio de Janeiro: Fiocruz/ENSP. 2024. 173p. Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/63148>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BEVIR, Mark. **Cândido Mariano da Silva Rondon and the Politics of Indian Protection in Brazil.** Past & Present, n. 177, p. 158-188, 2002. Disponível em:

<https://www.jstor.org/stable/3600881>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BISPO, Antônio. **Colonização, quilombos:** modos e significações. São Paulo: N-1 Edições, 2015.

BRASIL. **Universidade Federal do Acre cancela homenagem a políticos da ditadura.**

Memórias Reveladas – GOV.BR, 18 ago. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/universidade-federal-do-acre-cancela-homenagem-a-politicos-da-ditadura>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL DE FATO. **Bolsonaro ofendeu Bruno Pereira e Dom Phillips ao falar em “aventura” e “malvisto”.** Brasil de Fato, Brasília, 15 jun. 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/15/bolsonaro-ofendeu-bruno-pereira-e-dom-phillips-ao-falar-em-aventura-e-malvisto-relembre>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). **Pedido de Acesso à Informação nº 00105008509202327:** O Ministério dos Direitos Humanos (...). Plataforma de Busca de Pedidos e Respostas – Lei de Acesso à Informação. Disponível em:

<https://buscalai.cgu.gov.br/Pedi>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Decreto 12 de maio de 1992.** Criação do Parque Yanomami. Brasília, DF: Presidência da República, [1992]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior_a_2000/1992/Dnn780.htm. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023.** Emergência em Saúde Pública Yanomami. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025.** Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 19 nov. 2025. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12725.htm. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional: Brasil 2020.** Brasília: Ministério da Defesa, 2020. Disponível em:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional-lb-n-1/arquivos/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 709.** Rel. Min. Luís Roberto Barroso, Tribunal Pleno, julgado em 05 ago. 2020. Diário da Justiça eletrônico, Brasília, DF. Disponível em:

https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF709Desintruso.pdf?utm_. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Ministério da Defesa.** Defesa e meio ambiente. Brasília: Ministério da Defesa, 2024. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/431360902/Defesa-e-Meio-Ambiente>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. **Portaria Gabinete Ministerial - Ministério da Defesa nº 263,** de 16 de janeiro de 2024. Diário Oficial da União. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2024/01/dou-cestas-basicas-na-Terra-Yanomami.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL MINERAL. **Decisão do STF acaba com a presunção da boa-fé na venda do ouro de garimpos**. Brasil Mineral, 20 mar. 2025. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/decisao-do-stf-acaba-com-a-presuncao-da-boa-fe-na-venda-do-ouro-de-garimpos>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Entidades indigenistas alertam que Terra Yanomami é palco de “tragédia humanitária”**. Rádio Câmara, Brasília, 18 jul. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/898908-ENTIDADES-INDIGENISTAS-ALERTAM-QUE-TERRA-YANOMAMI-E-PALCO-DE-%E2%80%9CCTRAGEDIA-HUMANITARIA%E2%80%9D>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CÂMARA, Lisa Belmiro; NETO, Tomaz Espósito. A construção da cooperação sul-americana em segurança e defesa: o caso do Conselho de Defesa Sul-Americano. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 10, n. 19, p. 371–406, 15 out. 2021. DOI: 10.30612/rmufgd.v10i19.13223. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/13223/8189>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CARDOSO, José Celso. **Muitas transições: do desmonte à reconstrução do Estado no Brasil**. Democracia, república e desenvolvimento. Le Monde Diplomatique. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/muitas-transicoes-do-desmonte-a-reconstrucao-do-estado-no-brasil/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CARVALHO, Bianca; GASPARINI, Edmundo. **Discurso político e metáfora: efeitos de sentido sobre a ditadura militar em pronunciamentos de Jair Bolsonaro na Câmara dos deputados**. Revista Humanidades e Inovação. v.7, n.24, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/4360>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CASA CIVIL. Acompanhe o Planalto. Notícias. **Lula: "Vamos tratar os Yanomami como questão de Estado"**. Janeiro, 2024, Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/01/lula-vamos-tratar-os-yanomami-como-questao-de-estado>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CASA CIVIL. Assuntos e Conteúdos. Notícias. **Lula: "Governo Federal libera crédito extra de R\$1 bilhão para ações voltadas aos Yanomami"**. Março, 2024, Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/governo-federal-libera-credito-extra-de-r-1-bilhao-para-acoes-voltadas-aos-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CASA CIVIL. **Decreto Presidencial nº 11.405**, de 30 de janeiro de 2023. Dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal. Presidência da República, Casa Civil, Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm. Acesso em: 14 jan. 2026.

CASTRO, Josué de. Geografia da fome: **O dilema brasileiro: Pão ou Aço**. 10a ed. Revista Antares, 1984.

CENSIPAM. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (Brasil). **Governo do Brasil alcança 9 mil operações e garimpo ilegal tem queda (...)**. Brasília. 13 jan. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2026/governo-do-brasil-alcanca-9-mil-operacoes-e-garimpo-ilegal-tem-queda-de-98-77-na-terra-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Projeto da ditadura, Calha Norte segue sob críticas por militarização, impactos ambientais e ausência de participação comunitária indígena**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2023/05/projeto-da-ditadura-calha-norte-segue-sob-criticas-por-militarizacao-ao-impactos-ambientais-e-ausencia-de-participacao-comunitaria-indigena/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Coulter et al. v. Brazil - **Caso Yanomami. Res. No. 12/85, Caso No. 7615**, 5 de mar. 1985. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/84.85sp/brasil7615.htm?ut>. Acesso em: 14 jan. 2026.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Resolução 35/2020 — Medida Cautelar nº 563-20 (membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana em relação ao Brasil)**. 17 jul. 2020. Disponível em: https://www.oas.org/en/iachr/decisions/pdf/2020/res_35-20_mc_563-20_br_en.pdf. Acesso em: 14 jan. 2026.

COMITÊ MISSIONÁRIO INDIGENISTA (CIMI). **Violence by omission and mortality of Indigenous children in Brazil: data on deaths of Indigenous children 0–4 years in Brazil. Relatório 2022**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2023/07/cimi-violence-against-indigenous-peoples-report-2022>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CONHEÇA os bastidores da exposição Claudia Andujar: A luta Yanomami. ZUM: Revista de Fotografia, Instituto Moreira Salles (IMS), São Paulo. 13 de fevereiro de 2019. Radar. Disponível em: <https://revistazum.com.br/radar/bastidores-claudia-andujar/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

DJONGA; NASCIMENTO, Milton. **Demoro a dormir**. 2025. Álbum Quanto Mais Eu Como, Mais Fome Eu Sinto. [S.l.]: [s.n.], 2025.

ELIAS, Érico. **Marcados para morrer?** Fotografia Exposição no Instituto Moreira Salles de São Paulo é ocasião para entrar em contato com a obra de Claudia Andujar e com a cultura e a luta dos Yanomami. Jornal da UNICAMP. 27 mar 2019. Notícias. Disponível em: <https://unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/03/27/marcados-para-morrer/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. E-BLOG. **A coordenação da Operação de Apoio ao Povo Yanomami pelo Comando de Operações Aeroespaciais: geração de sinergia no emprego conjunto das Forças Armadas**, 2023. Disponível em: <https://eblog.eb.mil.br/w/a-coordenacao-da-operacao-de-apoio-ao-povo-yanomami-pelo-comando-de-operacoes-aeroespaciais-geracao-de-sinergia-no-emprego-conjunto-das-forcas-arma>

das?p_1_back_url=%2Fsearch%3Fq%3Dyanomami&p_1_back_url_title=Search. Acesso em: 14 jan. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. E-BLOG. **O lançamento de suprimento aéreo em áreas de conflito ou desastres naturais**, 2024. Disponível em: https://eblog.eb.mil.br/w/o-lan%C3%A7amento-de-suprimento-a%C3%A9reo-em-%C3%A1reas-de-conflito-ou-desastres-naturais?p_1_back_url=%2Fsearch%3Fq%3Dyanomami&p_1_back_url_title=Search. Acesso em: 14 jan. 2026.

FAO. Security and Nutrition in the World 2021. **Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all**. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/cb5409en>. Acesso em: 14 jan. 2026.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá (1920-1995)**. Prefácio Roque de Barros Laraia. 3. ed. São Paulo: Globo, Capítulo 2, 2006.

FONDATION Cartier pour l'art contemporain. **Claudia Andujar**. Disponível em: <https://claudia-andujar.fondationcartier.com/pt-br/chapters/da-arte-ao-ativismo>. Acesso em: 14 jan. 2026.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA. **FAB realiza último lançamento de cestas de alimentos na Terra Indígena Yanomami**, 2024. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/42317/OPERA%C3%87%C3%83O%20CATRIMANI%20-%20FAB%20realiza%20%C3%BAltimo%20lan%C3%A7amento%20de%20cestas%20de%20alimentos%20na%20Terra%20Ind%C3%ADgena%20Yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

GAZETA DE SÃO PAULO. **'O interesse na Amazônia não é no índio nem na porra da árvore'**, diz Bolsonaro. Disponível em: <https://www.gazetasp.com.br/noticias/o-interesse-na-amazonia-nao-e-no-indio-nem-na-porra-da-arvore-diz-bolsonaro>. Acesso em: 14 jan. 2026.

GEBRIM, Ana. **Concentrar pessoas e tomar suas terras: fragmentar para colonizar**. Revista Rosa, n. 12, p. Out. 2025. Disponível em: <https://revistarosa.com/12/fragmentar-para-colonizar>. Acesso em: 14 jan. 2026.

GOVERNO FEDERAL. **TI Yanomami: Governo Federal realizou mais de 6 mil ações e R\$ 477 milhões em prejuízo ao garimpo ilegal**. Secretaria de Comunicação Social, 11 ago. 2025. Disponível em: TI Yanomami: Governo Federal realizou mais de 6 mil ações e R\$ 477 milhões em prejuízo ao garimpo ilegal — Secretaria de Comunicação Social. Acesso em: 14 jan. 2026.

GRELL MACIAS DALMIGLIO, Nicole; CORONATO, Daniel Rei; BABO, Thiago. **Militarização e soberania na Amazônia brasileira: um estudo sobre o governo Bolsonaro**. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 12, n. 1, 2025. DOI: 10.26792/rbed.v12i1.75386. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75386>. Acesso em: 14 jan. 2026.

GUERRA, Clarissa de Souza; OLIVEIRA, Maria Beatriz. **Direito à Soberania Alimentar no Capitalismo Periférico**. Rev. Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v.13, n.04, 2022, p. 2198-2224, Março, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdp/a/BFNKQtg9M3JKhFB5fkmRs4w/?format=pdf&lang=pt>, Acesso em: 14 jan. 2026.

HAY, Hutukara Associação Yanomami, Wanasseduume Ye'kwana. **Yanomami sob ataque:** garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. Relatório. Boa Vista, Roraima, 2021. Disponível em:

<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/yad00613.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística In G1. **Censo:** IBGE faz força-tarefa e identifica mais 26,8 mil pessoas vivendo na Terra Yanomami, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/03/31/apos-forca-tarefa-ibge-conclui-censo-e-diz-que-mais-de-31-mil-pessoas-vivem-na-terra-yanomami.ghtml>. Acesso em: 14 jan. 2026.

ISA, Instituto Socioambiental. **Povos Indígenas do Brasil.** Yanomami, 2022. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

ISA, Instituto Socioambiental. Yanomami 30 anos. **Linha do tempo da luta yanomami.** Disponível em: <https://www.yanomami30anos.org/timeline>. Acesso em: 14 jan. 2026.

ISA, Instituto Socioambiental. **Defesa Civil de Roraima alertou Damares sobre a situação Yanomami.** Terras Indígenas no Brasil, 02 fev. 2023. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/218152>. Acesso em: 14 jan. 2026.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu:** palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 729 p.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

LLAGUNO NIEVES, Tatiana. **Re-Thinking Subjectivation beyond Work and Appropriation:** The Yanomami Anti-Production Strategies. *Philosophies*, v. 9, n. 5, p. 136, 2024. DOI: 10.3390/philosophies9050136. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2409-9287/9/5/136>. Acesso em: 14 jan. 2026.

LANZA, Tomaz Ribeiro; MING, Lin Chau; HAVERROTH, Moacir; FERREIRA, Almecina Balbino. **Agricultura Tradicional Amazônica:** Sistemas de cultivo HUNI KUÛ da Terra indígena Kaxinawá de Nova Olinda, Acre, Brasil. *Ethnoscintia - Brazilian Journal of Ethnobiology and Ethnoecology*. Ano 07. n. 04. Pará, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/368228735_AGRICULTURA_TRADICIONAL_A_MAZONICA_SISTEMAS_DE_CULTIVO_HUNI_KUI_DA_TERRA_INDIGENA_KAXINAWA_DE_NOVA_OLINDA_ACRE_BRASIL. Acesso em: 14 jan. 2026.

LIMA, Thiago. (2014). **Fome e Relações Internacionais:** uma agenda oportuna para o Brasil. *Carta Internacional*, v. 9, n. 1, p. 94 a 104, 2014. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/111>. Acesso em: 14 jan. 2026.

LIMA, Thiago.; DIAS, Atos. **Segurança alimentar russa:** estratégia de autonomia para uma estrutura internacional de incertezas. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*. v. 5, n. 1, jan./jun. 2018, p. 273-294. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75064>. Acesso em: 14 jan. 2026.

LOPES, N. W. **Povos Yanomami sob ataque: violências do garimpo ilegal e os estímulos de uma colonialidade estatal.** Monografia em Relações Internacionais – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022. Disponível em:

https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25711?locale=pt_BR. Acesso em: 14 jan. 2026.

MALUF, Renato Sérgio Jamil. **Segurança Alimentar e Nutricional.** 2 Ed. Coleção Conceitos Fundamentais. Parte 1 e Parte 2. Editora Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro, 2007.

MANJABOSCO, Ângelo. **Os diários de Rubens Brando.** Instituto Moreira Salles (IMS), São Paulo. 13 de fevereiro de 2019. Disponível em:

<https://ims.com.br/2019/09/12/os-diarios-de-rubens-brando-claudia-andujar-por-angelo-manjabosco/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MARCHIONI, Dirce Maria Lobo. **Segurança Alimentar e Saúde: a necessidade da transformação dos sistemas alimentares.** Diálogos socioambientais. Segurança alimentar. v. 7. n. 18., p. 26-29, 2024. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/368228735_AGRICULTURA_TRADICIONAL_A_MAZONICA_SISTEMAS_DE_CULTIVO_HUNI_KUI_DA_TERRA_INDIGENA_KAXINAWA_DE_NOVA_OLINDA_ACRE_BRASIL. Acesso em: 14 jan. 2026.

MARCUS, D. **Famine Crimes in International Law.** The American Journal of International Law, v. 97, n. 2, p. 245, abr. 2003. Disponível em:

<https://sci-hub.se/https://doi.org/10.2307/3100102>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MARQUES, Adriana. **O emprego das forças armadas em operações de garantia da lei e da ordem e suas implicações para a defesa nacional** In SAINT-PIERRE, Héctor Luis;

LEANDRO, Isabel dos Anjos; MEI, Eduardo (orgs.). Entre as assombrações do passado e as sementes do futuro: notas sobre a defesa no Sul Global. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Hucitec; Cultura Acadêmica, 2023. 311 p. ISBN 978-85-8404-366-8. Disponível em:

<https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2024/05/ENTRE-AS-ASSOMBRACOES-DO-PASSADO-livro-online.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MATAVELI, Guilherme; CHAVES, Michel; GUERRERO, João; ESCOBAR, Elton;

CONCEIÇÃO, Katyanne; OLIVEIRA, Gabriel. **Mining is a growing threat within indigenous lands of the Brazilian Amazon.** Remote Sens (Basel) 2022. Disponível em:

<https://www.mdpi.com/2072-4292/14/16/4092>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MATHIAS, Suzeley. Kalil. **A militarização da burocracia: A participação do militar na administração federal das comunicações e da educação - 1963-1990.** UNESP, FAPESP, São Paulo, 2004.

MELO, Valdinar Ferreira; PEREIRA, Sandra Cátia; FRANCELINO, Márcio. Solos da área indígena Yanomami no médio Rio Catrimani, Roraima. **Gênese, morfologia e classificação do solo.** Revista Brasileira de Ciência do Solo, v. 34, n.2, pp.487-496 [Consultado: 16 de Maio de 2024]. ISSN: 0100-0683. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180214231021>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MINISTÉRIO da Saúde (MS). **Relatório Missão Yanomami**. Jan, 2023. 127 p. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami/publicacoes-tecnicas/relatorios/relatorio-missao-yanomami-jan-2023/view>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MINISTÉRIO dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). **Diagnóstico das violações de direitos do Povo Yanomami e Plano Emergencial de Contingência da crise humanitária**. Maio, 2024. 52 p. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/relatorio-final-de-acoes-do-mdhc-aponta-diversas-e-graves-violacoes-de-direitos-humanos-dos-povos-indigenas-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MINISTÉRIO da Defesa. Atuação. Exercícios e Operações. **Ações Humanitárias**. Disponível em:
<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/acoes-humanitarias>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MINISTÉRIO da Saúde (MS). **Ações do Ministério da Saúde reduzem número de óbitos no território Yanomami**. Governo do Brasil, 05 jan. 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/acoes-do-ministerio-da-saude-r eduzem-numero-de-obitos-no-territorio-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026..

MINISTÉRIO dos Povos Indígenas. **MPI inicia distribuição de nova leva de cestas básicas aos Yanomami a partir do dia 15, 2024**. Disponível em:
<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/mpi-inicia-distribuicao-d e-nova-leva-de-cestas-basicas-aos-yanomami-a-partir-do-dia-15>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MIRANDA, Samir Perrone de. **A “nova política externa brasileira” de Temer para a América do Sul**. Conjuntura Austral, Porto Alegre, v. 10, n. 51, p. 126-138, set. 2019. DOI: 10.22456/2178-8839.95362. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/95362>. Acesso em: 14 jan. 2026.

MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. **Busca de Pedidos e Respostas, Lei de Acesso à Informação**. Disponível em:
<https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetallePedido?id=5960670>. Acesso em: 14 jan. 2026.

NEVES, Alex Jorge das; SILVA, José Camilo da; MONTEIRO, Lício Caetano do Rego. **Mapeamento das políticas públicas na faixa de fronteira: interface com o plano estratégico de fronteiras e a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras**. Relatório. Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2016. Disponível em:
<https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2659>. Acesso em: 14 jan. 2026.

OLIVEIRA, Anna Beatriz Costa. **A crise sanitária na terra indígena Yanomami sob a ótica do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**. 2023. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023. Disponível em:
<https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/13222/1/A%20crise%20sanit%C3%A1ria%20na%20terra%20ind%C3%ADgena%20Yanomami%20sob%20a%20%C3%B3tica%20d>

o%20Sistema%20Interamericano%20de%20Direitos%20Humanos.pdf. Acesso em: 14 jan. 2026.

OLIVEIRA, Luiz; SANTOS, Gercina; SILVA, Manoel. **O Programa de Integração Nacional (PIN) junto ao primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (1972/1974)**. X Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VI Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2006.

OMS. Health topics. Biological weapons. Disponível em:

https://www.who.int/health-topics/biological-weapons#tab=tab_1. Acesso em: 14 jan. 2026.

PENIDO, Ana; MATHIAS, Suzeley. Khalil.; BARBOSA, Lisa. **A defesa da Amazônia e sua militarização**. Novos Cadernos NAEA, v. 25, n. 1, p., Jan-Abr 2022. Disponível em: <naea-ufpa-militarizacaoamazonia.pdf> (apublica.org). Acesso em: 14 jan. 2026.

PISARSKI, Marcos Roberto. **Tradições Alimentares Regionais em uma América Latina Neocolonial: a luta pela manutenção de costumes e da soberania alimentar**. Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade. v. 05, ed. especial, artigo n. 1601. Foz do Iguaçu. Maio, 2019. Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/eb8a/485a71e6afa8c22c51f062d08524e69194c7.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2026.

PLANALTO. **Alimentação saudável**. Publicado decreto que regulamenta nova composição da cesta básica. Disponível em:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/03/publicado-decreto-que-regulamenta-nova-composicao-da-cesta-basica#:~:text=Com%20a%20nova%20composi%C3%A7%C3%A3o%2C%20a,%2C%20ch%C3%A1%2C%20mate%20e%20especiarias>. Acesso em: 14 jan. 2026.

PONTES, Nádia. **Apagão de dados sob Bolsonaro tentou ocultar dimensão da crise yanomami**. Deutsche Welle Brasil, 22 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.dw.com/pt-br/apag%C3%A3o-de-dados-sob-bolsonaro-tentou-ocultar-dimens%C3%A3o-da-crise-yanomami/a-64479746>. Acesso em: 14 jan. 2026.

PRADO, Felipe Sousa. **O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira**. Instituto latino-americano de arte, cultura e história (ILAACH).

Dissertação, Programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos (PPG IELA). Foz do Iguaçu, 2018. Disponível em:

<https://dspace.unila.edu.br/items/05bf7715-fd5a-4d9a-b8c4-9ea4fb8ca473>. Acesso em: 14 jan. 2026.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização: A integração das populações indígenas no Brasil moderno**. Editora global, 1996.

RICARDO, Fany; GONGORA, Majori Fávero (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. 255 p.

RICUPERO, Rubens. **Entrevista concedida a Luciana Costa Aldeci de Oliveira e Nathalia Williany Lopes de Sousa**. São Paulo, Higienópolis, 14 nov 2025. Captação em áudio e vídeo, duração: 47 min 47 s. Arquivo pessoal.

QUATRO Cinco Um. **A ofensiva da ditadura militar contra a Amazônia.** Disponível em: <https://quatrocinco.um.com.br/galeria/a-ofensiva-da-ditadura-militar-contr-a-amazonia>. Acesso em: 14 jan. 2026.

QUIJANO, A. (1998). **Colonialidad del poder, cultura, y conocimiento en América Latina.** Centro Andino de Acción Popular CAAP. Flacso. <https://repositorio.flacsoandes.edu.ec/items/e96e3331-85e9-4b30-a4c0-f7917d1f302b>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SAINT-PIERRE, Héctor. **O tempo e a estratégia.** A natureza temporal do objeto da estratégia: Implicações epistemológicas. Caderno Premissas, n. 7, 69-86, 1994. Disponível em: https://www.academia.edu/7385309/O_TEMPO_E_A ESTRAT%C3%89GIA_A_NATUREZA_TEMPORAL_DO_OBJETO_DA ESTRAT%C3%89GIA_IMPLICA%C3%87%C3%95ES_EPISTEMOL%C3%93GICAS. Acesso em: 14 jan. 2026.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **La Defensa en la Política Exterior del Brasil:** el Consejo Suramericano y la Estrategia Nacional de Defensa. Documento de Trabajo, n. 50. Madrid: Real Instituto Elcano, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/3411778/La_defensa_en_la_pol%C3%ADtica_exterior_del_Brasil_el_Consejo_Suramericano_y_la_Estrategia_Nacional_de_Defensa. Acesso em: 14 jan. 2026.

SESAI, Secretaria Especial de Saúde Indígena. **População indígena.** Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/sesai_pop_indigena/sesai_pop_indigena.html. Acesso em: 14 jan. 2026.

SESAI, Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Relatório situacional DSEI Yanomami.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit/pautas-de-reunioes-e-resumos/2024/fevereiro/informe-a-saude-indigena-relatorio-situacional-dsei-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SILVA, Agnes Maria da; OLIVEIRA, Bruno do Socorro; LIMA, Nathália Luz de; LIMA, Talita de Paulas; RODRIGUES, Wellen Tayane. **Populações indígenas e (in)segurança alimentar:** uma análise pós governo Bolsonaro. XI JOINPP. UFPA, 2023. Disponível em: https://www.joinpp.ufpa.br/jornadas/joinpp2023/upload/anais/trabalho_submis_saoId_3158_315864970f34b7adf.pdf?022013. Acesso em: 14 jan. 2026.

SILVA, Benedito; ALVES, Sandra. **Bolsonarismo e questão indígena no Brasil:** discursividades, autoritarismo e os limites democráticos na política contemporânea. Caderno de letras. Pelotas, n. 41, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/cadernodeletras/article/view/21326>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SING, Kimberly Anne; HRYHORCZUK, Daniel; SAFFIRIO, Giovanni; SINKS, Thomas; SISCAR, Julia. **Imagens de vidro:** inflexões Yanomami na campanha “Fora garimpo, Fora Covid!”. Ponto Urbe, v. 32, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/pontourbe/article/view/226824>. Acesso em: 14 jan. 2026.

STF, ADI 7273 e 7345/2025 In BRASIL MINERAL. **Decisão do STF acaba com a presunção da boa-fé na venda do ouro de garimpos**, 20 mar. 2025. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/decisao-do-stf-acaba-com-a-presuncao-da-boa-fe-na-venda-do-ouro-de-garimpos>. Acesso em: 14 jan. 2026.

PASCHAL, Daniel; SORENSEN, John; HCEN, Edwin. **Organic Mercury Levels among the Yanomama of the Brazilian Amazon Basin**. AMBIO: A Journal of the Human Environment. v. 32, n. 7, (Nov 2003) , pgs 434-439. Disponível em: https://bioone.org/search?author=Kimberly_Ann_Sing. Acesso em: 14 jan. 2026.

SKYVECTOR. **Provedor de cartas aeronáuticas mundial**. Disponível em: <https://www.flightmarket.com.br/pt/aerportos/SJMD>. Acesso em: 14 jan. 2026.

TOLEDO, André de Paiva; DI BENEDETTO, Saverio; BIZAWU, Kiwonghi. **Indígenas Yanomami no Brasil: ordem interna e o sistema interamericano de direitos humanos como indicativo de crise humanitária**. Veredas do Direito, v. 20, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v20.2529>. Acesso em: 14 jan. 2026.

UFPE. Observatório de Crises Internacionais (OCI). **Fome como arma de guerra**. Disponível em: sites.ufpe.br/oci/2021/09/20/fome-como-arma-de-guerra/. Acesso em: 14 jan. 2026.

UNICEF. **Apoio à resposta humanitária na terra indígena Yanomami pelos direitos da infância e da juventude Yanomami**, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/innocenti/apoio-a-resposta-humanitaria-na-terra-indigena-yanomami>. Acesso em: 14 jan. 2026.

UOL. **MPF vê discriminação contra yanomami em falas do governador de Roraima**. UOL Notícias, 31 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/31/mpf-aponta-discriminacao-contrayanomamis-em-falas-de-governador-de-roraima.htm>. Acesso em: 14 jan. 2026.

VARGAS, Georgina Ctacora; ZONTA, Aymara Llanque; JACOBI, Johanna; BURGOA, Freddy Delgado. **Soberanía alimentaria: reflexiones a partir de diferentes sistemas alimentarios de Santa Cruz, Bolivia**. Revista Nera – ANO 19, No. 32 – Dossiê 2016 – ISSN: 1806-6755, 2016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4796/0>. Acesso em: 14 jan. 2026.

VERDUM, Ricardo. **Mapa da fome entre os povos indígenas: uma contribuição à formulação de políticas de segurança alimentar no Brasil**. Sociedade em Debate, Pelotas, 9(1): 129-162. Repositório Fiocruz, 2003. Disponível em: <https://saudeindigena.fiocruz.br/items/02b2e9d5-4ced-4242-8f8e-9cd08bd5a5b>. Acesso em: 14 jan. 2026.

WALLENIUS, Carlos Rodríguez; BÓRQUEZ, Luciano Concheiro. **Sin maíz no hay país. Luchas indígenas y campesinas por la soberanía alimentaria y un proyecto de nación en México**. Revista Nera – ANO 19, No. 32 – Dossiê 2016 – ISSN: 1806-6755, 2016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/4798/0>. Acesso em: 14 jan. 2026.

YANOMAMI, Alfredo. **Diários Yanomami**: testemunhos da destruição da floresta. Corrado Dalmonego, Estêvão Senra e Alcida Rita Ramos (Orgs.). Boa Vista; São Paulo: Instituto Socioambiental; Hutukara Associação Yanomami, 2024. 361 p. ISBN 978-65-88037-22-5.

APÊNDICE A — ENTREVISTA NA ÍNTEGRA COM JÚNIOR YANOMAMI

Entrevistado Júnior Yanomami, representante da URIHI Associação Yanomami.

Entrevista concedida para pesquisa de dissertação de mestrado do PPGRI San Tiago Dantas. Entrevistadora Nathalia Williany (financiamento FAPESP, processo 2024/15473-6).

1. Como se deu sua inserção como representante e porta-voz do povo Yanomami?

Eu estou como liderança Yanomami há 15 anos, desde meus 15 anos eu entrei no movimento indígena, acompanhando meu avô que foi grande liderança da região de Surucucu, na terra indígena Yanomami. Então vim acompanhando e quando completei 22 anos eu saí da minha comunidade para poder ir a cidade aprender língua portuguesa, aprender a ler e estudar. Então por isso estou aqui representando a voz do povo Yanomami.

2. Qual é a sua associação dentro da sua comunidade?

Depois disso, nós Yanomami da região de Surucucu e as outras comunidades criamos a URIHI - Associação Yanomami, é uma organização que representa um direito da população Yanomami para representar no mundo jurídico não indígena, representar e fazer documentos para poder cobrar o dever do Estado brasileiro, para proteger a população Yanomami. Então, nós criamos na minha comunidade em Surucucu e agora a gente atua em defesa da população, para garantir o direito, o bem-estar. Na região são mais ou menos 180 comunidades que estão mais atingidas pela invasão, que o governo abandonou simplesmente. Atuamos muito, denunciemos, alertamos muito o governo federal e as autoridades, ministério público federal, a polícia federal, para acompanhar e investigar.

3. Quais são os problemas que a comunidade Yanomami enfrenta agora? E quando diz que o governo abandonou, é em referência ao que?

Em 2018, no início do governo anterior, que era o governo Bolsonaro. Bolsonaro fez muitas promessas que se fosse presidente iria liberar a mineração dentro de terras indígenas. Então assim que ele ganhou, a terra indígena Yanomami sofreu invasão, mais de 25 mil garimpeiros entraram nas comunidades, as principais são Homoxi, Xitei, Surucucu, Parima, Rio Uraricoera, Rio Mucajaí. Esses rios foram totalmente destruídos, até as nascentes dos igarapés. Em 2019-2020 o próprio governo Bolsonaro abandonou, e fechou todos os postos de saúde. Fechou o posto da FUNAI para poder fiscalizar e também fazer o atendimento de

saúde nessas comunidades. Mais de 15 mil a uns 18 mil Yanomami ficaram quatro anos sem atendimento de saúde nas comunidades. Aí onde começou a “crise”, que é como é conhecido hoje, através dessas coisas. Como aconteceu a crise? Os garimpeiros destruíram a fonte de alimentação do povo Yanomami, destruíram até os igarapés, contaminaram e mataram peixe, mataram camarão... a alimentação da população Yanomami. Houve desnutrição, contaminação, vermes... a população Yanomami não tinha medicamentos, não tinha profissionais de saúde, médicos, não tinha nenhum tipo de profissional nas comunidades. Então começou a morrer muita gente, mulheres, adultos, crianças principalmente que eram mais vulneráveis, que não aguentaram a contaminação dos rios. Porque nós tomamos água, não tem outra água para tomar. Essas crianças morreram realmente por omissão do Estado brasileiro. o governo Bolsonaro simplesmente fechou as portas e abandonou a população Yanomami, então FUNAI, IBAMA, Polícia federal, Exército... não podiam fazer nenhum tipo de operação para salvar a população Yanomami. E lá em Surucucu tem o quartel, com mais de 60 homens a todo tempo lá. Esses 60 homens só ouviram e assistiram ao povo Yanomami sofrendo e morrendo. O próprio médico dele, às vezes, atendia, porque não tinham outros médicos e a gente recorria ao médico militar, ele socorria e atendia, não tinha como salvar porque não tinha remédio também. Então o povo Yanomami morreu mais por falta de cuidado do estado brasileiro, sem medicamentos e profissionais, e por contaminação. O governo contaminou a população Yanomami, onde ele permitiu a entrada dos garimpeiros na terra indígena. Na minha comunidade em Surucucu tem um hospital que cabe 50 pessoas, para internar, então eu sempre ajudava os profissionais, que tinham 4, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e um responsável de cuidar do helicóptero para logística. Nessa época eu ia ajudando, a gente resgatava muito, principalmente crianças, e quando tinha mais de 10 ou 15 crianças, a gente tinha que escolher quem está mais grave e pior. Então a gente resgatava e levava pro posto e morria muita gente na minha comunidade. E mesmo assim, demos um jeito para caber mais de 300 pessoas, 400 pessoas, crianças, mães. Buscamos também alimentações para outros parceiros, que lutam para os direitos dos povos indígenas, para ter alimentação para os pacientes, para recuperar, e tinha outros que não resgatamos e morreram lá mesmo, que não tinha como e não aguentaram. Foi uma situação bem real dentro do Brasil: povo Yanomami morrendo e a gente vendo. Tem uma comunidade que chama Tirei, nessa comunidade morria por semana 4 a 5 pessoas. Quase que essa comunidade acabou, porque ela tinha aproximadamente 50 ou menos, acho uns 25 metros de distância entre eles e o garimpo, com máquinas pesadas destruindo a sua terra, principalmente as crianças não aguentaram e morreram, com fome, contaminados por mercúrio e vermes, e depois veio a

malária. Quando os garimpeiros passam por habitantes e cavam buracos grandes, ele cria a malária, os criadouros. Onde tinha mais de 200 pessoas de uma comunidade, 190 estavam com malária. Mulheres, homens, doentes de malária não conseguiam cuidar da comunidade. Todo mundo estava doente. Chegou a fome e a morte à população Yanomami. Essa foi a situação real. Depois, em 2023, denunciemos muito para o MPF, mostrando fotos das crianças e mulheres, eu mesmo publiquei muito. Vieram jornalistas escondidos para fazerem matérias, porque o governo disse que não ia deixar. Então levamos escondidos e denunciar o Brasil, em 2021 e 2022 denunciemos a omissão do Brasil, para outro Brasil ou própria sociedade Brasileira, para eles terem cientes do que estava acontecendo dentro do Brasil, que o povo brasileiro estava morrendo de contaminação. Os garimpeiros contaminaram mais de 20 mil yanomami, e talvez 5 mil crianças tenham morrido. O próprio governo totalizou mais de 1700 mortes. E aqueles que não foram contabilizados? A gente conta isso. Isso aconteceu. Muitos garimpeiros entraram e o Exército e Polícia Federal só iam lá ouvir o depoimento das comunidades. A gente denunciava muito, na televisão, na mídia, nas redes sociais, e a sociedade dava a pressão para as autoridades e eles iam para ouvir, mas eu sempre acompanhava, a gente pousava no meio dos garimpeiros, tirava a foto, tinha a liderança, mulheres, jovens, colocava a comitiva, e eles iam embora, enquanto os garimpeiros riam da gente.

4. Esses relatos eram repassados para o Exército?

Sim, todos, tanto de 2019 até 2022. Durante tudo.

5. Os garimpeiros estão em TIY há anos?

Os garimpeiros entraram em 2018. Durante a promessa do Bolsonaro. Ele prometeu que ia rever a situação da TIY, simplesmente age como “entra, e eu vou segurar a polícia federal, vou cortar as pernas do IBAMA e da FUNAI para eles não conseguirem fiscalizar”. Então os garimpeiros fizeram o que bem entenderam em TIY, sem fiscalização, e o Exército tem mais tecnologia, equipamentos, materiais e estrutura, não fizeram absolutamente nada. Aquele lema deles “braço forte, mão amiga”, eles nunca deram a mão para o povo Yanomami. Batemos muito a boca com vários coroneis, generais, tenentes, que estavam olhando o povo Yanomami morrer pela invasão, e que era o papel deles proteger o território brasileiro. Porque onde faz a fronteira, é bem na linha que destruíram tudo, então era a soberania, era território para eles protegerem a TIY, que fazia parte também. Fecharam os olhos, taparam os ouvidos para não ouvir nós. Falaram que não tinha o recurso, não tinha o dinheiro, não tinha

helicópteros e... às vezes, o governo Bolsonaro fazia isso para fazer a mídia, para fazer campanha de deixar alimentação para comunidade, tirava foto. Vimos muito alguns políticos, senadores, usarem helicópteros, foram até os garimpeiros, foram para conversar com eles, isso aconteceu bastante. Então o Exército militar foi nesse sentido, fecharam os olhos e taparam os ouvidos para não apoiar e ajudar o povo Yanomami. Quando a gente tava morrendo não fizeram nenhuma operação. Depois, em 2021, temos a pressão em que a APIB entrou no STF para obrigar o ministério brasileiro a fazer operações de retiradas de garimpeiros. Então eles foram fazer operação, ficaram um mês, quebraram alguns pontos dos garimpeiros, não expulsaram, e depois voltou ao normal. Um jornalista que levamos ficou dois meses, fotógrafo, levamos ele também escondido, depois conversamos, é o Gabriel Chaim. Ele acompanhou operações. E depois, mesmo assim, os garimpeiros viram, acabou essa operação. Falamos para eles e para o coronel que eles usassem esses helicópteros, porque não tinha guerra dentro no Brasil, nem a “declaração fazer a guerra” com outros países, então isso era para salvar a população Yanomami. E depois, em 2023, o Lula chegou, decretou e reconheceu que a população Yanomami estava abandonada, em estado de emergência, calamidade pública, e liberou o recurso para o Exército, para mandar cestas básicas para todas comunidades. Mandou IBAMA e Exército para expulsar garimpeiros em TIY. Foi a segunda maior operação que aconteceu em TIY, envolvendo Exército, IBAMA, Polícia Federal, Forças Nacionais, FUNAI. São mais de 20 instituições que fazem investigações. Foram Operação Catrimani, Operação Omama, Operação Libertação... tem várias operações que aconteceram. Com isso nós ainda estamos muito longe pra gente se recuperar. Não foram “mil garimpeiros”, foram muito mais. Ficou bem tenso, alguns garimpeiros incentivaram a fazer conflitos com os jovens, compraram muita munição e armas, e deram para os jovens, para fazerem conflito.

6. Isso em anos recentes? Desde quando?

Desde o Bolsonaro. Nunca tínhamos visto essas situações, de jovens da comunidade armados. Ficamos muito preocupados. E com isso, a malária estourando, que os garimpeiros deixaram. O próprio governo hoje não tem nenhum tipo de planejamento sobre isso, não tem um foco grande, está indo lá só para tacar fogo. Esse planejamento estratégico para acabar com a malária, porque ela tem cura, tem remédios, acaba com através de combate, em prevenção e educação. São mais de 25 mil casos de malária por ano. Quer dizer, mais de 95% da população Yanomami com malária. E a casa de governo que foi criada para acompanhar as situações da população Yanomami conseguiu planejar para expulsar e proteger a TIY, para

não entrarem garimpeiros, mas mesmo assim conseguem entrar. Na casa de governo estão envolvidos com várias tecnologias, satélites, acompanham em tempo real, mas mesmo assim os garimpeiros estão entrando.

7. Nos dias de hoje?

Hoje em dia. Há cerca de 4 mil garimpeiros em TIY. Mas estão trabalhando bem, estão expulsando garimpeiros. Nossa preocupação é com a saúde, porque a malária mata.

8. E sobre questões da saúde. Falamos do envio de cestas básicas, que o Bolsonaro “usou como campanha”. Nós vimos que apareceram muitas notícias de toneladas de alimentos, e em época de campanha. Algumas dessas táticas de envio de cestas básicas continuam, agora, com o governo Lula? Ou há novas políticas sociais para lidar com a fome, no sentido de garantir a agricultura, há mudanças?

O MPI é o responsável agora pela entrega das cestas básicas. Além disso, quem entregou bastante foi o Exército, com o próprio helicóptero deles. Entregaram e ajudaram muito, nessa situação, de recuperarmos. E agora, diminuiu a entrega de cestas básicas, porque não queremos mais a cesta básica, queremos outros projetos. Ficamos anos, e muitas sementes morreram. A gente quer recuperar sementes de plantas, para plantar de novo. Hoje na própria comunidade, há plantas que morreram e outras que plantaram bastante agora, macaxeira, banana, cana, e outros tipos. Estamos retornando a se alimentar com próprias alimentações. Retornando a fazer rituais, fúnebres, porque quando a população yanomami ficou cinco anos sem apoio, muitas crianças morreram e não conseguiram fazer ritual fúnebre. Hoje estão conseguindo fazer.

9. O governo atual tem ajudado em novas políticas para a agricultura familiar indígena? Houve algumas notícias de que seriam enviados investimentos.

A gente só estamos em reunião de que “vai ajudar, tem dinheiro o MDS, o município tem dinheiro para ajudar”, a gente só ouve muito isso. Mas prática não temos, ainda está em papel. Então pedimos, precisamos que realmente chegue. A gente quer plantar, aproveitar esse momento. E talvez vai vir outra invasão, daqui a dois anos? Porque a política... Então, esse é o nosso medo. A gente quer aproveitar esse momento para fazer essa segurança alimentar dentro das comunidades.

10. E hoje, há pessoas em situação de fome na comunidade Yanomami?

Acabou, não tem mais.

11. Foi por causa das cestas?

Não, pela própria comunidade. A cesta básica, assim... cada família recebia uma ou duas, no máximo. Cada família para cada 90 dias. Então, não é que a cesta básica ajudou, mas colaborou. Hoje estamos retornando, colhendo o que plantaram há um ano atrás.

12. Como você acredita que tem sido a atuação do Exército hoje em TIY?

Hoje, com esse atual governo, o Exército cedeu a mão para o povo Yanomami. O Exército fez muitas operações para retirar e destruir materiais e equipamentos de garimpeiros na TIY. O que está durando mais é a Operação Catrimani I e II, que estão em rios e ares, com helicópteros, e agora construíram base, o próprio Exército, com recursos que o governo deu de um tal de crédito extraordinário. Foram milhões de reais para o Exército. Eles estão fazendo, não estão fazendo de graça. Uma base militar foi construída no Rio Uraricoera, na comunidade de Waikás, Destacamento [Especial de Fronteiras], que eles falam. Estão barrando a passagem de garimpeiros. Isso está funcionando. Vamos ver até quando vai funcionar. Isso que a gente fala, que estão fazendo o papel do Estado brasileiro, defender e garantir a vida.

13. A Venezuela é bem próxima a comunidade de Surucucu. Vocês possuem conhecimento se os danos do garimpo também atingem comunidades venezuelanas? Ou de repente, se os garimpeiros transitam entre essa fronteira?

Eles transitam. Surucucu, Homoxi e Xitei é linha de fronteira da Venezuela. Então, depois do Xitei e Homoxi tem base militar da Venezuela. Os próprios militares teriam ajudado muito, também, os garimpeiros. Muitas comunidades relatam que os próprios helicópteros da Venezuela deixavam os garimpeiros nas comunidades. Então hoje, brasileiros que estavam destruindo o garimpo estão hoje na Venezuela, bem na fronteira.

14. Algo como sendo expulsos do Brasil e encontrando novos espaços?

Isso, só esperando acabarem essas operações de paz para retornarem ao Brasil. Isso é o que a gente ouviu bastante. O próprio exército Venezuelano deixam lá. E é bem na fronteira, talvez 5 a 8 minutos de voo de Surucucu para essas bases.

15. Algo que se apresenta como relevante é que, até o momento, não se fala sobre uma atuação conjunta de fronteira, entre os governos brasileiro e venezuelano.

Sim, a maioria dos garimpeiros, quando têm muitos helicópteros, fugiram para a Venezuela. Porque os próprios militares brasileiros não iriam persegui-los em linha de fronteira. Então a fronteira foi muito usada, fizeram muitas bases para o garimpo, para esconder aviões. Recebemos várias fotos. Os próprios Yanomami que fazem, porque eles transitam, visitam seus parentes na Venezuela, que moram lá, e escutam bastante isso.

16. Há mais alguma coisa que queira falar, sobre perspectivas para o agora e imediato de auxílio aos povos Yanomami?

Nós estamos sempre em diálogo, com o governo, a FUNAI, a presidente da FUNAI e a ministra Sônia, do MPI, para fazerem mais bases da FUNAI e contratarem mais funcionários para poder fiscalizar, seja acompanhando pelos agentes da força nacional, para não entrarem garimpeiros de novo. E também sempre estamos tendo esse diálogo com a educação e a saúde, para reforçar como a gente recupera o bem-estar da população Yanomami.

APÊNDICE B — ENTREVISTA NA ÍNTEGRA COM NILTON TUBINO

Entrevistado Nilton Tubino, Chefe da Casa de Governo em Roraima.

Entrevista concedida para pesquisa de dissertação de mestrado do PPGRI San Tiago Dantas. Entrevistadora Nathalia Williany (financiamento FAPESP, processo 2024/15473-6).

1. Nos fale sobre a sua experiência e a sua inserção em operações em territórios amazônicos ou com a população Yanomami?

Eu trabalhei no primeiro mandato da presidente Dilma, tinha uma secretaria de participação social dentro da Secretaria-Geral com o ministro Gilberto Carvalho [Ministério do Trabalho e Emprego]. Na época, eu era coordenador de movimentos do campo e começou a ter muita demanda da pauta indígena, pelas dificuldades até da FUNAI. Fizemos a primeira experiência de um processo de desintrusão em terra indígena, em Mato Grosso. Era um processo histórico de ocupação, de mais de 30 anos, e a presidente Dilma, recebendo uma comitiva de Xavante, assumiu o compromisso de realizar a desintrusão. Trouxemos nessa primeira experiência o apoio do Exército para a estrutura logística, de construir base, a parte de alimentação e apoios, não trabalhando na operação. Foi uma operação muito conflituosa, com os fazendeiros, interesse econômico da região, políticos envolvidos, mas a presidente bancou até o fim o processo de desintrusão. Fomos bem sucedidos, concluímos a desintrusão e não teve nenhuma perda de vida, não chegou a escalar nesse sentido. Foi a primeira experiência que tivemos. Na sequência, fizemos uma outra desintrusão no Maranhão, que era dos indígenas isolados, os Awá. Só tinha uma aldeia, são de recente contato, e repetimos essa lógica do Exército fazer sempre o apoio logístico. Bom, depois a gente saiu do governo, e eu retorno agora, primeiro para a Secretaria-Geral, em 2023, e atualmente [em 2025] na Casa Civil em Roraima.

Sobre acontecimentos de 2022 e Operações em Território Yanomami iniciadas em 2023

Em 2023, retomamos com uma demanda grande de um processo que era de responsabilidade da ação judicial para a Secretaria-Geral preparar uma desintrusão de uma área no Pará, em Alto Rio Guamá, há uns 300 quilômetros de Belém. E, de novo, são processos históricos que correm na Justiça, depois tem sentenças e cobrança do judiciário para cumprir a desintrusão. A FUNAI, muitas vezes, como são processos muito complexos, têm que envolver diversos atores nessas operações. Fomos aprimorando, agregando mais ministérios, ou, no caso, agora

que a gente vai chegar em Território Yanomami, trazendo também as agências reguladoras para essa ação, principalmente quando envolve garimpo.

E sempre há a parceria da participação do Exército ou do Ministério da Defesa nesse apoio logístico. Dependendo dos comandantes, amplia alguma coisa, mas sempre na logística. O apoio que leva mecânico, apoio para a operação de alimentação ou construção de base, que é diferente da questão Yanomami. Esse é o processo que estamos tocando na Casa Civil, referente, principalmente, à ADPF 709 [Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental], que é de autoria da APIB [Articulação dos Povos Indígenas do Brasil] e de partidos políticos, e ainda na época do governo Bolsonaro, que tinha o ministro Barroso como relator e já havia a decisão de cumprimento durante a pandemia. Ela nunca foi cumprida. O governo Bolsonaro fez algumas mediações, mas nunca cumpriu, principalmente a parte de retiradas de invasores em terras indígenas. E em 2023 houve uma cobrança muito forte do ministro Barroso com a posição do governo de cumprimento da ADPF. No caso Yanomami e Munduruku, ainda tem a Corte Interamericana, com uma ação liminar para o governo cumprir. Esses processos da ADPF, que a gente acompanha, são coordenados pela Casa Civil. Em 2023, eu realizei demandas que estavam dentro da 709, pela Secretaria-Geral. Depois, no final do ano, em dezembro de 2023, quando teve uma decisão dura da Corte Interamericana dizendo que, apesar dos esforços de 2023, quando foi declarada a emergência sanitária em TIY havia retomado o garimpo, tinha aquelas denúncias que, a partir de agosto, algumas ações foram diminuídas e o garimpo teria voltado. Então o presidente [Luís Inácio] começa a discutir com os ministros, fazer balanço. E as associações já tinham uma publicação, a Hutukara e a URIHI [Associações Indígenas Yanomami], levantando que, apesar de várias ações, não havia uma coordenação desse processo. Então, tinha muita disposição de fazer, mas sem uma coordenação da atividade. E aí, em janeiro [de 2024], ali nas decisões do governo, o ministro Rui, com o presidente, resolveram criar a Casa de Governo em Roraima. E fui convidado para vir para cá. Nesse primeiro momento, ficou focado principalmente na questão da desintrusão e reestruturar, no sentido de dar segurança para as equipes de saúde poderem atuar em cima da crise que tinha em TIY, principalmente de combate à malária, subnutrição. Havia muito medo e receio das equipes da saúde de circular no território. Quando a gente começou, sete áreas tinham as unidades [de saúde] fechadas por isso. Uma foi queimada até pelos garimpeiros, que foi Caianaú. Então, a gente assumiu a tarefa, a gente se mudou aqui para Boa Vista.

Sobre o cotidiano de Operações em Território Yanomami a partir de 2023

Nessas operações todas, temos um modelo que construímos, é cansativo mas funciona. Todas as agências que estão envolvidas na operação e aqui, é normal, não tem uma diferença em relação às outras, na questão do local. Nas outras operações, a gente sempre constrói uma base no local da operação. Ou é dentro da terra indígena ou perto da terra indígena, num lugar de fácil acesso, e aí todo mundo fica lá, todos os efetivos, tanto civis ou militares, que estão trabalhando na operação, Polícia Federal, Força Nacional, PRF, IBAMA, CNB, enfim. Fica todo mundo concentrado nesse local, porque é uma operação que tem prazo também. Essas operações todas, com exceção da Yanomami, tem prazo. A média, a gente sempre estabelece em 90 dias, dessa parte da operação de desintrusão mesmo. Então, você tem início, meio e fim do planejamento, existe uma matriz de responsabilidade que cada órgão tem como tarefa. Esse plano é levado ao supremo. O ministro Barroso homologa e, em alguns casos, tem pedido da gente, pede o perdimento do gado, dependendo da situação, para o perdimento do gado de fazendeiro que foi encontrado dentro da terra indígena. Então, características que cada desintrusão tem. Mas a estrutura se repete. Tem uma coordenação da operação, que fica no campo, e a gente trabalha o diário das equipes que saem diariamente. No final da tarde a gente faz uma reunião, aqui é chamada reunião do pôr-do-sol. Então, às cinco horas da tarde a gente faz uma reunião, avalia o dia, o que foi feito, planeja o dia seguinte. Todas as equipes saem no dia para fazer ações, no final do dia ou à noite, produzem um relatório diário. Então, a operação tem um relatório diário de todas as suas ações, que se no final que concentra num relatório diário também, único, e no final de semana, domingo, a gente faz o relatório da semana. O relatório da semana é enviado para Casa Civil, para alguns ministérios e para Força Nacional, dependendo da situação. Então, essa organização a gente mantém. No Território Yanomami, como ela não tinha esse tipo de estruturação, a gente começou a organizar quando chegamos em março. A Casa de Governo foi criada com o decreto do final de fevereiro [Decreto nº 11.930/2024], eu cheguei aqui dia 4 de março do ano passado [em 2024], e a gente começou nessa dinâmica. Temos a Casa de Governo, mas tem a Coordenação da Operação, que é um outro espaço onde a gente fica no prédio da FUNASA [Fundação Nacional de Saúde], aqui em Boa Vista. Aí a gente trouxe o participante de todas as operações nosso pessoal, a equipe do Censipam [Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia], que trabalha a questão de imagem, inteligência e análise, faz o material tudo de geo [localização], de identificar alvos, acompanhar essa dinâmica do dia a dia, e ao caso Yanomami, o dia a dia do garimpo. E aí a gente organiza, a diferença aqui é isso. Como aqui em Roraima, em Boa Vista, os órgãos estão aqui, então a Polícia Federal

tem sede aqui, a FUNAI tem, o IBAMA tem, você não consegue ir pra dentro do território com esses efetivos. Os efetivos ficam aqui em Boa Vista, e na reunião do pôr-do-sol quando se define também o trabalho, as equipes são escaladas em cima disso. Montamos um plano de trabalho diário, que foi uma iniciativa na primeira desintrusão do Alto Rio Guamá, da Força Nacional, e que fomos agregando. Um plano de trabalho da operação diário, onde sabe a equipe, quem vai, se é Força Nacional com o IBAMA, ou Força Nacional com outros. Logo em seguida, depois da Casa de Governo, na primeira fase em 2023 teve a Catrimani I, que o foco principal foi a entrega de cestas de alimentos, que era a crise maio,, então ela priorizou e fazia também ações de combate ao garimpo, dava apoio também com a aeronave para a Polícia Federal operar, mas o foco dela principal, era a questão do meio para cesta de alimentos. Isso foi avaliado também no governo, e aí começou a troca do modo de operar, em certos povos indígenas, junto com a FUNAI, faz uma contratação de uma empresa civil, para fazer essa entrega de cesta, que daí desonera principalmente as aeronaves. Nossa grande dificuldade em TI Yanomami é o acesso ao território, porque ele tem que ser, boa parte dele, não com acesso terrestre, você só consegue acessar o fluvial, ou aéreo, e também com dificuldade das distâncias, da seca, rio baixo, e até com rio alto também, os rios aqui são muito difíceis de serem navegáveis, tem que ter um bom piloto. Em março, depois da Casa de Governo, e concluída a etapa de entrega das cestas, saiu a portaria, criando a Catrimani II, que é o Comando Conjunto, mas vinculando as ações junto à Casa de Governo. Então, você tem a estrutura das Forças Armadas, aqui é o General Placido que fica como subcomandante, e ela é vinculada, boa parte, na hierarquia ao Comando Militar da Amazônia, e tem o Coronel de Ligação entre Casa de Governo e a Operação Catrimani, que acompanha tudo dia a dia. O General vem para as reuniões, uma vez por semana.

Sobre as diferentes fases e objetivos da Catrimani I e Catrimani II

A Catrimani II sai dessa entrega de cestas, e entra numa questão mais de estruturação de algumas demandas que já tinham se discutido. Estrategicamente, as Forças Armadas também pensaram algumas propostas de criar um destacamento, mais um. Hoje tem na parte de Roraima, dois pelotões de fronteira, que é o Auaris [criado em 1995] e o Surucucu [criado em 1988], propõe mais um destacamento, uma região estratégica que é o Waikás [criado em 2025]. E também tínhamos demandas, criamos mais duas sub bases, construídas pelo Exército. O Exército constrói e fica nessa sub base, mas há a FUNAI e SESAI, que são pontos estratégicos até se construir bases definitivas. A FUNAI já está construindo uma

base definitiva, e será retirada essa estrutura provisória que o Exército colocou. Então, a operação Catrimani II, nessa fase, vincula muito as ações junto à Casa de Governo. Durante a semana temos, nas quinta-feiras, uma reunião que se chama Reunião dos Alvos, o que significa que se reúne os órgãos, principalmente agentes, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Força Nacional e a ABIN, e mais o Comando Conjunto. Levantamos áreas que ainda têm resiliência de garimpo, e ali é dividido quem vai para onde. Desde que chegamos temos essa dinâmica, porque tinha muita sobreposição de operações. O IBAMA ia no lugar, o Exército ia no mesmo lugar no outro dia. Então, a gente começou a organizar isso, dividimos por Calha de Rio, então o IBAMA ficou numa Calha de Rio, a FUNAI com apoio no outro, o Exército na outra. E para otimizar os meios, porque daqui a pouco as pessoas estavam trabalhando tudo na mesma região. Dividimos e depois, como foi diminuindo, porque no início também tinha uma facilidade, que não era a melhor do mundo, mas como tinha uma estrutura de garimpo, tinha essa facilidade de você pegar a Calha do Rio e ir trabalhando. Com o tempo, com a operação, e com uma coisa que a gente conseguiu depois também ter uma efetividade a partir de um outro contrato que a FUNAI fez, que disponibilizou aeronaves também para combate ao garimpo, daí você não ficou só na dependência do Exército, porque tem limitações, porque também tem outras ações para fazer, mas do Exército ou da Polícia Rodoviária, que tem a aeronave permanente desde o início da operação, a gente teve mais esse apoio, então a gente consegue fazer ações diárias de combate ao garimpo. Você entra todos os dias no território, pelo tempo permitido, para fazer combate ao garimpo. Com isso, você teve o enxugamento dos garimpos, ou a mudança de estratégia do garimpo também, de ficar mais para dentro da mata, não tão perto dos rios, que leva a esse trabalho de você identificar os alvos para organizar as ações. Então, na quinta-feira, tem essa reunião que chamamos de Reunião de alvos, para fazer o que tem ainda de áudio, o que surgiu de novo também, que também tem a dinâmica dentro do território, sai de um lado e vai para o outro, quando você consegue fazer muita ação, tem essa mexida. Nós estamos agora, nessa semana, numa grande operação que começou no sábado passado, e vai terminar neste sábado, de uma semana, juntando exército, Força Nacional, PRF, dentro do território, durante toda a semana, o pessoal ficou uma semana dentro do território, numa região, varrendo essa região, para ver o que tem ainda de material, ou até de pessoas dentro ali, fazendo um pente-fino em uma região, e ficando dia e noite no território, porque também, em algumas regiões, essa dinâmica do garimpo mudou para o pessoal trabalhar à noite, porque a gente atua durante o dia, tem mais dificuldade, muito limitada à noite, porque à noite, só as Forças Armadas conseguem fazer operação

noturna, por causa de equipamento principalmente de aeronave, a gente faz algumas ações pontuais, e agora tiramos para fazer essa operação grande. Isso se junta com a Catrimani, meio que imbricado as operações, então, os resultados das operações são os resultados que a Casa de Governo publica, que é concentrado, consolidado no *dashboard* que a gente tem, que é atualizado diariamente, do que é destruído. Então, essa estrutura, e aí, na estratégia também, quando a gente começou em março, a gente tem esse eixo, vamos dizer que é o eixo de repressão direto, dentro do garimpo, mas a gente tem feito muita ação e com bons resultados, que no garimpo é fundamental, principalmente, que é o apoio logístico. Para o garimpo você tem que ter combustível, tem que ter alimentação, tem várias coisas que tem que chegar dentro do garimpo que vem de fora. Identificamos muitas pistas clandestinas, fora da terra indígena, tem em torno de cento e poucas pistas clandestinas, a gente com o trabalho do IBAMA, junto com o ANAC [Agência Nacional de Aviação Civil], identificando essas pistas, se era regular, se não era, a gente destruiu 50, fora da terra indígena, o que foi também apertando a logística deles, e a gente, junto com, principalmente, a Força Nacional, com as agências, principalmente a ANTT [Agência Nacional de Transportes Terrestres], a ANAC e a ANP [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis], cada um nas suas competências, e a ANTT com uma liberdade maior faz o controle de transportes terrestres, então, ela consegue atuar em qualquer região, não tem limitação de área. A Polícia Rodoviária tem a limitação de ser rodovia federal, e a ANTT tem uma abrangência maior. Temos feito um patrulhamento e ações de barreira, de fiscalizações, no entorno da terra indígena, e em alguns períodos, 24 horas por dia, então, só trocando as equipes no próprio território. Porque, com a destruição das pistas, surge um fato novo, de usar as estradas para decolar a aeronave, os sinais para pouso e decolagem de aeronave. Fazemos patrulhamento para diminuir, então, é um pouco uma disputa, você vai apertando, eles vão vendo uma outra metodologia, porque há uma logística que financia isso, não é uma logística única, dizer “é um grupo único que banca essa logística”, no ano de operação, o entendimento que a gente tem aqui, é que são grupos que têm expertise no seu trabalho. Essa madrugada a gente ficou até as duas horas da manhã trabalhando em Boa Vista, porque a gente estourou, junto com a polícia rodoviária e o IBAMA, que tinham identificado, pela inteligência, um galpão de estoque de combustível, ele pegou nove mil litros de diesel, estocado num galpão clandestino, que era para levar para o garimpo. Esse trabalho do dia a dia, para evitar que esse material chegue dentro do território, e também com esse aperto, uma outra, para tentar diminuir o ímpeto para entrar no território, é você encarecer a logística do garimpo.

Sobre dados atualizados de combate ao garimpo em território indígena Yanomami

Hoje um litro de óleo diesel dentro do garimpo está custando R\$70,00, um voo está em torno de R\$20.000,00, R\$25.000,00, teve uma elevação desde o ano passado. O mercúrio duplicou o preço, e isso vai criando dificuldade para eles conseguirem operar dentro da terra indígena, mas é uma logística diferenciada, tem gente que opera com combustível, ou você vai ter gente que faz o transporte, que não é o mesmo do combustível, o cara que faz a alimentação. Tem muitos subgrupos que atuam para viabilizar a atividade dentro de lá. Tem um cara que é dono do garimpo, ou ao menos dono da máquina do garimpo, que banca essa logística para levar para dentro do território. Durante 2023, a gente teve um trabalho intenso, agora que a gente começa um período de chuva aqui, também começamos a fazer os patrulhamentos dos rios. Já tínhamos desde 2023, duas barreiras que foram colocadas no rio Mucajaí e no Alopale, e ano passado a gente melhorou as barreiras organizadas pelo Batalhão de Engenharia do Exército, deu uma configuração melhor nelas, o que impede que o garimpo entre pelos rios, e isso já aumenta a dificuldade. Agora, nesse início do ano, a gente fez uma outra barreira num outro rio. A ideia agora é essa, que a gente chama de plano de manutenção, ir ocupando no caso estratégico, para evitar o retorno do garimpo pra gente conseguir ao menos cessar essa parte mais grossa do garimpo. A gente criou alguns conceitos e alguns gabaritos para nós, então, quando a gente começou em março, a gente tinha em torno de 4.500 hectares de atividade de garimpo ativo, e em dezembro, cada mês a gente atualiza, a gente tinha abaixado isso para 270 hectares, o que dá uma diminuição de 94% de atividade garimpeira. A gente sabe ainda que tem garimpo, mas a atividade e a ideia, que temos jogado mesmo, é desativar esses conjuntos maiores. Temos que ter uma fiscalização permanente, porque sempre vai ter algum grupo, é uma área muito porosa.

Sobre a fronteira entre Brasil e Venezuela e o impacto nas Operações

Um problema sério que é a fronteira com a Venezuela, hoje você tem a dinâmica do outro lado da fronteira, onde tem muito garimpo do outro lado, e a gente tem muita informação, até por aeronaves que a gente aprendeu, GPS, que essas aeronaves dormem na Venezuela e vêm para o Brasil trazendo ou levando produtos, estão na região mais próxima da Venezuela, que é dinâmica diferente da outra parte, que é mais próxima à Sanaúma, ao Alto Alegre, que é na parte leste da Terra Indígena. Nós temos essa dificuldade numa região, que a gente tenta enfrentar coibindo, fazendo as fiscalizações maiores e começando a destruir as pistas dentro da Terra Indígena. O Exército começou a destruir pista para criar mais uma dificuldade

logística. Semana passada a gente bateu muito numa região aqui ainda que tinha alguns pontos, e agora com esse ponto novo em Apiaú, alguns garimpeiros começaram a se entregar, começaram a dizer que estavam 3, 4 dias sem comida, não estavam conseguindo comer, porque a logística não conseguia entrar na região onde eles estavam, que é um pouco o objetivo que a gente tem trabalhado nessas atividades de patrulhamento e de estrangulamento da logística fora da Terra Indígena. Mas a gente tem ainda bastante coisa para fazer, não terminou, o garimpo não terminou, mas a nossa estratégia é tentar, finalizando essa etapa desses pontos mais sensíveis, a gente breitar para não retornar.

Sobre antecedentes das Operações de 2023 a 2025 e perspectivas futuras

Uma coisa que é importante é que no estágio que a gente está hoje, você não tem aquilo que tinha em 2021, 2022, de várias áreas de garimpeiros junto às comunidades indígenas, isso não tem mais, porque cada vez mais eles foram indo para o interior da mata, mudou a lógica também deles no início, tinha o acampamento, tinha o garimpo, estava tudo limpo. Hoje você tem o garimpo no lugar, o acampamento está 4, 5 quilômetros de outro lugar, o que também leva a um desgaste muito grande das equipes de campo, você caminha na selva 3, 4 quilômetros por dia para encontrar um acampamento ou fazer patrulhamentos, porque a dinâmica deles mudou. No início era mais rápido, você tinha mais efetividade em ação, porque hoje sai um dia, consegue fazer um acampamento, dois, por causa das distâncias, das dificuldades que eles estão cada vez mais impondo, camuflando material, enterrando material em algumas regiões, então você tem que, tendo algum indicativo que tem material, cavar jogando motor para dentro da água, para depois que a visualização sair, ele retira o motor. O garimpo vai se adaptando e a gente também, nas avaliações do dia a dia, a gente também vai fazendo outras dinâmicas para tentar enfrentar as novas mudanças. No quadro geral, um pouco, é isso que a gente tem feito aqui.

2. Quando olhamos para a gestão anterior, a gestão do governo Bolsonaro, o que a gente pode falar que estava de diferente, de insuficiente, que agora foi transformado, ou algo que perdurou, e foi reaproveitado? Como podemos fazer essa comparação, com o período de 2019 a 2022?

Bom, nesse período, ao menos que a gente acompanhou, nunca teve ações para fazer esses cumprimentos, até de outros processos. Olhando desde o caso de Apyterewa, que é o caso que a gente concluiu, era um processo que tinha começado no governo da presidenta

Dilma, tinha uma pressão política muito grande, é uma região do sudeste do Pará, com a região de São Félix, do Xingu. Havia uma pressão política muito grande, envolvendo senadores e deputados, no governo Temer não avançou e no governo Bolsonaro esses processos de intrusão não foram tocados, não teve ação de desintrusão. O que teve nos territórios, que é uma preocupação nossa para o ano que vem, foi o incentivo, principalmente quando mandam a proposta do Projeto Lei 191 para o Congresso, que era liberar a mineração em terra indígena, quando você sinaliza para a sua base e articulação de que vai liberar, isso faz um incentivo, ou quando você diz que vai rediscutir demarcação de terra indígena, ou você diz que os laudos não são confiáveis, foi criado em 2019 a 2022 uma instabilidade. Tem duas coisas muito claras, foi criada uma instabilidade no campo e o campo se armou muito. Eu acompanho muito, desde a minha origem, de quando cheguei em Brasília, foi na parte mais agrária, acompanho a questão agrária, então você ter hoje o movimento Invasão Zero, esses movimentos que surgem em vários estados, com armamento, com despejos violentos, isso está sendo consequência do que foi criado entre 2019 e 2022. Eu não cheguei em 2023 aqui, mas nos territórios em que trabalhei, logo no início de 23, tinha uma demanda muito grande. Por exemplo, o representante da FUNAI, que era um militar na época do governo, autorizou [intrusões], abrir uma estrada, os posseiros, os invasores abrirem uma estrada dentro da terra indígena. Daí tem vários casos, em vários territórios indígenas, que aconteceram. Nos territórios indígenas teve mais agressão, é uma disputa, porque muitos territórios indígenas estão em áreas de expansão do agronegócio, então você também tem isso. O Marãiwatsédé, no Mato Grosso, é uma área plana, cercada de soja, e a expansão da soja é imensa. No Pará e em algumas regiões você tem o gado, São Félix é o maior rebanho de gado do país, o município tem dois milhões de cabeças de gado, então você tem uma pressão do setor do agro, por isso se alia muito na época ao governo Bolsonaro, porque a fala e a pauta do governo atendiam essa demanda. Então, nos territórios que eu acompanho em 2013, não tinha nada [de estrutura de operações] e, em alguns casos, até o pessoal comenta, conversando até com os servidores mais antigos, que até se montavam operações, porque tinha uma pressão muito grande, ou judicialmente, porque tinha o Conselho da Amazônia, que era coordenado pelo Mourão, vice presidente, tinha uma pressão. Dizem que em alguns momentos até montaram estrutura, mas não faziam operações, montavam para dizer que “montamos a operação”... Então, acho que é uma virada de 360 de um governo quando assume o compromisso de devolver os territórios, de fazer o enfrentamento ao garimpo, principalmente dentro de terras indígenas. Um grande problema nosso é que esses territórios, que é onde o garimpo

ocupou ou está se movimentando, precisa de operações estruturais, você não consegue só combater “o IBAMA vai lá, destroi alguma coisa ou a Polícia Federal faz”, porque a dinâmica com a grama do ouro, em torno de R\$ 550, R\$ 560, é um incentivo para retomar, além da disputa política. A gente acompanha muito, por inteligência, alguns grupos de garimpeiros, que eles mesmos falam “a gente só vai conseguir voltar quando o Lula for embora, quando esse governo for embora, que a gente vai começar”. Eu acho que esse é um desafio que a gente vai ter para 2026, vai ser quem é a favor do garimpo, quem é contra o garimpo, e a pressão nesse território. Então, para nós, 2025 é estratégico para consolidar esses territórios, para ter estruturas envolvendo também as comunidades indígenas e o monitoramento do seu território, tendo dinâmica de utilizar drones e outras coisas. No caso Yanomami, a gente tem já hoje uma estrutura dentro, de bases da FUNAI, então a gente tem já a ocupação da Força Nacional nesses pontos. A gente tem o planejamento desse ano fazer mais oito bases da FUNAI em outros pontos estratégicos, para ver se até o final do ano a gente tem uma rede em áreas estratégicas e você tem o policiamento. Mas um plano que a gente chamou de plano de manutenção, para ser construído junto com as comunidades indígenas e as associações, um plano de monitoramento, que obrigatoriamente tem que envolver eles que estão no território, andam no território, utilizam o território e conseguem fazer um sistema maior. Então, acho que é 360 até 2022, e o que começa em 2023, o que a gente está conseguindo cumprir. Nesse período, a gente fez a desintrusão, além de Karipuna, que era um processo, mas fez Munduruku, que era semelhante à dinâmica de garimpo. A atividade de garimpo era muito grande, lá no Tapajós, com uma degradação ambiental muito grande. A gente começou em novembro e terminou em janeiro. Como começou com outro formato, a gente não conseguiu determinar um prazo para encerrar. Também a dinâmica é muito grande, o território. Apesar de não ser em todos os 10 milhões de hectares que tem garimpo, você tem uma área de influência que a gente sempre trabalha em torno de quase 3 milhões de hectares, que tem uma dinâmica maior ou menor de garimpo. E toda ela aberta, e tem uma pressão de fora, as unidades de conservação também começam a ser atacadas. Então, a gente começa a montar operações com CTNBio, fora da terra indígena, para diminuir essa pressão do garimpo de fora para dentro, na realidade. Então, a gente tem que ir adaptando no dia a dia. A gente identificou nesse período uma parte boa que foi para a Guiana, uma parte circula dentro do Brasil, foi para Pará ou foi para o Mato Grosso, pelo que a gente tem de levantamento; esperando algum momento que baixe a guarda para retornar para cá. Porque aqui você tem dois produtos, que além do ouro aqui tem muita cassiterita, que tem um valor econômico grande, ainda mais pela indústria de eletrônica, no

caso do estanho. Então, um pouco essa situação de comparar, não tem como comparar, na realidade, é outra dinâmica, outra estrutura que foi colocada.

3. Sobre essa questão entre a passagem do garimpo ilegal das intrusões para territórios de fronteiras, como, por exemplo, a Venezuela e Guiana, o senhor enxerga a necessidade ou a possibilidade de uma cooperação militar com o governo venezuelano? Seria o caso de uma cooperação regional?

Na realidade, não só com a Venezuela. Valeria a pena ter uma discussão com os países da região amazônica no todo porque, vamos dar um exemplo, o mercúrio. O Brasil não produz mercúrio, não tem mercúrio, e o Brasil é signatário da Convenção de Minamata, então tem toda a restrição e tem um cronograma até para acabar com a utilização do mercúrio, passou pelo termômetro, mas vai para outras coisas. Então, o que a gente sente aqui em Yanomami, aqui na região? A gente, a Polícia Federal, por ação de inteligência, trabalha junto com a ABIN, montar também uma estrutura de inteligência aqui na operação, então você consegue ter dinâmica, a gente tem duas reuniões por semana só da parte de inteligência de todos os órgãos. Tem um grupo que trabalha o operacional mesmo, que são essas ações de enfrentamento, e você tem um grupo de inteligência com o exército, todo mundo junto, discutindo, porque sempre é um detalhe, cada órgão fica com a informação para si, tem uma dificuldade dessas informações de inteligência circular, e aqui a gente tem discutido muito isso da necessidade, porque o operacional só consegue avançar se a inteligência for compartilhada, porque ninguém consegue fazer nada sozinho aqui, em território Yanomami. Então, o que a gente identificou? O mercúrio está entrando pela Guiana, vem da Ásia, faz um circuito, e a Guiana não é signatária da convenção de Minamata, o garimpo na Guiana é legalizado, tem autorização. Pegamos mais de 30 quilos de mercúrio nessas operações de fronteira. Então, eu acho que a discussão teria que ser um pouco maior envolvendo os órgãos. Já teve uma assinatura de um termo envolvendo o Amapá e a Guiana Francesa, também tem essa migração do garimpo para a Guiana Francesa também, tem conflitos. No caso da Venezuela, você tem uma outra situação delicada, que é a questão do próprio Yanomami. Você tem os Yanomami do outro lado, que é quase o mesmo número de Yanomami do lado brasileiro, só que lá não tem uma... O Brasil tem, com todos os seus problemas, tem políticas que você vai sempre encontrar no Brasil, a questão de demarcação do território indígena, saúde indígena, com todos os problemas que a gente pode ter, são ainda coisas do Brasil. Então, muitos indígenas passam a fronteira para serem atendidos nas unidades de saúde que tem perto, nas regiões, que também é um pouco o que você

perguntou, a saúde ainda não divulgou os dados do último semestre do ano passado, a questão da malária. Tem essa migração, porque você não tem garimpeiro aqui, um elemento externo que possa ser o reprodutor da malária, mas você tem esse indígena que vai e volta da fronteira, se torna um transmissor da doença, Então, a situação da Venezuela é um pouco mais delicada. Ano passado, eles fizeram operações ali na fronteira, destruíram aeronaves. A gente está tentando ver, junto com a Casa Civil, ali onde eu sou vinculado, se a gente abre alguns canais de conversa, com todo o tensionamento que teve no último período com o governo da Venezuela, para tentar, ao menos, essa questão de sensibilizar a necessidade de ter algumas operações do exército, de alguma unidade militar, do outro lado da fronteira. Porque, ao menos, para tentar diminuir essa pressão, essa parte da logística. Destruíram várias aeronaves lá, que estavam dormindo no outro território.

4. Essas informações sobre planejamento, são de acesso público? Depois que já ocorreram.

Não, o que a gente tem, e depois posso até compartilhar com você e ele atualiza tudo, é um *dashboard*. No *dashboard*, você vai ver todas as operações que são feitas e onde você consegue ter as informações dos resultados. Mas, no planejamento das ações a gente não compartilha. Porque aqui é o caso de Roraima. Nesses territórios onde tem muito garimpo, você tem muito olheiro, tem muita gente. Tem dias que o pessoal de inteligência da informação que ainda nem chegou para a gente. O pessoal diz, “olha, o radar da Força Aérea chegou em Roraima”. Fomos pelo garimpeiro porque o pessoal ainda não tinha formalizado. Então, a gente tem uma rede muito grande aqui, muito grande mesmo. Eles usam os batedores para avisar quando o patrulhamento está chegando. Esses dias, quando localizei numa estrada, no posto de vigilância em cima do morro lá, que acompanhava toda a região. Então, a gente tenta, no planejamento, ser muito prático e não ter muito documento circulando para evitar qualquer problema. O *dashboard* não é público, mas eu posso passar para você dar uma olhada. Ele é para uso dos órgãos de governo.

5. Com as gestões anteriores, é bem difícil encontrar informações oficiais. Por exemplo, do governo Lula se vê algo mais estruturado. Tem o decreto, já fala quantos órgãos vão participar, quais órgãos. Mas gestões anteriores, tem que usar a LAI para poder acessar.

Na parte dessas operações, intrusões, como a gente faz o relatório quando termina, isso

realmente vai para o Supremo e fica na aba, porque na parte da 709 tem uma parte sigilosa. Porque tem muitas vezes, no planejamento, o efetivo que você vai usar, os meios. Então, o ministro Barroso coloca na parte sigilosa. Então, a gente não divulga o resultado, mas não divulga o dia-a-dia da operação.

6. O senhor possui alguma consideração ou perspectivas futuras para as operações?

O que a gente está trabalhando, dando essa pacificação, o que está começando a avançar mais são as outras políticas dos outros ministérios dentro do território. Então, a questão da vencer a entrega de cesta para eles retomarem a soberania alimentar. Então, a gente teve um crescimento muito grande do ano passado para esse ano, de plantação de roças, de mandioca, de macaxeira e banana. Houve um incremento. E esse ano prejudicou a gente na operação, mas também, por outro lado, foi muito bom, porque esse ano não teve fogo aqui, no ano passado, quando eu cheguei. A gente perdeu no território Yanomami, no ano passado, em queimadas mais de 100 mil hectares. E esse ano não teve fogo. Aqui choveu muito. Mesmo no período da seca teve chuva. Então, não teve queimada. Ano passado queimou as roças. Mas hoje tem o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Embrapa e o Ministério da Pesca. Estão começando a implementar o que eles apresentaram. E teve a questão que ajudou muito nessa situação, nos dois anos, 2023 e 2024, que foi o crédito extraordinário, principalmente para manter a operação, porque ela tem um custo elevado. E agora entra nessa fase, fora a parte da saúde, que é um capítulo à parte. A gente vai inaugurar nos próximos dias uma ala no hospital aqui em Boa Vista, só para as comunidades indígenas, não é só para Yanomami. Mas lá em Surucucu está sendo construído um centro de referência de saúde. Vai ser um hospital dentro do território. A expectativa é que ele seja inaugurado em agosto ou setembro. A ideia é que até o final do ano essas outras políticas avancem bastante para retomar a qualidade de vida que eles tinham nos últimos anos. Esse é o grande desafio da gente conseguir implementar, e não deixar o garimpo retornar. Mesmo que sejam pontuais, fazer um monitoramento permanente, conjunto ou na parte de estado do território.

APÊNDICE C — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: ‘Estado militarizado’ como antítese à paz?: análise comparativa do combate aos crimes transfronteiriços em território indígena Yanomami (2011-2022)

Pesquisadora realizadora: Nathalia Williany Lopes de Sousa

Pesquisador orientador responsável: Luís Alexandre Fuccille

Instituição/Departamento: Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (IPPRI UNESP), no âmbito do curso de mestrado do Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (PPGRI STD - UNESP - UNICAMP - PUC-SP).

Telefone e endereço postal completo: Telefone: (11) 3116-1770 / (11) 3116-1780. Praça da Sé, 108 - 3º Andar - Sé - São Paulo - SP - CEP: 01001-900.

Instituição financiadora da pesquisa: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Número do processo: 2024/15473-6.

Local da coleta de dados: _____

Eu, Nathalia Williany Lopes de Sousa, responsável pela pesquisa ‘Estado militarizado’ como antítese à paz?: análise comparativa do combate aos crimes transfronteiriços em território indígena Yanomami (2011-2022), o convidamos a participar como voluntário/a/e deste nosso estudo.

Por meio desta pesquisa pretendemos identificar e interpretar a atuação das Forças Armadas Brasileiras em Território Indígena Yanomami. Acreditamos que ela seja importante porque o território indígena Yanomami possui uma longa história de intrusões garimpeiras ilegais, e nesse contexto surgem ou se intensificam diversos problemas para o bem estar das comunidades indígenas. Diante disso, a atuação militar tem sido agente delegado para coordenar ações e esforços para reverter essa situação. Para o desenvolvimento deste estudo será feito o seguinte: leituras e discussões de dados públicos de operações militares em território Yanomami, dispostos em documentos do Governo Brasileiro, como o Decreto Casa Civil nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 (EB, 2023) e a Operação Catrimani I (OPC) Instituição Portaria do Gabinete Ministerial de Defesa (GM-MD) nº 263, de 16 de janeiro de 2024, bem como de outros materiais obtidos e pertinentes ao caso. Sua participação constará em recolhimento de entrevistas para conferir as interpretações obtidas, sejam validá-las, aprimorá-las ou contrariá-las e propor novas discussões. Para isso utilizaremos uma entrevista estruturada com perguntas respondidas e capturadas em gravação de áudio e vídeo, para posteriores descrições.

Sendo sua participação voluntária, você não receberá benefício financeiro sendo o/a/e “indivíduo que, de forma livre e esclarecida, ou sob esclarecimento e autorização de seu responsável legal, participa voluntariamente da pesquisa” (Lei n. 14.874/2024, art. 2º, XXX). Os dados possuem a finalidade exclusiva de pesquisa social para geração de dados de acesso

público em plataformas da Instituição sede da Pesquisa (IPPRI UNESP) e da agência financiadora da pesquisa (FAPESP).

Os benefícios que esperamos com o estudo são auxiliar na geração de dados sociais para o estudo de caso, ao fomentar discussões para interpretação e proposição de políticas públicas em segurança e defesa nacional que sejam eficientes e responsáveis aos direitos humanos de comunidades indígenas.

Como desconfortos para a pesquisa, esclarecemos que as perguntas podem estimular interpretações pessoais dos voluntários, a partir da sua experiência ou envolvimento com o assunto, enquanto representante indígena, pesquisador ou funcionário público. Na divulgação dos dados esclarecemos a ausência de conflito de interesses, cujas opiniões dos voluntários expressam a personalidade do entrevistado, e não sua instituição em que atua.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão durante a realização da entrevista, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão. Para realização da entrevista, você aceita a divulgação das informações coletadas, marcada a seguir no formato de *voluntário anônimo* ou *voluntário identificado*. As informações poderão ser divulgadas em pesquisas acadêmicas como dissertação, eventos ou publicações científicas da pesquisadora, instituição sede e instituição financiadora, dado direito de propriedade e compartilhamento de dados para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Autorização

Eu, _____, após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária, sem ganhos financeiros e para fins de divulgações acadêmicas científicas. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa e da garantia de confidencialidade baseada ao escolher ser () *voluntário anônimo - Não permito a minha identificação nos resultados publicados da pesquisa* ou () *voluntário identificado - Permito a minha identificação nos resultados publicados da pesquisa*. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

São Paulo (SP), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE